

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20249067

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249067

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 019/2024-CMCC

DISPENSA: Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: 9.987,00 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:E86B9976

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 446/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, Vereador, 03 (três) diárias, R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dias 25 à 27 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas do Município - TCM/PA, na capital do estado, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

ADEMIRSON ALVES BORGES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:25894C11

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 445/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. WATHILAS VIANA DO CARMO**, Diretor Geral, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 25 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Diretor Geral irá à cidade de Marabá - PA com intuito de atender as demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

ADEMIRSON ALVES BORGES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:789DEE16

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**COMISSÃO PROCESSANTE**
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, WILSON LOPES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/67, em cumprimento a este, fica Vossa Excelência devidamente **Notificado AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, com domicílio na Comunidade de Cuçará, zona rural, Monte Alegre, Pará, para apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, defesa prévia, por escrito, e indicar provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), sobre os atos do processo de denúncia político-administrativa, tendo como denunciante **MARCO AURÉLIO CASTRILLON NETO**, (cópia anexa de toda denúncia e documentos). Advirta-o, outrossim, de que não sendo apresentada defesa, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados constantes da inicial.

Publique-se e intime-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 20 de novembro de 2024.

WILSON DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:D532D5DC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 273/2024-GP/CMP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP com matrícula: 110568-0, e designar como motorista com objetivo de conduzir as ouvidoras da Câmara à cidade de Belém- PA, que participaram do Curso e ficar à disposição durante suas atividades. Com saída no dia 25/11/2024 e retorno dia 26/11/2024.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite no valor de 150,00 reais, totalizando o montante de R\$ 400,00 reais (quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:573E917E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 274/2024-GP/CMP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias **ao Sr. Dionielson Silva do Nascimento**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista (CMP.NF.MOT-D)** com matrícula: 110615-5, e designar como motorista com objetivo de conduzir as ouvidoras da câmara à cidade de Belém- PA que participaram do curso na (CEPA) e ficar à disposição durante suas atividades. Com saída no dia 26/11/2024 e retorno dia 28/11/2024.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando o montante de R\$ 500,00 reais (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:34BC5E8E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 275/2024-GP/CMP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS A LUIZA FERNANDA DOS SANTOS SILVA SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO EPPARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias **a Sra. Luiza Fernanda dos Santos Silva**, servidora desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Ouvidor Especial **CMP.DAS.OUVESP.ADJ** matrícula 110608-2, com destino a Belém-PA, com objetivo de participar de dois eventos: **1- Encontro das Procuradorias no Legislativo**, dia 26/11/2024; **2- Reunião com Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA)**, dia 27/11/2024. Com saída no dia 26/11/2024 e retorno dia 28/11/2024.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva Servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os

documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:620C6066

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 276/2024-GP/CMP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS A BRUNA KATARINE COSTA REIS SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO EPPARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias a **Sra. Bruna Katarine Costa Reis**, servidora desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Ouvidor Especial CMP.DAS.OUVESP.ADJ matrícula 110610-4, com destino a Belém-PA, com objetivo de participar de dois eventos: **1- Encontro das Procuradorias no Legislativo**, dia 26/11/2024; **2- Reunião com Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA)**, dia 27/11/2024. Com saída no dia 26/11/2024 e retorno dia 28/11/2024.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva Servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:1A375906

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 277/2024-GP/CMP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias a **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, servidora desta Casa de Leis, ocupante do cargo de

Ouvidor Especial CMP.DAS.OUVESP matrícula 110617-7, com destino a Belém-PA, com objetivo de participar de dois eventos: **1- Encontro das Procuradorias no Legislativo**, dia 26/11/2024; **2- Reunião com Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA)**, dia 27/11/2024. Com saída no dia 26/11/2024 e retorno dia 28/11/2024.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva Servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:A11BF216

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA ARP 001/2024 CMU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00001

PROCESSO ADM Nº 92024-00001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

No dia (19/11/2024) DEZENOVE do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, compareceram, de um lado a(o) **CAMARA MUNICIPAL DE URUARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com localização na Av Perimental Norte, 00 Bairro Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. **ZENILSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 4554998 PC/PA e CPF nº 733.785.422-68, residente e domiciliado na Trav. I, nº 01, Bairro Vila Brasil, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 9.2024-00001, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará/PA." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 9.2024-00001, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Resolução Legislativa nº 004/2024-CMU e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço consta no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços no valor total de R\$ 182.390,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais).

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a cláusula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos Legislativos Municipais.

A entrega dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de empenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM nº 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar,

contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 19 de novembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Órgão Gerenciador

AUTO POSTO SOL LTDA

CNPJ Nº 31.748.471/0001-06

Empresa

Item	Descrição	Marca	Qnt	Valor Unit	Valor Total
01	Gasolina Comum	Shell	30500	5,98	182.390,00
Valor Total					182.390,00

Publicado por:

Tallison Thione de Sousa

Código Identificador:1826DC6E

CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

CONTRATO 20249001 - CMU

ANEXO X

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20249001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ E A EMPRESA: AUTO POSTO SOL LTDA O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVÉM DE PROCESSO DE COMPRANA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00001.

De um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede na Avenida Perimentral Norte, 00 Bairro Centro, nesta Cidade de Uruará/PA, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. **ZENILSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 4554998 PC/PA e CPF nº 733.785.422-68, residente e domiciliado na Trav. I, nº 01, Bairro Vila Brasil, Uruará/PA, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa **AUTO POSTO SOL LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.748.471/0001-06, com sede na Rod

Transamazonica, 00 Km 180, bairro centro da cidade de Uruará/PA neste ato representada pelo sócio proprietário **EDUARDO RODRIGUES LOBO**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do CPF nº 002.602.812-39 e RG nº 5465255 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Goias, s/nº, jd. Morumbi na cidade de Uruará/PA – CEP nº 68.140-000 doravante designado "CONTRATADO", tendo em vista o que consta no Processo nº 9.2024-00001 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Resolução Legislativa nº 004/2024 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9.2024-00001 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato Administrativo tem como objeto a Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para **aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará/PA.** Sendo Aquisição de propriedade do contratado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O objeto deste contrato, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos se aprovados pela secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação ao Termo de Referência, anexo a este processo.

Os itens fornecidos serão os seguintes:

Item	Quantia	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	16.800	GASOLINA COMUM	Shell	5,98	100.464,00

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;

A Proposta do Contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 100.464,00 (cem mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da Contratada, no prazo de até 30 dias, após cada entrega do bem ou serviço, caracterizado pela apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Setor de Compras do Poder Legislativo.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do material do contrato;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número de banco, da agência e de sua conta corrente.

Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte de objeto que, mediante autorização da Secretaria Legislativa, for recebido parcialmente. Tais pagamento deve ser efetivamente de conhecimento do fiscal de contratos do Poder Legislativo.

Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IPCA havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é **de 22/11/2024 a 31/12/2024** contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os Produtos tenham sido Entregues regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que o Poder Legislativo mantém interesse na Aquisição;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação

.O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SETIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Processo.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento do Legislativo do Município** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001 – *Funcionamento da Câmara Municipal*

Elemento de Despesa: 33903000 - *Material de Consumo*

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações informadas, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material, para que seja reparado e corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá até o prazo de acordo com art. 123 da Lei nº14.133/21 parágrafo único para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA –OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

manter preposto aceito pela Secretaria Legislativa no local Entregue para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos,

mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação na contratação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116); da Lei nº14:133/21

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº14:133/21);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1. Não haverá existência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com

cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6. e 14.1.7, do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6. e 14.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

Multa:

Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da lei n. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao

Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada como abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não - continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Nota Explicativa: A sistemática acima decorre do que dispõe o art. 106, III e §1º da Lei nº 14.133/21. Para a sua compreensão, vale trazer um exemplo:

Um contrato firmado em 20 de maio de 2022 fará aniversário no dia 20 de maio dos anos subsequentes. Supondo-se que se chegue à conclusão pela descontinuidade do contrato, seja por razões orçamentárias, seja por ausência de vantagem na permanência, há três possibilidades:

Se a comunicação à empresa da rescisão ocorrer até 20 de março (dois meses antes da data de aniversário), a extinção poderá ocorrer na data de aniversário, ou seja, 20 de maio.

Se ela se der entre 20 de março e 20 de maio (menos de dois meses), fica garantida a vigência contratual por mais dois meses (portanto,

por exemplo, se a notificação for em 20 de abril, a extinção seria em 20 de junho).

Por fim, uma comunicação de extinção havida após a data de aniversário só teria efeito no aniversário subsequente.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ORIGEM

16.1. O presente instrumento contratual advém de **PROCESSO DE LICITATÓRIO** na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **9.2024-00001**, cujas regras e condições também estão inseridas no edital e processo e vincula-se na íntegra às disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/REAJUSTE

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo

diário municipal, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOMICÍLIO EFORO

As partes elegem como domicílio legal o foro da Comarca de Uruará-Pa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem devidamente acordadas, declaram as partes contratantes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Instrumento Contratual.

Uruará/PA 22 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Contratante

AUTO POSTO SOL LTDA

Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Publicado por:

Tallison Thione de Sousa

Código Identificador: 0FCC9F07

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 688/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 25 de novembro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD para continuação do tratamento oncológico, no Hospital Regional UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador: 23865056

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 689/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de IPIXUNA/PA, no dia 25 de novembro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para atendimento médico especializado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3613DA1C

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 83.211.375/0001-28, AUTORIZA a empresa **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**, inscrita do CNPJ nº 07.342.268/0001-50, com sede na Rua Assembleia, Maracangalha, Belém-PA, CEP nº 66110-190, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, através do **Contrato nº 20240181**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3.2024-003-PMAF, a dar início aos serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE ABEL FIGUEIREDO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 043/2024-SEOP. Em consonância com as cláusulas do contrato acima mencionado, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas nos projetos, tão quanto ao cronograma físico-financeiro.

Obs.: Os pagamentos serão realizados mediante a emissão de boletins de medições, com aprovação do fiscal do contrato, como também a disponibilidade de recurso e autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.

Abel Figueiredo-PA, 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
CNPJ nº 83.211.375/0001-28
ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.342.268/0001-50

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:9AE3CCCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 697/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GUTIANE DUARTE STRAIOTO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 26/11/2024 - 26/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião com o Promotor de Justiça, sendo 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:72B831E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 698/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR 2, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 26/11/2024 - 26/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião com o Promotor de Justiça, sendo 45,00 (quarenta e cinco reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:127EA4DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 699/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 26/11/2024 - 26/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião com o Promotor de Justiça, sendo 45,00(quarenta e cinco reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:708878B7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 700/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ILDA MARIA DE MENEZES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 26/11/2024 - 26/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião com o Promotor de Justiça, sendo 45,00(quarenta e cinco reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3DCFFD31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 696/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/11/2024 - 28/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar paciente para realizar consulta e cirurgia vascular paciente senhor Savio Moreira da Silva, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº

382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2021

Água Azul do Norte-PA

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:61EDE3B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/GPMAAN/2024**

*“DISPÕE SOBRE RESTABELECIMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Licença Prêmio de 03 (três) meses concedida através da Portaria n. 232/GPMAAN/2024 foi cancelada através da Portaria n. 248/GPMAAN/2024.

CONSIDERANDO que até a data do cancelamento a servidora chegou a gozar de 11 dias de Licença Prêmio, esta possui direito ao gozo de 79 dias de licença;

CONSIDERANDO o Parecer n. 014/2024-PJAAN, que manifesta favorável ao restabelecimento da licença prêmio;

CONSIDERANDO a decisão em sede de recurso do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica RESTABELECIDA a **Licença Prêmio** a servidora MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE, matrícula n. 0041398-3 pelo período de 79 dias, a contar de 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6B355AA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 25 de Novembro de 2024

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0625/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 293/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA LUCIA DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 001260-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022, compreendido no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5182B1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 701/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WESLEY SOARES DA SILVA, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/11/2024 - 29/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do curso oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público CASP Simpósio para fortalecimento da Gestão Publica Municipal no Pará 2025/2028, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:171C85E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 702/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENGENHEIRO AGRÔNOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 26/11/2024 - 27/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Recebimento de Títulos de domínio de propriedades rurais, Avanços e Tramitação de processos de Regularização fundiária e Solicitar o desbloqueio de Benefícios de Assentados de reforma Agraria, sendo 300,00 (trezentos reais) totalizando o montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:75148AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PORTARIA DE VIAGEM Nº 703/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 26/11/2024 - 26/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar Conselheiras Tutelares para participar de reunião com Promotor de Justiça, sendo o montante de 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS ROBEIRO

Prefeito Municipal

VALDILEI SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22DF872C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 549/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **RIVANIA LEÃO DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, Bairro Centro, Anapu/PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Presidente Kennedy, s/n, Bairro Centro, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 01 Qd. 0101 Lt. 0080 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **473,93 m²** (quatrocentos e setenta e três metros e noventa e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,75 metros com a Rua Presidente Kennedy.
Lateral esquerda: 45,70 metros com o lote 0085 da quadra 010.
Fundo: 11,01 metros com o lote 0100 da quadra 010.
Lateral direita: 45,65 metros com o lote 0075 da quadra 010.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 25 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:78814FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 013-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240323 – **VALOR:** R\$ 421.711,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e onze reais). **VIGÊNCIA:** 11/07/2024 a 11/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 421.263,00, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240324 – **VALOR:** R\$ 350.619,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais). **VIGÊNCIA:** 11/07/2024 a 11/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARAES. **CONTRATO Nº:** 20240324 – **VALOR:** R\$ 762.643,00 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 07/11/2024 a 07/11/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:97A41F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 014-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240343 – **VALOR:** R\$ 2.819,31 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 25/07/2024 a 25/07/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CCFCD79C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 022-2024**

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024032001

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO 2024032001

ORIGEM: PREGÃO Nº 022-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA. **CONTRATO Nº:** 2024032001 – **DATA DE RECISÃO:** 29/10/2024.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:F06D9AFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 004-2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240325 – **VALOR:** R\$ 1.005.900,00 (um milhão, cinco mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 11/07/2024 a 11/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240417 – **VALOR:** R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 10/09/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240418 – **VALOR:** R\$ 1.192.245,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 10/09/2025.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:0BC3E351

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 026-2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024033601

ORIGEM: PREGÃO Nº 026-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:**

2201.041220102.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 0801.201220132.2.166, 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07, 1301.151220122.2.150, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **VALOR:** R\$ 121.752,00(cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº:** 20240053. **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 22/07/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024033701

ORIGEM: PREGÃO Nº 026-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **VALOR:** R\$ 98.923,50(noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº:** 2024033701. **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 22/07/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024033801

ORIGEM: PREGÃO Nº 026-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **VALOR:** R\$ 38.047,50 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº:** 2024033801. **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 22/07/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024033901

ORIGEM: PREGÃO Nº 026-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **VALOR:** R\$ 30.438,00(trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº:** 2024033801. **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 22/07/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024034001**ORIGEM:** PREGÃO Nº 026-2024**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **VALOR:** R\$ 15.219,00(quinze mil, duzentos e dezenove reais).**CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº:** 2024034001. **VIGÊNCIA:**

22/07/2024 a 22/07/2025

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:0811B0D3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-18****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****1º ADITIVO AO CONTRATO 20240467****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-18**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA

CRISTINA DAMASCENO ALCFORADO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.081220105.1.115, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CRISTINA DAMASCENO ALCFORADO. **CONTRATO Nº:** 20240467. **VIGÊNCIA:**

25/11/2024 a 30/01/2025.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:A406C802**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-18****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-18**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA LETICIA SILVA DA SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.115, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** CRISTINA DAMASCENO ALCFORADO. **CONTRATO Nº:** 20240467 – **VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** 09/08/2024 a 10/12/2024.**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) CRISTINA DAMASCENO ALCFORADO, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA LETICIA SILVA DA SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 05 de Agosto de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CRISTINA DAMASCENO ALCFORADO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 06 de Agosto de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:CDF5DF06**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-20****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-20**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA FÉ ANAUERA, ATADENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.**CONTRATADA:** TAISSOM PANTOJA MARQUES. **CONTRATO Nº:** 20240449 – **VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).**VIGÊNCIA:** 02/12/2024 a 31/12/2025.**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) TAISSOM PANTOJA MARQUES, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA FÉ ANAUERA, ATADENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 25 de Novembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA FÉ ANAUERA, ATADENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 25 de Novembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:F2D725E2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-11****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-11**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.185410126.2.160, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.31. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** GUSTAVO ATSUMI BRITO ABE EIRELI. **CONTRATO Nº** 20240469 – **VALOR:** R\$ 31.100,00 (trinta e um mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 25/11/2024 a 31/12/2024.**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GUSTAVO ATSUMI BRITO ABE EIRELI. referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 22 de Novembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃOA Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 25 de Novembro de 2024.**ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:A3D616E0**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240163. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pa. Vencedor: H V CARVALHO CHAGAS LTDA. C.N.P.J. nº 42.983.017/0001-56. Vencedor dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 007, 008, 009, 011, 012, 015, 016, 017, 019, 020,

021, 022, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0038 e 0040. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 766.197,00 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e sete reais) Vigência 26/11/2025. Aveiro-Pá.

VILSON GONÇALVES.

Ordenador De Despesas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240164. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pa. Vencedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79. Vencedor do item: 0030. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) Vigência 26/11/2025. Aveiro-Pá.**VILSON GONÇALVES.**

Ordenador De Despesas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240165. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pa. Vencedor: GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. nº 39.774.154/0001-76. Vencedor dos itens: 0010, 0013, 0018, 0023, 0024, 0035, 0036, 0037, 0039, e 0041. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 81.035,40 (Oitenta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos) Vigência 26/11/2025. Aveiro-Pá.**VILSON GONÇALVES.**

Ordenador De Despesas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240166. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pa. Vencedor: SANIGRAN LTDA C.N.P.J. nº 15.153.524/0001-90. Vencedor do item: 0014. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Vigência 26/11/2025. Aveiro-Pá.**VILSON GONÇALVES.**

Ordenador De Despesas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240167. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pa. Vencedor: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA C.N.P.J. nº 55.690.054/0001-18. Vencedor do item: 0042. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) Vigência 26/11/2025. Aveiro-Pá.**VILSON GONÇALVES.**

Ordenador De Despesas.

Publicado por:

Alice Costa Correa

Código Identificador:3D45659D**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por JOELSO PROVIN DE SOUZA portador do RG nº 9048 MTPS MT e CPF nº 014.305.781-22 e RITA DE CASSIA PROVIN DE SOUZA portadora do RG nº 6312493 e CPF nº 010.761.192-98, residentes e domiciliados na Travessa Dr. Waddel, nº 57, Bairro: Jurubeba, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de Terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Vila Americana, nº 321, Bairro: Centro, Quadra 001, Lote 0042, Unidade 001**, ao **LESTE**: confinando com **Semed, medindo 52 metros**; ao **NORTE**: confinando com **Oti Silva Santos, medindo 100 metros**; ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 52 metros**, ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 100 metros**; numa **área total de 5.200 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 22 de novembro de 2024
 Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
 Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
 Decreto nº 45/2023
 Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
 Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4FD5CFBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº063/2024 PE 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº063/2024 PE 028/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.957/0001-00. **EMPRESA: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.946.280/0001-00, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.** Adita o contrato Nº063/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$56.234,00**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$259.664,30**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 063/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:08/11/2024.

Belterra (PA), 25 de novembro de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
 SEMED

Publicado por:
 Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:42BB4342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO I, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 016/2024

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em conformidade com o ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021, Decreto nº 122 de 01 de Outubro de 2024, Lei 14.981/2024, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas conforme o Anexo II, juntamente com a documentação exigida no item 14.3, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação no Diário Oficial dos Municípios, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: semsa@belterra.pa.gov.br, bem como podendo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Mário Cunha, nº 306, Bairro centro, Município de **Belterra/Pa**, no **horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h fazendo referência a DISPENSA Nº 016/2024** oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** objetivando obter a melhor proposta.Link do edital: https://belterra.pa.gov.br/dispensa75_semsa.php

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BELA TERRA E IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE AO ACORDO DO PROCESSO DE PRECATÓRIO JUDICIAL Nº 0000559-07.2023.5.08.0000.

- **DO PREÇO:** No preço cotado deverá estar inclusa as despesas legais do objeto, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Somente será aceito preço cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

- **Da Forma de Pagamento:** O Pagamento será feito à contratada no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, após o recebimento dos serviços/produtos, mediante nota fiscal, certidões de regularidade fiscal/ tributária, e devidamente atestada pela unidade requisitante, e liberação pelo Controle Interno.

-**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura.

Belterra-PA, 25 de Novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
 Secretária Municipal de Saúde.
 Decreto nº 005/2023.

Publicado por:
 Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9EBC144D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 3.2024-005

Contratação de empresa de engenharia para construção do CAPS I em Bom Jesus do Tocantins – PA. Data da abertura 11/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no TCM – GE OBRAS. Bom Jesus do Tocantins- PA, 25 de novembro de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6DAB15E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-30

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Contrato nº 20240638. Valor Global: R\$ 312.235,75. Objeto: contratação de empresa no fornecimento de Produtos de panificação, lanches e refrigerantes, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 22/11/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 22/11/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:55D8DA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-030

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-030: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de Produtos de panificação, lanches e refrigerantes, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046. Valor: R\$ 1.516.178,75. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-030. Data da assinatura: 13/11/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1AD1A445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228756, proveniente do Processo Licitatório: Nº 269/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental, com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situado rua VII, s/n, Qd 32, Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 2.020.032,64. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B90BCF81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241419. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 49.866,00. VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B73D7A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 25/11/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedores: ARAUJO SILVA FARMACIA EIREL, no valor de R\$ 2.343.176,33. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R\$ 5.239.497,21. CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, no valor de R\$ 1.061.282,42. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 76.500,00. DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R\$ 133.084,18. F CARDOSO & CIA LTDA, no valor de R\$ 219.465,27. MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R\$ 3.711.695,76. NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 311.940,45. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, no valor de R\$ 549.438,28. P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, no valor de R\$ 511.166,37.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:27DE0602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 121/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção de cercas de arame liso, para proteção de áreas verdes, no município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F6F92D23

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2024

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA
SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON
BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela
lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): VALDIR MAURICIO GUSTAVO,
cargo/função COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E
GEOPROCESSAMENTO, autorizado a viajar para o Município de
BRASILIA – DF, no período: 25/11/2024 à 28/11/2024, a serviço do
IDURB com direito a quatro diárias objetivando: PROGRAMA A 5
ENCONTRO NACIONAL PERIFERIAS, sendo R\$ 550,00 cada
diária, totalizando R\$ 2.200,00 conforme preceitua o Decreto
Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos
Carajás, aos 25 de Novembro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CEB52B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº023/2024 – Edital 002/2024.

*Dispõem sobre a alteração do Cronograma do
processo de inscrição das Instituições não
governamentais no CMAS de Canaã dos Carajás.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-
PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de
dezembro de 2020:

Resolve: Retificar o Edital 001/2024, publicada em Diário Oficial dos
Municípios dia 10 de Outubro de 2024.

O Presidente do CMAS em conformidade com a Comissão da Política
Municipal de Assistência Social resolve alterar o Cronograma do
Processo de chamamento para inscrição das entidades não
governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social.

**1.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO
PARA INSCRIÇÃO.**

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA INSCRIÇÃO NO CMAS ANO 2024.	
ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Convocação para inscrição;	10/10/2024
Período de inscrição das Organizações não Governamentais;	15/10 15/01/2024
Período de análise das documentações pela Comissão de Política de Assistência Social apresentadas no ato da inscrição;	15/10 a 15/11/2024
Divulgação preliminar das inscrições deferidas;	25/11/2024
Período para solicitação de recursos;	26/11 a 27/11/2024
Divulgação dos resultados dos recursos e Divulgação da lista final do deferimento das inscrições – Publicação;	28/11/2024
Realização da Assembleia Geral do CMAS – Ato deliberativo das Entidades Deferidas;	02/12/2024
Publicação das Entidades Deferidas;	03/12/2024
Solenidade de Entrega dos Certificados de Inscrição.	05/12/2024

Canaã dos Carajás-PA, 21 de Novembro de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DB499062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento
Público é a celebração de parceria entre o Município de Canaã dos
Carajás, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com
Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, através da
formalização de Termo de Fomento, voltados à consecução de
finalidade de interesse público e recíproco na área da educação
mediante procedimento de Credenciamento.

RESUMO: Termo de Cooperação entre o Município de Canaã dos
Carajás com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas
em assistência social voltadas à pessoa idosa que necessitem de
atenção integral.

DA JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade do Município de Canaã dos Carajás –
PA suprir atividades concernentes ao âmbito da assistência social.
Com efeito, a ausência de equipamentos e corpo técnico especializado
faz surgir a necessidade de celebração de parceria com vistas a sanar
tais deficiências para atender voltadas ao atendimento integral em
serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação
de risco. E, por se tratar de atividades voltadas e/ou vinculadas a
serviços de educação, nos moldes do inciso VI, do art. 30, da Lei
13.019/2014, a dispensa de chamamento se encontra plenamente
justificada.

Por outro lado, em respeito aos princípios informadores do regime das
parcerias, quais sejam a gestão pública democrática, a participação
social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na
aplicação dos recursos públicos, a legalidade, legitimidade,
impressoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, o direito à
informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, a
escolha da entidade parceira ocorrerá mediante procedimento de
Credenciamento.

Destarte, e atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei
13.019/2014, e suas alterações, **DECLARO** a Dispensa de
Chamamento Público para futura celebração de Termo de
Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC)
especializadas, mediante procedimento de Credenciamento.

Na oportunidade, considerando os termos do art. 32, §2º, da lei
13019/2014, aplicável à espécie, oferta-se o prazo de 5 (cinco) dias
uteis a contar da publicação do presente ato na imprensa oficial para
apresentação de eventuais impugnações pelos interessados.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de novembro de 2024.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2023-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6032D1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE
- SEMMJU

EDITAL Nº 002/2024 – SEMMJU

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA –
COMUJUV

A Secretária da Mulher e da Juventude, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL, convoca a todos os Jovens e entidades juvenis interessadas para foro onde ocorrerá o processo eleitoral de formação do conselho da Juventude, em conformidade com a Lei Municipal 1.084 de 13 de Dezembro de 2023, que dispõe da criação do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal da Juventude, órgão colegiado da Administração Direta do Município de Canaã dos Carajás-PA, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, sendo atribuição à formulação dos princípios e as diretrizes das Políticas Públicas da Juventude em articulação com outras instituições políticas e a sociedade.

2 - DO OBJETO:

O presente edital tem por objeto disciplinar o processo eleitoral para o Conselho Municipal da Juventude – COMUJUV.

3 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

O art. 4 da lei municipal 1.084 de 13 de Dezembro de 2023, determina que o Conselho Municipal da Juventude será constituído de 16 membros titulares e 16 suplentes, entre representantes dos órgãos públicos municipais, no qual serão indicado pelo chefe do poder executivo, e representantes da sociedade civil organizada com a seguinte composição:

4 - PODER PÚBLICO:

4.1 - Conforme disposto na Lei de Criação do Conselho da Juventude, especificamente no inciso I, §1º, os representantes do Poder Público no referido conselho serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, atendendo à composição prevista na legislação.

I – (02) membros da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude; sendo a Secretaria Municipal e o Diretor Municipal da Juventude;

II – (01) membro da Procuradoria Geral do Município;

III – (01) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – (01) membro da Secretaria Municipal de Governo;

V – (01) membro da Secretaria Municipal de Educação;

VI – (01) membro da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – (01) membro da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

VIII – (08) membros Representantes da Sociedade Civil Organizada;

4.2 SOCIEDADES CIVIL

4.3 - Os representantes da sociedade civil com assento no Conselho deverão contemplar as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais da comunidade Juvenil no âmbito do Município, como a sugestão das seguintes representações:

I – Jovens da Comunidade do Ensino Médio Público (titular e suplente):

a) ter entre 15 e 29 anos.;

b) estar matriculado e frequentando regularmente uma escola pública de ensino médio de Canaã dos Carajás;

c) apresentar um histórico de participação em atividades escolares ou comunitárias.

II – Jovens Empreendedores, Titular e Suplente ou Jovens Líderes de Bairros (titular e suplente):

a) ter entre 18 e 29 anos;

b) ser proprietário ou co-proprietário de um pequeno negócio registrado;

c) apresentar um plano de negócios ou histórico de atividades empreendedoras;

d) ser membro de associação comunitária de Canaã dos Carajás.

III – Jovens da Comunidade Rural (titular e suplente):

a) ter entre 15 e 29 anos;

b) residir em área rural do município;

c) estar envolvido em atividades agrícolas ou de desenvolvimento rural.

IV – Jovens da Comunidade da Diversidade e Inclusão (titular e suplente):

a) ter entre 15 e 29 anos;

b) ser membro ativo de grupos que promovam diversidade e inclusão, tais como pessoas com deficiência (PCD), LGBTQIA+, população negra, entre outros;

c) apresentar histórico de participação em atividades ou eventos de inclusão social e eventos afrodescendentes.

V – Jovens Universitários (titular e suplente):

a) ter entre 18 e 29 anos.

b) estar matriculado em um curso de nível superior, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com comprovação de matrícula ativa e regular. Sendo condicionar a permanência no cargo de conselheiro a sua ativa permanência no curso, sendo necessário manter um bom aproveitamento acadêmico, com um mínimo de 60% de aprovação nas disciplinas do semestre ou ano letivo

VI – Jovens da Comunidade Cultural (titular e suplente):

a) ter entre 15 e 29 anos;

b) estar envolvido em atividades culturais (artes, música, dança, teatro, etc.);

c) apresentar portfólio ou histórico de atividades culturais.

VII – Jovens da Comunidade Religiosas (titular e suplente):

a) ter entre 15 e 29 anos;

b) ser membro ativo de uma organização religiosa;

c) apresentar carta de recomendação da liderança religiosa.

VIII – Jovens da Comunidade Esportista (titular e suplente):

a) ter entre 15 e 29 anos;

b) participar ativamente de eventos esportivos;

c) apresentar histórico de participação em competições ou atividades esportivas;

4.4 - Os representantes de segmento da sociedade Civil não poderão ocupar cargos comissionados, ou funções de confiança, ou efetivo no governo municipal, estadual ou federal, de qualquer natureza, durante o período de participação no conselho, assegurando, assim, a imparcialidade e a autonomia dos membros para uma representação legítima dos interesses da juventude.

5 – DA ORGANIZAÇÃO - COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora será vinculada à Diretoria da Juventude e será composta por 05 membros indicados pela Secretaria da Mulher e Juventude, oriundos do seu vínculo, no qual irão presidir os trabalhos da comissão eleitoral, conforme relacionado abaixo:

a) Presidente, Antônio José Castro Costa – CPF – 923.913.111-68.

b) Secretário, Raquel Pereira de Souza, CPF – 033.771.862-80.

c) Membros01 – Geann Alexandre Leal Macedo – CPF – 078.905.053-91.

d) Membro 02 – Giovana Gabrielly Braga Vieira, CPF – 018.959.526-46.

e) Advogada Alessandra Dias Maranhão – CPF – 026.136.731-50.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada para compor o COMUJUV.

6 - PRAZO PARA ORGANIZAÇÃO

Os segmentos da Sociedade Civil têm um prazo de 35 dias após a finalização do período de inscrição para se organizarem e estruturarem as suas candidaturas dentro do período eleitoral. Esse prazo abrange desde o início da campanha até a finalização dos nomes dos representantes, para o dia da Assembleia de Eleição de cada segmento, sendo realizado em um único dia e, supervisionado pela Comissão Organizadora.

7 - REGRAS GERAIS PARA ELEIÇÃO:

I - Os candidatos deverão se inscrever na secretaria da Mulher e Juventude, apresentando toda a documentação necessária e preenchendo a ficha de inscrição;

II - A Comissão Organizadora divulgará a lista dos candidatos aprovados e a data da eleição para todos os segmentos, conforme anexo I;

III - A eleição será aberta a todos os jovens do município que se enquadrem nos critérios de cada segmento. Cada jovem terá direito a um voto por segmento. Cada segmento realiza uma votação entre seus pares. Os dois mais votados (titular e suplente) são eleitos.

IV - A apuração dos votos será realizada pela Comissão Organizadora. Os candidatos com maior número de votos serão eleitos como titulares e os segundos colocados como suplentes, dentro de cada Segmento inscrito.

V - A eleição se dará por voto direto através de cédulas entre os representantes dos segmentos;

VI - A cédula oficial de votação será impressa pelo Comissão Organizadora, nela constará o nome dos candidatos a titular por segmento que está em votação;

VII - No verso da cédula deverá constar a rubrica do Presidente da Comissão Organizadora e o Secretario(a) da Comissão;

VIII - Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela Comissão Organizadora;

IX - Havendo empate no número de votos haverá nova votação para os empatados, e caso o empate persista, será feito sorteio entre os candidatos empatados;

X - Após o encerramento da votação, a presidência da Comissão Organizadora proclamará o resultado da eleição;

XI - O presidente encaminhará o resultado para avaliação do chefe do poder executivo e, posterior publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, após finalizar o período para recurso e a publicação do seu resultado;

8 - VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO:

I - A Comissão Organizadora supervisionará todo o processo eleitoral e garantirá sua transparência e integridade;

II - Após a eleição e encerrada todas as possibilidades de recursos, e acordo com Anexo I, a Prefeitura Municipal avaliará e aprovará os membros eleitos;

9 - DOS CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR A CONSELHEIRO

A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;

II - Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

III - Ser residente no município de Canaã dos Carajás, pelo menos há 12 meses;

IV - Ter a Idade entre 15 a 29 anos de idade;

V - Ter todos os documentos comprobatórios;

VI - No caso dos representantes do Poder Público, estar vinculado a um órgão ou entidade da administração municipal;

VII - No caso dos representantes da Sociedade Civil, estar envolvido em organizações, movimentos ou iniciativas que atuem em prol da juventude no município, respeitando o Parágrafo único do Item 4.1;

VIII - Ser eleito para representação do segmento inscrito.

IX - Para os candidatos acima de 16 anos é necessário comprovar registro do cartório eleitoral, sendo eleitor de Canaã dos Carajás;

X - Não possuir antecedentes criminais;

XI - Candidatos precisam comprovar sua atuação no segmento pelo qual estão concorrendo;

As eleições do Conselho Municipal da Juventude – COMUJUV reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do município de Canaã dos Carajás-PA.

10 - DOS SUPLENTE

Os suplentes substituirão os titulares nas ausências e impedimentos destes, bem como os sucederão na hipótese de vacância para completar o mandato.

11 - DAS INSCRIÇÕES

11.1 - Sociedade Civil

Cada entidade civil organizada, interessada em participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, localizada na Weyne Cavalcante, s/n Canaã dos Carajás – das 8h às 14h, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024, onde deverão preencher a ficha de inscrição, juntamente com aviso de Recebimento, ofício com a indicação dos candidatos titulares por segmentos, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.

I - As entidades da Sociedade Civil de cada segmento terá que se organizar para Assembleia de eleições conforme Cronograma Anexo I, bem como ajudar na Mobilização geral de seu segmento para votação na mesma data;

II - O processo de eleições da sociedade civil deverá ocorrer com a supervisão dos membros da comissão organizadora do COMUJUV;

III - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

a) Nome;

b) Cédula de Identidade;

c) CPF;

d) Endereço completo;

e) Telefone para contrato;

f) Endereço eletrônico;

g) Título de Eleitor;

h) Segmento atuante;

i) Nada Consta criminal;

l) Declaração de vínculo funcional;

m) Portfolio de atividades ou histórico de atividade do segmento;

n) Declaração de Participação em Conselhos Municipais;

IV - As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item 11.1, serão automaticamente invalidadas;

V - Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital;

VI - Cada candidato interessado em participar da eleição representando seu segmento, deverá entregar a comissão organizadora no ato da inscrição, cópias dos seus documentos descritos no Item 11.1 III.

12 - INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS:

I - Cada segmento deve apresentar seus candidatos (Titular) em uma lista, acompanhada de documentos comprobatórios de sua representatividade e atuação na comunidade específica.

II - A inscrição é realizada obrigatoriamente presencial, conforme a estrutura local permita.

13 - CAMPANHA ELEITORAL:

I - Permitir que os candidatos realizem campanhas em suas comunidades, respeitando as normas de civilidade e legislação local;

II - As reuniões durante o período eleitoral é de inteira responsabilidade dos candidatos ao cargo de conselheiro, dentro de seu segmento. Inclui a disponibilidade dos públicos para debates e apresentações das propostas.

14 - REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO:

I - A eleição dos representantes ao COMUJUV será realizada no dia 11/01/2025, às 18:00h, no auditório da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, S/N BAIRRO: CENTRO, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE – SEMMJU;

II - Utilização de cédulas impressas assinada pelo presidente da comissão;

III - Garantir a presença de fiscais de cada segmento para acompanhar o processo de votação;

IV - Fica estabelecido que a Assembleia para Eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho da Juventude será realizada em um único dia, abrangendo a votação para os oito segmentos previstos;

V - As normas e procedimentos para a eleição dos representantes serão definidos e regulamentados por meio do Regimento Interno, que será apresentado aos participantes da Assembleia para garantir a transparência e a uniformidade do processo eleitoral, assegurando a representatividade dos diversos segmentos da juventude de Canaã dos Carajás;

VI - Os representantes elencados no item 03, referente ao poder público, serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

15 - APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

I - Apuração pública, preferencialmente no mesmo dia da eleição;

II - Divulgação dos resultados em canais oficiais e redes sociais, após todas as possibilidades de recursos;

16 - DO RECURSO DA HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DA ENTIDADE:

I - A entidade da sociedade civil, terá 24 horas para apresentar recurso de contestação do resultado o prazo estabelecido no cronograma (anexo I) e demais etapas.

17 - DA FALTA DE CANDIDATOS

I - Na hipótese de nenhuma das organizações da sociedade civil atender de forma tempestiva à notificação da SEMMJU, os representantes serão indicados diretamente pelo Poder Executivo Municipal.

18 - HOMOLOGAÇÃO

I - Após a posse dos novos membros o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos, será encaminhada ao Poder Executivo, solicitação de portaria de nomeação.

19 - DA POSSE

I - Após a eleição dos representantes do novo conselho, deve ocorrer uma reunião específica para a posse, com data a confirmar;

II - A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Triênio 2025/2028, dar-se-á pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 21 de Janeiro de 2025;

III - A mesa diretora do COMUJUV será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pela Prefeita;

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão própria destinada para esses fins;
II - Caso de não apresente recursos no período definido no item 16, I deste edital, a comissão estará autorizada a dar seguimento às demais etapas do cronograma do anexo I.

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ANEXO I

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de chamamento para os segmentos da Sociedade Civil se inscrever para participar do processo de eleição ao cargo de conselheiro do COMUJUV;	26/11/2024
02	Inscrição e apresentação de documentação para credenciamento para participar da eleição;	28/11/2024 a 06/12/2024
03	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil;	09/12/2024 a 11/12/2024
04	Publicação da relação dos inscritos habilitados para participar do processo eleitoral; bem como, dos não habilitados;	12/12/2024
05	Período de recursos sobre a publicação dos aptos e não aptos a participar;	13/12/2024
06	Publicação da relação dos segmentos da sociedade civil habilitada;	17/12/2024
07	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, votação para todos os segmentos;	11/01/2025
08	Pedido de recurso sobre o processo eleitoral;	13/01/2025
09	Avaliação e publicação do recurso;	15/01/2025 a 16/01/2025
10	Resultado final das Eleições dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Juventude – COMUJUV.	17/01/2025
11	Publicação do Decreto com a nomeação dos conselheiros da Juventude – COMUJUV.	21/01/2025

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Novembro de 2024.

KALINY RIBEIRO ROCHA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
Portaria Nº 287/2023 - GP

ANTÔNIO JOSÉ CASTRO COSTA
Diretor De Políticas Públicas Para Juventude
Port. 372/2022 – GP Parte Superior Do Formulário

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CC643DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACUSAÇÃO

TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: Danubia Cristiane Lourenço
Cargo: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVO/GRUPO OCUPACIONAL AGENTE DE SERVIÇO PUBLICO MÉDIO
Matrícula funcional: 0101169

A Secretaria Municipal De Educação em memorando de nº 01399/2024 GAB/SEMED datado de 23 de outubro de 2024; informa a Secretaria Municipal de Administração que a servidora acima citada estava de licença sem vencimento que finalizou dia 01 de março de 2024 e até a data presente do ano corrente a servidora não compareceu a secretaria de educação para pegar seu encaminhamento e se direcionar ao seu local de trabalho para cumprir as suas atividades laborais, conforme folhas de ponto contida nos autos do processo e que sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação solicitou que seja tomada as devidas providências.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face da servidora Sra. **Danubia Cristiane Lourenço, Matrícula funcional: 0101169** com fulcro no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal n.º **174/2024 G.S.**, publicada no diário oficial dos municípios - FAMEP no dia 08 de novembro de 2024.
Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n.º 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.
Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2º e 3º da Lei Municipal n.º 282/2012.

Canaã dos Carajás, 21 de novembro de 2024.

DÉBORA ALVES BARBOSA
Presidente
Matricula: 0100480

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Membro
Matricula: 0100426

ALANGERFFSON DOS SANTOS ARAUJO
Membro
Matricula: 0100939

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AFFBF4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sra. **Danubia Cristiane Lourenço** inscrita no CPF sob o nº **913.557.702-97**, Matrícula funcional: 0101169, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVO-ADE-V/ED, Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Venho por meio do presente notificar Vossa Senhoria a comparecer no prazo de 10 (dez) dias na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, e procurar a Comissão Nomeada através da portaria nº 174/2024 para apresentar sua defesa escrita conforme termo de acusação recebido por vossa senhora. Abaixo o nome dos Membros da Comissão:

Débora Alves Barbosa
Presidente
Matricula: 0100480

Ediana Santos da Conceição
Membro
Matricula: 0100426

Alangerffson dos Santos Araujo
Membro
Matricula: 0100939

Canaã dos Carajás – PA, 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:642959C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2024 – SEMSA

Portaria nº 164/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4570/2024-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA**, CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$4.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 0.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Portaria Nº. 411/2024 - GP

Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:D03F481B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 165/2024 – SEMSA

Portaria nº 165/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4569/2024-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA**, CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$2.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Portaria Nº. 411/2024 - GP

Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:59658C6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO 20241405

EXTRATO DE CONTRATO 20241405

CONTRATO Nº.....: 20241405

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024-SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2024.SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA.....: FABRO & VIDAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 251.982,50 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.175121334.2.166 Manter o Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 251.982,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:CA8272F5

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 542, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA CUMPRIMENTO DA LC 101/2000, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições advindas da Lei Orgânica Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a obrigação de cumprir os desembolsos decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos e a manutenção do equilíbrio entre a receita e despesa municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o fluxo de pagamentos das despesas comprometidas dos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de promover a racionalização dos gastos nesse período de expressiva queda do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), que se somam às obrigações não previstas em orçamento e hoje inafastáveis, tais como a complementação do Instituto de Previdência de Capanema;

CONSIDERANDO a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, como requisito próprio de governabilidade democrática;

CONSIDERANDO principalmente o que dispõe a LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, em seu art. 20, inciso III, “b”;

CONSIDERANDO que foi apurado que a despesa total com pessoal ultrapassou o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) previsto e que demanda de providências imediatas da atual gestão;

CONSIDERANDO finalmente, que as medidas ora adotadas são fundamentais para atingir os requisitos estabelecidos tanto pela LC 101/2000 como também para atender o disposto na LC 178/2021, em especial no seu artigo 15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a todos os Órgãos e Secretarias do Município de Capanema a adoção de medidas necessárias à contenção de despesas, sem prejudicar os serviços essenciais prestados aos cidadãos.

Art. 2º. Ficam instituídas as seguintes medidas de redução e contenção de despesas com pessoal:

– Fica suspensa a execução de horas extras, ressalvados os casos devidamente justificados;

– Ficam suspensos os efeitos dos atos administrativos de concessão de gratificação por regime especial de trabalho (tempo integral ou dedicação exclusiva).

Art. 3º. O Chefe do Executivo poderá, por ato justificado, conceder gratificação a servidor, na esteira do interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D7C4F4DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 004/2024 SEMIDU, firmada em 14/11/2024.

b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA.

c) Contratado: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.519.346/0001-97.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2024 SEMIDU (14/11/2024 até 14/11/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R\$ 350.823,94 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).**

h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, neste ato representado pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:FC9BDA00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 033/2024 SEMIDU, firmado em 14/11/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.519.346/0001-97.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 14/11/2025.

e) Valores Contratuais: **R\$ 350.823,94 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).**

f) Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

05 0501 04 122 0037 2.049 15000000 3.3.90.30.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada a Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:333456A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **010/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 16h00m do dia 26/11/2024 até as 08h00m do dia 06/12/2024, por meio do endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 06/12/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: **www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br**, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail **licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:EE792A2B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0193/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Reconduz membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções legais, e:

CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia-PA, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Municipal, nomeados pela Portaria nº 0208/2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 3.137, do dia 08 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora Rosimeire Pereira Aragão para, na qualidade de suplente, substituir a servidora Marliane da Veiga Santos na mencionada CAD.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições do referido ato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D98AD3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 254

PORTARIA Nº 254/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear para cargo de **Coordenadora de Ensino Fundamental Nível II**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e cultura, a Sr.^a. **INGREDE CORTES JOVELINO**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7763632F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 255

PORTARIA Nº 255/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de professora, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e cultura, a Sr.^a **JESSICA MODESTO SIMÕES ALEXANDRE**, a interesse da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 04/11/2024.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, 25 de novembro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:68A1230D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 023/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-050801 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02606001/24/.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 25/11/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: F M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 09.543.391/0001-65, com valor total de R\$ 549.465,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); G. CASTRO LIMA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R\$ 2.241.091,85 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62, com valor total de R\$ 767.423,40 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R\$ 3.557.980,75 (três milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

25/11/2024
GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1E784974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2024-GP, DE 25 DE
NOVEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2024-GP, DE 25 DE NOVEMBRO 2024

Designa as servidoras públicas municipais à quem se refere para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00030601/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais, ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, Matrícula nº 464197-0 e MICHELLI SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 464983-4; para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00060601/24, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 25 de novembro de 2024.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B1FB3CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 20

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa ELINES FERREIRA DANTAS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, para Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei

Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ELINES FERREIRA DANTAS, matrícula funcional nº 3706-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA CEARÁ Nº 651, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DA E. M. E. F. PRESBITERIANA FRANCISCO SOARES EMERIQUE, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR DE 1º AO 5º ANO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:89B4509B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa ELINES FERREIRA DANTAS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, para Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ELINES FERREIRA DANTAS, matrícula funcional nº 3706-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA BELÉM Nº 33, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DA E. M. E. I. FUNDAÇÃO MAÇÔNICA LEONARDO LOURENÇO DE QUEIROZ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:85AF2DE3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa ELINES FERREIRA DANTAS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, para Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ELINES FERREIRA DANTAS, matrícula funcional nº 3706-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA GONÇALVES DIAS Nº 206, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DA E. M. E. I. DOM ELISEU, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:F6F04E4C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2024-SEMEEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa ELINES FERREIRA DANTAS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, para Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ELINES FERREIRA DANTAS, matrícula funcional nº 3706-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT Nº 243, CENTRO, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA

GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:8BAFB9AF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 497/2024-GP, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 497/2024-GP, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 006/2024-CMDCA, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre a eleição para presidente e vice-presidente do CMDCA biênio 2024 – 2026 de Dom Eliseu-PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a RESOLUÇÃO Nº 006/2024-CMDCA, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre a eleição para presidente e vice-presidente do CMDCA biênio 2024 – 2026 de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 006/2024-CMDCA, de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 25 de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição para presidente e vice-presidente do CMDCA biênio 2024 – 2026 de Dom Eliseu-PA.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão de deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento no uso da competência que lhe confere o art. 8º inciso da Lei 526/2023, de 13 de julho de 2023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o art. 22 do Regimento interno do CMDCA.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 29/10/2024 na sala dos Conselhos para a eleição dos membros da Presidência.

Considerando a escolha dos conselheiros (as) presentes na reunião

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2026.

I - Presidente: Gláide Castro Morais- representante da Pastoral da Criança.

II - Vice-Presidente: Ana Jéssica Mota Tavares – representante da APAADE- Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu-PA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 25 de novembro de 2024.

ANA JÉSSICA MOTA TAVARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:F0599CF6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **Adjudicar e Homologar os atos proferidos pela Pregoeira referente aos itens 04, 05, 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 013/2024 SRP-PMI**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Em favor das empresas: IMPERIO COMERCIO LTDA CNPJ nº 50.899.054/0001-09, item 005, valor R\$ 3.199,00; item 008, valor R\$ 4.148,00 e SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60, item 04, valor R\$ 2.139,98, item 007 valor R\$ 3.898,00. **Homologado em 25/11/2024.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva

Código Identificador:55504656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, GASOLINA

ADITIVADA, ÓLEO DIESEL SB-500, ÓLEO DIESEL S10 COMUM E ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO) POR MENOR PREÇO POR ITEM, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E SECRETARIAS.

CONTRATO Nº 007.15.2023/2024-PMI, Contratada: **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ**, CNPJ Nº02.756.655/0001-10, Valor Global **R\$ 12.609,90**. Vigência: 01/12/2024 até 31/01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 007.16.2023/2024-PMI, Contratada: **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V**, CNPJ Nº 02.756.655/0006-24, Valor Global **R\$ 4.312,80**. Vigência: 01/12/2024 até 31/01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:9D53AD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA E QUANTITATIVO pelos mesmos termos do Contrato inicial, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.6/2023-PMI, Contratada: **K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.200.321/0001-47. Vigência: 23/11/2024 até 23/11/2025. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R\$ 4.126,00**. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.9/2023-PMI, Contratada: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Vigência: 23/11/2024 até 23/11/2025. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R\$ 21.420,00**. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:BF289752

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP - PMI

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM GEOTECNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENSAIOS SPT E ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DE SONDAGEM DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.**

Sessão pública: 11/12/2024, às 09:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE.

Pregoeira

Publicado por:

Zaida Maria Pantoja da Trindade

Código Identificador:7DD13F8E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2024-PE, no que tange os itens: 01, 02, 05, 08, 10, 16, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 46, 47, 49, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66 e 67 no valor total de R\$ 893.954,00 para o licitante D A MACHADO SPORT; os itens: 03, 04, 09, 11, 12, 14, 24, 25, 32, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 54 e 55 no valor total de R\$ 572.211,40 para o licitante SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA; os itens: 06 e 07 no valor total de R\$ 113.158,40 para o licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 29, 36, 51, 52, 53, 58 e 65 no valor total de R\$ 186.882,00 para o licitante LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; os itens: 22 e 23 no valor total de R\$ 6.320,00 para o licitante CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:E2ABFE6E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/12/2024, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C8F2B106

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 006-2024-CE. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de acesso a Orla do Rio Tapajós no Distrito de Barreiras, Município de Itaituba/PA. Vencedor: QUEIROZ E MOURA LTDA, com o valor total de R\$ 1.294.804,44. Adjudicada e Homologada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itaituba-PA, 19 de Novembro de 2024.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:231D59BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 056-2024-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e moveis para escritório, para atender as demandas da Prefeitura municipal de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20240222. Contratada: I A MACHADO COMERCIO – ME. Valor total: R\$ 1.199.042,20. Contrato Nº: 20240223. Contratada: E.J. SABA LOPES LTDA. Valor total: R\$ 243.859,75. Contrato Nº: 20240224. Contratada: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 32.484,00. Contrato Nº: 20240225. Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. Valor total: R\$ 685.429,77. Contrato Nº: 20240226. Contratada: C A INFORMATICA LTDA. Valor total: R\$ 365.223,26. Contrato Nº: 20240227. Contratada: GLOBAL BR COMERCIO LTDA. Valor total: R\$ 39.999,80. Contrato Nº: 20240228. Contratada: OTIMO TECNOLOGIA LTDA. Valor total: R\$ 55.729,00. Contrato Nº: 20240229. Contratada: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 120.985,00. Vigência: 11 de Novembro de 2024 a 11 de Novembro de 2025. Data da assinatura: 11 de Novembro de 2024.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:D9A4417C
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 007/2024-DL**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 007/2024-DL, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 2.724,00 para a licitante IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:4294426A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 042/2024 - WALQUIRIA NOLASCO MARTINS**EDITAL Nº 042/2024**

REF: PROCESSO Nº 0100007681/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **WALQUIRIA NOLASCO MARTINS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida das Esmeraldas, S/Nº, Bairro Jardim das Orquideas, Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 064, Lote 0041, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 23031, medindo 20,20 metros de frente, lado direito 20,20 metros, lado esquerdo 20,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 400,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. das Esmeraldas; Lado Direito: com o lote 0213, Lado Esquerdo: com a Av. dos Rubis e pelos fundos: com o lote 0138.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES

Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:1AC11398
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 043/2024 - ALESSANDRO CAMPOS BATISTA**EDITAL Nº 043/2024**

REF: PROCESSO Nº 0100007974/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ALESSANDRO CAMPOS BATISTA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Travessa Romilson Pereira Mendes (8ª Travessa) S/Nº, BAIRRO: Liberdade, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 02, Quadra: 203, Lote: 0287, Unidade: 001, Cadastro Imobiliário: 48717, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 9,70 metros de frente, 25,72 metros na lateral direita, 27,28 metros na lateral esquerda e 9,20 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Trav. Romilson Pereira Mendes (8ª Travessa) S/Nº; lado direito com **RAIMUNDO FERREIRA SILVA**, lado esquerdo com **CIPRIANO BANDEIRA BARROS** e pelos fundos com **LUCICLEIDASILVALIMA**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES

Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:DC6CD664
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 044/2024 - GLENE DE SIQUEIRA PINTO**EDITAL Nº 044/2024**

REF: PROCESSO Nº 0100008183/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GLENE DE SIQUEIRA PINTO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno

urbano, localizado na **TERCEIRA RUA JARDIM AEROPORTO Nº 275, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 01, Setor: 05, Quadra: 0142, Lote: 0143, Unidade: 001, Cadastro: 18126, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 10 metros de frente, 30 metros na lateral direita, 30 metros na lateral esquerda e 10 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 300 metros quadrados**, limitando-se pela frente com TERCEIRA RUA JARDIM AEROPORTO Nº 275; lado direito com GRAÇA DE SOUSA, lado esquerdo com ANTÔNIA SANTIAGO PAIVA e pelos fundos com FRANSCISCO SOUSA NETO.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:19351B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS EDITAL Nº 045/2024 - ADRIELE VIEIRA SILVA

EDITAL Nº 045/2024

REF: PROCESSO Nº **0100006826/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ADRIELE VIEIRA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua das Chácaras, s/nº, Bairro Viva Itaituba, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 03, Quadra 780, Lote 5790, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48748, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 50,00 metros de frente; 100,00 metros de lateral direita; 100,00 metros de lateral esquerda e 50,00 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 5000,00 m², limitando-se pela frente com a Rua das Chácaras; Lado direito: com Thiago Molinari Avelino; Lado esquerdo: com Travessa Sem Denominação e pelos fundos: com Marcos Daniel S. Oliveira.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:36806F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS EDITAL Nº 046/2024 - COSTA LIMA & FREITAS LTDA

EDITAL Nº 046/2024

REF: PROCESSO Nº **0100009170/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **COSTA LIMA & FREITAS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Lauro Figueira de Mendonça, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 184, Lote 0291, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 35273, medindo 06,74 metros de frente, lado direito 30,76 metros, lado esquerdo 30,76 metros e fundos 06,74 metros, perfazendo uma área total de 207,32 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lauro Figueira de Mendonça; Lado direito: com o lote 0295; pelo lado esquerdo: com o lote 0283 e pelos fundos: com o lote 0202.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DC30C076

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO EXTRATOS DE RESCISÃO UNILATERAL

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna público que rescindiu em 15/10/2024 o contrato nº 20240025, o presente extrato tem por objeto a rescisão unilateral em função da falta de interesse público na continuidade da execução do contrato. Com a Contratada: I V PAIANO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EIRELI. Rescindiu em 15/10/2024 o contrato nº 20220035, o presente extrato tem por objeto a rescisão unilateral em função da falta de interesse público na continuidade da execução do contrato. Com SANDOVAL BEZERRA CLAUDINO. Itupiranga-Pá.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:29458DAF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240368
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-009-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B79D39EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-038-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9BB7A8D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2024

FAMEP

Extrato Ata Registro de Preço nº 30/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora J J FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, ganhadora dos itens (1,2,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14 e 15) perfazendo um total e de R\$ 1.116.341,05 (um milhão cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Assinada em 22/11/2024. Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira – Fundação Casa da Cultura de Marabá Extrato Ata Registro de Preço nº 31/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora LICEQ DO BRASIL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.025.061/0001-09, ganhadora do item (3) perfazendo um total e de R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), assinada em 22/11/2024. Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira – Fundação Casa da Cultura de Marabá Extrato Ata Registro de Preço nº 32/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora VIXBOT SOLUÇÕES E INFORMATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.997.155/0002-03, ganhadora do item (7) perfazendo um total e de R\$ 22.770,68 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), assinada em 25/11/2024. Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira – Fundação Casa da Cultura de Marabá Extrato CONTRATO nº 69/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora J J FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, perfazendo um total e de R\$ 112.666,64 (Cento e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Assinada em 22/11/2024.

Presidente
WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F0F42ABF

GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2024

PORTARIA Nº 030/2024 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer

conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 005/2024-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 020/2024-GMM, de 07 de agosto de 2024, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 08 de agosto de 2024;

Resolve:

Art. 1º - DISCORDAR, em parte do Parecer exarado nos autos do processo

de Sindicância nº 005/2024-CORREG-GMM, e decide;

I – Pela penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA, ao indiciado, o servidor Sr.

Alcimar Antônio Pereira Santos.

II – Pelo NÃO RESSARCIMENTO, do objeto, conforme consta nos autos do

processo de Sindicância nº 005/2024-CORREG-GMM.

Art. 2º - Após, para as providências de praxe;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá. Marabá-PA, 22 de novembro de 2024

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:012D4BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 3351/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** que o servidor **Clorisvaldo Gomes de Sousa**, prestará serviços na Vila Brejo do Meio, nos dias 25,26,27 e 28 de novembro de 2024, com o objetivo de tratar sobre assuntos de interesse do município, razão pela qual requer a autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor Clorisvaldo Gomes de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito de Marabá

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:9EF3EEF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90117/2024-CPL/PMM, PROCESSO 05050556.000061/2024-21/PMM, Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO / MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À

GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, (LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, as 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/11/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:02B4BDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 531/2024/CPL - Beneficiário - A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91, vencedora dos Itens: 16 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 226.362,50 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 532/2024/CPL - Beneficiário - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82, vencedora do Item: 7 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.562,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 533/2024/CPL - Beneficiário - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 6 e 8 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.227,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 534/2024/CPL - Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 15, 18 e 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 955.350,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 535/2024/CPL - Beneficiário - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 13, 14 e 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 346.515,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 536/2024/CPL - Beneficiário - J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23, vencedora dos Itens: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.008,00 (Sessenta e três mil, oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 537/2024/CPL - Beneficiário - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, vencedora dos Itens: 11, 12 e 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 56.460,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538/2024/CPL - Beneficiário - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.525,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 539/2024/CPL - Beneficiário - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora do Item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 143.550,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90056/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000010/2024-11/PMM. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495.

Marabá 25/11/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –

Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**Publicado por:**

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EF2A9D02**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000003/2024-27/PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648.** Onde sagrou vencedora a empresa: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80,** vencedora do Lote Único: **01** perfazendo o Valor Total de **R\$ 504.486,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá, 25/11/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –

Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:16486889**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9642/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:57FD00B4**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9643/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2024/2025.**

PERÍODO: De 22 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EB649E23**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9645/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): CARLOS OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:7EC31E2A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9646/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): CASSIO MAGNO REIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO: De 16 de Novembro a 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:6D699BCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9644/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:94BC4B8E**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9647/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:30C3240E**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9653/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDIANE OLIVEIRA PEREIRA MARINHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:936F0524

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9652/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIANE DE MOURA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:98D046F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9650/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DANDREA CHAVES OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EAFC21D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9651/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDGAR SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:AB328FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9649/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDEAN COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:BA06F12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9648/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUBER MAURO NOGUEIRA TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:1065A9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9654/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILSON RIBEIRO AMORIM, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:F448B337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9660/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO SANTOS DE NEGREIROS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:FD7B873C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 9655/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN DE SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:784E73F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9662/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCELINA DA SILVA BAIMA SIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B456D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9657/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELQUIMAR FERREIRA VILARINS, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F3E9ED8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9663/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:232DD9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9658/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ENEAS MILHOMEM PAIXAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FA2BCD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9664/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9664/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO CRISTIANO SALES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CB518A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9659/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9659/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ENIO FONSECA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F05DA199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9665/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9665/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8CFBF650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9665/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9665/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:555DFC5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9661/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9661/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANO REIS SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:769C11E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9666/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9666/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GICELIO FREITAS SOARES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:96FBCA54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9667/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9667/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GISELLE MAYANE SILVA FONTOURA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA CULTURA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 09 a 28 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B09C6423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9673/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9673/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CONCEIÇÃO MONÇAO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD07B0A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9668/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9668/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B667232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9674/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9674/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA, concursado(a)

no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4E283B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9669/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9669/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR SILVEIRA, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C23CFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9214/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9214/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MAURICIO MUNIZ SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C2C30412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9670/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9670/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANEIDE SOARES OLIVEIRA, concursado(a) no
cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na
D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9D9D248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9671/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9671/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEC. SEGURANCA
INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:511DC2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9672/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9672/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CF16B6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9676/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9676/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL AMARO NASCIMENTO FILHO,
concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na
D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 21 de Novembro a 10 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BD9619DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9677/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9677/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL RIBEIRO DE SANTIAGO JUNIOR,
concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E
TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E7909E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9678/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9678/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA,
concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na
D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E0FAA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9679/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9679/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA,
concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) na
SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:07587C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9680/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9680/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCINEIDE CARDOZO DOS SANTOS
FERRAZ, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:93D2DCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9681/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9681/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursado(a)
no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D484F471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9682/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9682/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURI RESENDES BRITO, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A2E1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9684/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9684/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA,
concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E
TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4E454BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9685/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9685/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY GONÇALVES CORREA, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:42D8650B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9686/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9686/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS,
concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na
SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E189296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9687/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9687/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO
LOBATO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E
TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:40CD4AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9688/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9688/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C128407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9689/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9689/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REILSON DA SILVA SOUZA, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F76D5940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9690/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9690/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO ALVES RIBEIRO, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:80B08780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9691/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9691/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
AGRICULTURA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20E1FF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9692/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9692/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZIEDE SILVA CALADO, concursado(a) no
cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1AF5B58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9693/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9693/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SANTOS MACEDO, concursado(a) no
cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA
MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DBCDCE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9694/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9694/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA,
concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL,
lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Dezembro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:13F3EE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9698/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9698/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENOR DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A2B3059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9699/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9699/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VINICIUS DEZEM, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C7CC85F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9700/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9700/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VITOR SILVEIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 14 de Dezembro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:207782B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9695/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9695/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:80AF113A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9696/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9696/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE PEREIRA DE SOUZA ABREU, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6FDEE6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9697/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9697/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNEI COSTA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B6242DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9241/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9241/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO VIANA DA SILVA CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AC68058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9641/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9641/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXZANE DA CRUZ TAVARES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64795219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9683/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9683/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA GOMES FARIAS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F1BDF98E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9384/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9384/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DA SILVA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8690F02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9385/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9385/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON MARQUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9C46BFE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9386/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9386/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77F9ED2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9392/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9392/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04F614C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9393/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9393/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D300BCBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9394/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9394/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PINHEIRO MENEZES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 16 de Dezembro a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:520269B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9389/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9389/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUSA,
concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8269B616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9390/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9390/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALAISIA PAIXAO DA SILVA
BECKMAN, concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3686B1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9391/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9391/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DA CONCEICAO,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:12C467A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9395/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9395/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ATILA ROCHA DA SILVA, concursado(a) no
cargo
de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A02AE44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9396/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9396/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENEA PEREIRA MACEDO DE
OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:50387DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9397/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9397/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDILENE SOUSA SILVA, concursado(a) no
cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9768DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9398/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9398/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEAN SANTOS DE SOUSA, concursado(a) no
cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:60E3C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9399/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9399/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0C812CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9400/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9400/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DELTA DA SILVA PINHEIRO BRAZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A1736EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9401/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9401/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DHEQUE BORGHNINI FONSECA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 202/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB746AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9402/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9402/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA PROTACIO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de 30 de dezembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7392FF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9403/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9403/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:61CC6415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9404/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9404/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVANILDO BARROS BRANDAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8009846F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9405/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9405/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDIRMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CB984E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9406/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9406/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILIANA MONTEIRO DE SOUSA,

concurado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:888DC045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9410/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9410/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA COSTA MOREIRA, concursado(a) no

cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FFD6FCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9407/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9407/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVA COSTA SILVA WELCLETE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:59D69444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9408/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9408/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FELLIPE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B2E1CC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9409/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9409/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIO CARLOS SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5851A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9411/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9411/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANKLANDES SOUSA MATOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:087C2A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9412/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9412/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGE RIBEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1F6AB23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9413/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9413/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS,

concurado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:39CA551C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9414/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9414/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JHONATAN DE ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:6EE725DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9415/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9415/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO PAULO SAMPAIO MATOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:733DBD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9416/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9416/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DOS ANJOS NERY, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:3E471704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9417/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9417/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE GOMES CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:BFFC0C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9418/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9418/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE MACHADO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EF056801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9419/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9419/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KEULE CONCEICAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E819B970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9421/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9421/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LAYSE EVANGELISTA PINTO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 23 de Junho a 07 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:0B5B1D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9421/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9421/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LAZARO NAZARIO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:C1F236B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9422/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9422/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONILA DOS SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:01F91EE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9424/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9424/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:54484F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9423/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9423/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO

INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:128128BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9433/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9433/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:C4E51C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9429/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9429/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIA DOS SANTOS MACHADO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:9B651338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9430/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9430/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIO BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DF04E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9425/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9425/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA WOLF ALVES, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4AA22DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9426/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9426/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE MONTEIRO VIANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9DEFDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9427/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9427/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0DD9D7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9431/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9431/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0584E6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9432/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9432/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD9F2C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9434/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9434/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0A768CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9435/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9435/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:866DB142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9437/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9437/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES,
concursado(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AF24D51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9438/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9438/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCON DOUGLAS LIMA DA SILVA,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:65E960CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9443/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9443/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RENICLEIA DE ALMEIDA PEREIRA,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B371CA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9444/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9444/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMINA INES SANTOS DA SILVA,
concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na RECURSO
PRÓPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DD7D88EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9445/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9445/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONE SOARES DE SOUZA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B5ABF6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9440/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9440/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA ALVES NUNES, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 12 de Dezembro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:145F5A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9441/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9441/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO NAZARIO PEREIRA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0065D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9442/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9442/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F466F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9446/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9446/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES MORAES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9F045F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9446/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9446/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILDA PEREIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:63CD55EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9447/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9447/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA MONEQUI LEGORA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FE23D281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9448/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9448/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8DF35677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9449/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9449/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUANNE CASTRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de Novembro a 07 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D29346C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9450/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9450/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE SOUSA E SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5A1C66D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9428/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9428/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ARAUJO DE PAULA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:52AE294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9436/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9436/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA DO NASCIMENTO SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SEMED/APAE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5D4EA09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9439/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9439/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELI DO SOCORRO OLEASTRE RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TRADUTOR E INTERPRETE EM LIBRAS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 27 de Dezembro de 24 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1AE8D54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9451/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9451/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA CRISTINA DE CAMARGO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4CB952A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9452/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9452/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EF37C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9453/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9453/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D7641D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9494/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9494/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2CF5375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9495/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9495/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CATILENA SILVA PEREIRA, concursado(a) no

cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:031DE300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9488/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9488/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO MESQUITA BRITO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C7B8B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9489/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9489/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 17 a 31 de Dezembro de 2024 e de 16 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:086CB826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9490/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9490/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BIANCA FERNANDES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B52E1BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9490/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9490/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BIANCA GOMES COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:98BDE918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9491/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9491/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA GABRIELA DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 14 a 28 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CC577A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9492/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9492/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNO DE FREITAS TURIEL, concursado(a) no cargo de MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 17 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE3B0B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9493/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9493/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:EC782671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9496/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9496/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a)

no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E0147233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9497/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9497/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CELIA PEREIRA COELHO, concursado(a) no cargo

de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de

14 a 28 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:44D7870E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9498/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9498/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIDE MARIA MARTINS DA CRUZ,

concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE

FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2024 a 24 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:9753D203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9499/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9499/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEUDILENE GONCALVES SILVA,

concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE

FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:F8F56CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9500/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9500/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE,

concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na

CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2021/2022.

PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:F605FC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9501/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9501/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL AGUIAR ALVES, concursado(a) no cargo

de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:00B495E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9502/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9502/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS,

concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a)

na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 03 a 17 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:49A86A47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9503/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9503/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS,
concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-
VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 01 a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C8E54AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9504/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9504/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS CHARLES COSTA, concursado(a) no
cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE916160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9508/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9508/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA SOFIA RESPLANDES MARANHÃO DE
ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a)
na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2419A7EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9509/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9509/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELANE ARAUJO CONDE, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BB5178F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9510/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9510/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:90B93F90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9505/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9505/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, concursado(a)
no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6C858C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9506/2024**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9506/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA MARIA DA CONCEICAO,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:73BAFDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9507/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9507/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DE QUEIROZ FELIX, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:46DAB100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9511/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9511/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA BARROS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2024 a 09 de Janeiro de 2025 e de 16 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:76F8DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9512/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9512/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BFAF188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9513/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9513/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANGELA AGAPES GALDINO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:50A6548A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9514/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9514/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:78F25A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9515/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9515/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA CASTRO MORAIS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3FF87F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9526/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9526/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ELITA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DE497E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9517/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9517/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIDICE DE SABOIA SARAIVA, concursado(a)
no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5FF216ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9518/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9518/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA DA SILVA NOGUEIRA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1163C76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9519/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9519/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANICE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo
de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:26592DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9521/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9521/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO LIMA SOUSA, concursado(a) no
cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB3943E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9522/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9522/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA NUNES DE AZEVEDO, concursado(a) no
cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BAF363FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9523/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9523/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA,
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:69079BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9524/2024

vPrefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9524/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA
MORAIS,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C5BF7134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9525/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9525/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ, concursado(a)

no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:33E722F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9527/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9527/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMURCA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:C7E5E2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9528/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9528/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:14B65375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9529/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9529/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:BBE3F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9530/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9530/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GILCEANE ALENCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 21 de Outubro a 19 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:30B3B06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9531/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9531/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GLEICE ANNE MERCES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 31 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025 e de 03 a 17 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:0BF15599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9533/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9533/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HAMON HOLANDA MOREIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:DB4747CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9534/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9534/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HELENA QUEIROZ MORAES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:D28CE896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9535/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9535/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HELIA DE JESUS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:34E37B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9536/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9536/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HILDENIRA PEREIRA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 16 de janeiro e de 06 a 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:E58B7C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9537/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9537/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HILOMI SEGUCHI CHAVES VIANA, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA,

lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:CE58FC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9538/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9538/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 17 a 31 de Janeiro e de 10 a 24 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:75F578E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9539/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9539/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IODELSA MARIA DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:77206628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9540/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9540/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:06F1F5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9541/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9541/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IRENEIDE NUNES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de

15 a 29 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D08D7C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3905/2024

PORTARIA Nº 3905/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 29476/2024 - Ofício nº 1263/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. JACIRA BARBOSA SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 725.***.***-34, da função de VICE - DIRETOR – EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0A58ABF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4009/2024

Portaria nº 4009/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 24325/2024, instaurado através da Portaria nº 3159/2024 – GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.
RESOLVE:

Art. 1º Pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO) do Processo supra, tendo como polo passivo o servidor MATHEUS FONTANA OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 025.***.***-78, ocupante de cargo Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO II, matrícula nº 56227, lotado junto a Secretaria Municipal

de Educação – SEMED.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público, não sendo verificada infração prevista no artigo 5º, inciso VI e VII do Regime Jurídico Único, exarada em 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:50B36ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9820/2024

PORTARIA Nº 9820/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela servidora ADRIANA ROSA PEREIRA LEAL devidamente protocolado em 08/03/2023, conforme Processo nº 7351/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 042/2023 - CPNAP/DRH/SEMED, de 24 de março de 2023, Processo nº 27110/2024, Memorando nº 2880/2024/DRH/SEMED e Ofício nº 1277/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ADRIANA ROSA PEREIRA LEAL, matrícula nº 33209, portadora do CPF nº 015.***.***-90, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de nº 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B188954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4008/2024

Portaria nº 4008/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 24324/2024, instaurado através da Portaria nº 3158/2024 – GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.

RESOLVE:

Art. 1º Pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO) do Processo supra, tendo como polo passivo o servidor PEDRO ILGNER MOURAO CORREA, brasileiro, portador do CPF nº

021.***.***-33, ocupante de cargo Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor

Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de

Informação – Zona Rural – POLO II, matrícula nº 56955, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor

Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão do Processo Administrativo de

Anulação da Posse em Cargo Público, não sendo verificada infração prevista no artigo 5º,

inciso VI e VII do Regime Jurídico Único, exarada em 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:40DEC6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 442/2024/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000067/2024-22, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.079/2024-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 065/2024/-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO (LOTE 01), Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.058.147/0001-02; R\$ 915.845,80 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), Assinatura 22/11/2024, Vigência: 22/11/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,

Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BEFBE65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 441/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 441/2024/SEVOP, Processo nº 050505111.000018/2024-18, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90080/2024CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP); Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.647.935/0001-39; Valor: R\$ 463.930,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais). Assinatura: 22/11/2024, Vigência: 22/11/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,

Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:958892AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 46/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 46/2024– Recurso Próprio, Processo sei no 05050527.000033/2024-51, que tem por finalidade captar recursos financeiros que garantam o pagamento pontual dos salários dos colaboradores da ILPI, assegurando assim a estabilidade da equipe e a continuidade das atividades em tempo integral oferecidas pela instituição, promovendo um atendimento adequado e humanizado aos idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá pelo período de 12 meses, bem como aquisição de materiais de trabalho, insumos e utensílios domésticos. Através do Projeto “AMPARO” Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o “ LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ..

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

Marabá/PA, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DED5CF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 439/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 439/2024/SEVOP, Processo nº 050707140.000010/2024-29, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.040/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP); Empresa: a CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.790.177/0001-00; Valor: R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 22/11/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2D6CBCBD

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2024 – INCENTIVO E FOMENTO A CAPACITAÇÃO
AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E
MOSTRAS CULTURAIS DE MARABÁ.**

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, vem tornar público o resultado preliminar dos habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – INCENTIVO E FOMENTO A CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS CULTURAIS DE MARABÁ, da LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – INCISO III DO ART. 6º.

Lista preliminar da fase de habilitação, CONTENDO APENAS OS HABILITADOS e, na ordem de classificação, de acordo com o segmento apontado na inscrição.

Projetos destinados à oficinais/cursos de formação ou qualificação:

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-138602953	Rayda Matias Lima	Projetos destinados à oficinais/cursos de formação ou qualificação	70

Projetos destinados ao apoio a cineclubes

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-715386633	João Leno Pereira	Projetos destinados ao apoio a cineclubes	70
2	pa-1599381954	Antônio Botelho	Projetos destinados ao apoio a cineclubes	66

Projetos destinados à festival de cinema brasileiro

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-832823859	Trama.Teia	Projetos destinados à festival de cinema brasileiro	70
2	pa-105505347	Thiago Martins	Projetos destinados à festival de cinema brasileiro	70
3	pa-637446925	Claudimar S. Campos	Projetos destinados à festival de cinema brasileiro	61.2

Marabá, 22 de novembro de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO
Secretário Municipal de Cultura de Marabá]

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C8A37E94

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 14 de novembro de 2024, Edição 3628, referente ao **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, contratado: **ERLON MACHADO PEREIRA, CPF nº 023.335.002--04.**
Onde se lê: PROFESSOR C I.
Leia-se: AUXILIAR DE SECRETARIA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5BA96810

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2024, Edição 3588, referente ao **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO** da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, contratada: **JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES, CPF nº 013.594.802-93.**
Onde se lê: JESSICA GISELE SILVA FREIRES.
Leia-se: JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:55FE5F47

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Gleson Cavalcante Gomes, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4948815 PC PA e do CPF nº 961.261.912-34, residente e domiciliado(a) à Rua Sena nº 355 - Morada Nova - marabá – PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:381C0DF1

**SEVOP - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505193.000001/2024-06–
Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90119/2024-CEL/PMM,
Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11/novembro/2024 – 10h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ. Íntegra do
Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615.
Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7C17F769

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.408/2023-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o referido processo.

Marabá/PA, 21 de fevereiro de 2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7CB21412

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 069/2024-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90094/2024-CEL/PMM, Processo Nº 05050526.000072/2024-69. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN. Compromissário: HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGI LTDA - CNPJ/MF Nº 20.007.959/0001-66. Valor Registrado R\$ 380.682,00. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 25/11/2024.

KARAM EL HAJJAR -
Secretária Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B7C65FA3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 0505211000032/2024-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente, a empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ: 06.***.152/0001-24, vencedora do LOTE único no valor total de R\$ 370.180,91. Marabá/PA, 30 de outubro de 2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal De Viação E Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E2B1B59

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90094/2024-CEL/PMM, Processo Nº 05050526.000072/2024-69. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente à empresa HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGI LTDA - CNPJ/MF Nº 20.007.959/0001-66. Valor Homologado R\$ 380.711,10. Marabá/PA, 22/11/2024.

KARAM EL HAJJAR -
Secretária Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB608AFD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇOS

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇOS-3º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 16.955,80 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)- Contrato Adequado = R\$ 116.231.606,80 (cento e dezesseis milhões, duzentos e trinta e um mil seiscientos e seis reais e oitenta centavos)- 3º T.A.C – Termo Aditivo ao Contrato: PRAZO E SERVIÇOS: 04 (quatro) meses - 19/01/2025 até 19/05/2025- Contrato Administrativo Nº 340/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.756/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ITACAIUNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230/PA (TRANSAMAZÔNICA) NUCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSÓRCIO PONTE ITACAIUNAS, CNPJ Nº 50.588.778/0001-31, Assinatura: 25/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20BC63A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 3187/2024/ASJUR/GAB/SMS

ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia 26/11/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 565/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo nº 838/2022–PMM, PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022–CEL/SEVOP/PMM, objeto do presente

Instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva – uti (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos. EMPRESA: **DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.508.102/0001-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 18/11/2024 até 18/11/2025. **DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024.**

MONICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:C4E23442

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3189/2024/ASJUR/GAB/SMS**

ILMO SENHOR

ALESSANDRO VIANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

Nesta

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia 26/11/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 575/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo nº 575/2022–PMM, INEXIGIBILIDADE nº 004/2022–CEL/SEVOP/PMM, objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: **CLÍNICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 83.211.870/0001-37. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 25/11/2024 até 25/11/2025. **DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MONICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:56167340

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3187/2024/ASJUR/GAB/SMS**

ILMO SENHOR

ALESSANDRO VIANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

Nesta

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia 26/11/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 565/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo nº 838/2022–PMM, PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022–CEL/SEVOP/PMM, objeto do presente Instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva – uti (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos. EMPRESA: **DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.508.102/0001-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 18/11/2024 até 18/11/2025. **DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MONICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:5E989DC5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2024.001- INEX-SEMED, relativo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.001- INEX-SEMED** originário do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.001- INEX-SEMED**, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de programas educacionais e sistemas de monitoramento (SIGPC), referentes as prestações de contas dos programas e regularização e acompanhamento dos conselhos escolares em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Marituba/PA. **DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 27.329.624/0001-03. **DISTRATADA:** A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ Nº 21.733.018/0001-72. **VIGÊNCIA:** 17/01/2024 até 16/01/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **DATA DA RESCISÃO:** 30/09/2024. **ORD. DE DESPESAS:** VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA – Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Heitor Alan de Sousa Pereira

Código Identificador:E7A954DC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 259/2024**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ODEISE DE FREITAS LIMA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 279.400,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 279.400,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:7C18C7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 236/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 175.780,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 175.780,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:8DFFCF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 237/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ERILSON SOUZA PEREIRA - 58894071200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 98.780,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 98.780,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:07665CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 238/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: F CUNHA DA CRUZ LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 49.940,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:60E8F5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 239/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: G DA SILVA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 595.320,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 595.320,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B46F5D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 240/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G DA SILVA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 54.340,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:606A0022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 241/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GILDENE DA SILVA BERNARDES 86361554287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.740,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 47.740,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A602070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 242/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: I M DO NASCIMENTO BEZERRA TRANSPORTES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 292.160,00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 292.160,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D8DBD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 243/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 160.160,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3330B0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 244/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J C ALVES SERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 162.140,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 162.140,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:67D1124E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 245/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J E COSTA SILVEIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 203.280,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F285F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 246/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JACILENE LOPES - 77069099215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 67.100,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 66.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0AAE0B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 247/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAYNES R. B. VIEIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 210.320,00 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 210.320,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:EDCEA5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 248/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 209.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:21578A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 249/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 56.980,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:3D5AC939

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 250/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 47.300,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 236/2024

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:C742A977

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 251/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 57.200,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRASecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1627FA35**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 252/2024**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 015.2024-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.046.980,00 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 1.046.980,00**VIGÊNCIA.....:** 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Outubro de 2024**ADIVANILDO LUCENA PEREIRA**Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B94951EA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 253/2024**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 015.2024-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO**VALOR TOTAL.....:** R\$ 90.420,00 (noventa mil, quatrocentos e vinte reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.030 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 90.420,00**VIGÊNCIA.....:** 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Outubro de 2024**ADIVANILDO LUCENA PEREIRA**Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A8A7C880**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 254/2024**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 015.2024-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** MANOEL ALVES MARTINS - ME**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO**VALOR TOTAL.....:** R\$ 130.460,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 130.460,00**VIGÊNCIA.....:** 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Outubro de 2024**ADIVANILDO LUCENA PEREIRA**Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9566580D**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 255/2024**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 015.2024-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** MANOEL DE A. MARANHÃO-ME**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO**VALOR TOTAL.....:** R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 349.800,00**VIGÊNCIA.....:** 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Outubro de 2024**ADIVANILDO LUCENA PEREIRA**Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:624F9D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 256/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARLISON DE SOUZA CORREA 63928965204

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.380,00 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 72.380,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7096ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 257/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 47.520,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A554F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 258/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DAS ZONAS: URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 333.740,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 276.320,00, Exercício 2024 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 57.420,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:15E10213

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 260/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P.W.SOUZA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 448.580,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 448.580,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:035E114F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 646/2024

PORTARIA Nº 646/2024

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município, no período de 23 a 26 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **ERNADE CORREA DA SILVA**, portador do RG nº 5818232 PC/PA, e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito no período de 23 a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C16FDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 642/2024.

PORTARIA Nº 642/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2000/2024 no livro nº 047, folhas nº 47, de 25 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo nº 2000/2024, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora municipal **TATYANA SOARES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 2792625 PC/PA e do CPF nº 701.009.692-91, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrado(a) na matrícula de nº 012546-6,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 de novembro 2024 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E249D63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 629/2024

PORTARIA Nº 629/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1450/2024-SEMED, datado em 12 de novembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **FABIOLA MONTEIRO FERNANDES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31/10/2024 a 29/04/2025, à servidora Municipal **FABIOLA MONTEIRO FERNANDES**, portadora do RG nº 5277348 PC/PA e do CPF nº 925.578.052-20, ocupante do cargo de Natureza Especial-CNE-4, registrada na matrícula nº 017439-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 31 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:96655668

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 631/2024

PORTARIA Nº 631/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1463/2024-SEMED, datado em 18 de novembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora OCILENE DOS SANTOS ISHIGURO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14/11/2024 a 13/05/2025, à servidora Municipal OCILENE DOS SANTOS ISHIGURO, portadora do RG nº 5985463 PC/PA e do CPF nº 919.659.852-20, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, registrada na matrícula nº 016072-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 14 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:D22EFCD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 630/2024

PORTARIA Nº 630/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1466/2024-SEMED, datado em 18 de novembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora NATANAELE SANTOS DE MACEDO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13/11/2024 a 12/05/2025, à servidora Municipal NATANAELE SANTOS DE MACEDO, portadora do RG nº 5945402 PC/PA e do CPF nº 005.161.502-94, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, registrada na matrícula nº 016340-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 13 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:DEEDB285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 643/2024.

PORTARIA Nº 643/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o n.º 2021/2024 no livro n.º 047, folhas n.º 49, de 30 de outubro de 2024; **CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo n.º 2021/2024, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º — **CONCEDER** 30 (trina) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora municipal PAMELA SILVA SOARES, portador(a) do RG n.º 5277948 PC/PA e do CPF n.º 946.663.502-68, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico, registrado(a) na matrícula de n.º 012280-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 a 30 de novembro 2024.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:7B0C4B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 572/2024

DECRETO Nº 572/2024

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 386/2023, que designa à Equipe de Referência de Média Complexidade no Sistema Único de Assistência Social (CREAS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR** no uso das atribuições que lhe confere atribuições legais, o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento das entidades integrantes da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º —Alterar o Decreto n.º 386/2023, designando os seguintes servidores para integrar a Equipe de Referência de Média Complexidade no Sistema Único de Assistência Social — CREAS:

I — Alessandro Bernardes Pinto, Assessor Jurídico;
II — Paula Fernanda Gama dos Santos, Psicóloga.

Art. 2º —Ficam retirados do referido Decreto os seguintes nomes:

I — Rubens Lourenço Cardoso Vieira;
II — Iara Rayana Leal de Souza;
III — Jessica Nayane Brazão de Farias.

Art. 3º —Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre–PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5F26C82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
009/2024 - PROCESSO Nº 056/2024 - FRACASSADO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO a AQUISIÇÃO DE PANETONES ARTESANAIS PARA ATENDER OS IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS. Monte Alegre-PA, 25 de novembro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F926D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 018/2024 - GAB

PORTARIA Nº 018/2024 - GAB

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios administrativos e na necessidade de apurar supostas irregularidades no âmbito desta municipalidade e:

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela legalidade, transparência e regularidade dos atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal;

CONSIDERANDO o Ofício expedido pelo Juiz da Comarca de Monte Alegre Dr. **THIAGO TAPAJOS GONÇALVES**, onde o magistrado encaminha a decisão judicial nos autos do Processo nº 0800751-51.2024.8.14.0032, para que este gestor execute os cumprimentos do item III, das medidas cautelares impostas na referida decisão;

CONSIDERANDO que o item III supracitado, determina o afastamento cautelar do investigado servidor **JONAS DE SOUSA LEITÃO**, das funções públicas, pelo prazo de 06 (seis) meses, sem prejuízo de prorrogação, por considerar medida necessária ao andamento das investigações, já que as condutas investigadas possuem intima relação com a função de professor, com fulcro no artigo 319, VI do CPP;

CONSIDERANDO que a responsabilidade civil do servidor público perante a administração pública é subjetiva e depende da prova de existência de dano, nexo de causalidade entre a ação e o dano, culpa ou dolo da sua conduta;

CONSIDERANDO que o art. 156º da Lei Municipal nº 4.080/93, determina a obrigação de se apurar irregularidades no serviço público por meio de sindicância ou inquérito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância com a finalidade de apurar as práticas do servidor JONAS DE SOUSA LEITÃO, diante de fatos constantes da decisão judicial, que se reporta à sua conduta investigada possuir intima relação com a função de professor, com fulcro no artigo 319, VI do CPP.

Art. 2º Designa-se como membros da Comissão Sindicante os abaixo relacionados, que deverão conduzir os trabalhos de apuração, nos termos da legislação vigente:

I – Rosilene Oliveira Arcanjo – Matrícula nº 003438-0 – Presidente;
II – Renilson da Silva Arcanjo – Matrícula nº 004709-0 – Membro;
III – Josinelbia Silvana Maia Barros – Matrícula nº 004518-7 – Secretária.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos, realizando as diligências necessárias, e ao final elaborar relatório conclusivo, propondo as medidas administrativas cabíveis.

§ O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do art. 157, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/93.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar documentos e informações, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos objeto desta sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Alegre, PA, 25 de novembro de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 236/2024

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:37520F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 575/2024

DECRETO Nº 575/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR** no uso das atribuições que lhe confere atribuições legais o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006, e que possuírem habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde, que estão em disponibilidade nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO a nova redação dado ao § 3º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, versa que Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º, e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **partir de 01/11/2024**, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo da categoria funcional de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA, a servidora **ROSELI DO SOCORRO DA SILVA**, Portadora do RG nº 2245611 e do CPF Nº 387.958.332-34, registrada na matrícula nº 002028-1:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CBC9400E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 573/2024

DECRETO Nº 573/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1452/2024-SEMED de 13 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **13/11/2024** o (a) Senhor (a) **AURIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 7786172 PC/PA** e **CPF nº 701.112.052-12**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. MATA GRANDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B22C4609

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 822, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - CAVALGADA DENTE DE OURO

LEI ORDINÁRIA Nº 822, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

“INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA O EVENTO DENOMINADO “CAVALGADA DENTE DE OURO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Cultural do município de Nova Ipixuna o evento denominado “Cavalgada Dente de Ouro”, da Gleba Jacaré, zona rural do município de Nova Ipixuna –PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos 20 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DCB65C7F

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 823, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

LEI ORDINÁRIA Nº 823, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO O “CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o evento organizado anualmente no município de Nova Ipixuna, denominado “Círio de Nossa Senhora de Nazaré” constituído como patrimônio Cultural e Imaterial do povo novoipixunense.

Art. 2º Inclui-se o referido evento no Calendário Cultural do município de Nova Ipixuna-PA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos 20 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C19A9D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2024 - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/11/2024 - 27/11/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ 2025-2028, com direito às respectivas 3 diárias(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15D2F476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2024 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/11/2024 - 28/11/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ 2025-2028 E CUMPRIR AGENDAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 4 diárias(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1058FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2024 - MARILENE ALMEIDA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/11/2024 - 27/11/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ 2025-2028, com direito às respectivas 3 diárias(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:335143D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/11/2024 - 26/11/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ 2025-2028 E CUMPRIR AGENDAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 3 diárias(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:30E33A94**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE VIAGEM Nº 401/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 401/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/11/2024 - 26/11/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ 2025-2028 E CUMPRIR AGENDAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:DFDE9A4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 392/2024 - SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA LOPES**

PORTARIA Nº 392/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 01/10/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:58A207A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 393/2024 - SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA LOPES**

PORTARIA Nº 393/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 08/10/2024 a 10/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:7B3B37AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 394/2024 - SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA LOPES**

PORTARIA Nº 394/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 16/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:87C67A1B**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 395/2024 - SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA LOPES**

PORTARIA Nº 395/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C5B758F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 397/2024 - SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA
LOPES**

PORTARIA Nº 397/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período de 11/11/2024 a 15/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4E99B565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 396/2024 - SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA
LOPES**

PORTARIA Nº 396/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de

Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 06/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:424F1819

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240740/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8A009DCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/12/2024 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C4FFB41A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240627/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CCA950F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240738/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/24
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): S.B FERREIRA- TRANSPORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 44.819,10 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E998C256

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240746/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): S.B FERREIRA- TRANSPORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 138.310,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1AAFF657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-030PMNR

CONTRATO Nº 20240805

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R\$ 2.266,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA DE CONTRATO : 20 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DAS ASSINATURAS: 20 de Novembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E277F540

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATO Nº 20240804

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO do município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R\$ 4.898,87 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS : 13 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DAS ASSINATURAS: 13 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FF1394A0

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

CONTRATOS Nº: 20240801

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADAS: AUTO POSTO CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0D5600A8

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATO Nº 20240803

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MASH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO do município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R\$ 2.576,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS : 13 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DAS ASSINATURAS: 13 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5696D78D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO PE-005-FMAS/2024

No dia **22/11/2024** foi adjudicado e no dia **25/11/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-005-FMAS/2024**. **OBJETO:** Aquisição de um veículo na cor branca, Chevrolet S10 WT MT 2.8 Turbo 4x4 CD, tipo picape, com carroceria (zero quilometro) ano/modelo: 2025, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, Combustão à diesel, transmissão manual de 6 marchas, Ar-condicionado, a indicação da marca se dá em virtude da padronização do objeto, pelo art. 41, inciso I, linha a, da lei 14.133/21, uma vez que, a secretaria municipal de assistência social já possui veículos da mesma marca e modelo equivalente, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, central Multimídia, para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Conselho Tutelar, para possibilitar a melhoria das condições de atendimento, visitas domiciliares e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** **REAVEL VEICULOS LTDA**, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **RECURSO PRÓPRIO.**

Oriximiná- PA, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:73E7A012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AGOSTO-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: DAIANE SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 038/2024
CPF: 045.241.561-60
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R\$ 2.895,02
Início: 14 de agosto; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D5272332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS MÊS AGOSTO-
PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ARTHUR HENRIQUE CUNHA OLIVEIRA RIBEIRO
Nº do Contrato: 191/2024
CPF: 031.969.652-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024
Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIAN COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 084/2024
CPF: 045.184.322-31
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 29 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALERHANDRO FERNANDES DA ROCHA Nº do Contrato: 082/2024
CPF: 052.204.142-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024
Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WITTOR SANTOS DE ARAÚJO
Nº do Contrato: 186/2024
CPF: 060.259.372-73
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 16 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: AMANDA KESLEY CARDOZO CANCIO
Nº do Contrato: 167/2024
CPF: 025.279.762-04
Função: Engenheira Sanitarista
Salário Contratual: R\$ 2.895,02
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RICARDO DA SILVA GOMES
Nº do Contrato: 086/2024
CPF: 703.187.382-79
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 08 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JARDEL PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 077/2024
CPF: 700.513.962-38
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 16 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCILEY ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 076/2024
CPF: 028.353.062-69
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 16 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEVY SOBRAL DOS SANTOS JUNIOR
Nº do Contrato: 191/2024
CPF: 031.969.652-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 20 de agosto de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E505394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS MÊS AGOSTO-
FMAS**

**EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TEMPO DETERMINANDO – FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: CAMILLE REBECA DE OLIVEIRA TORRES
Nº do Contrato: 026/2024
CPF: 022.486.232-40
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R\$ 2.895,02
Início: 06 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4544938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS AGOSTO –
FMMA**

**EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TEMPO DETERMINANDO – FMMA**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: WUDSON SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 073/2024
CPF: 089.155.872-19
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: 01 de agosto de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ARMANDO DE OLIVEIRA DIAS
Nº do Contrato: 039/2024
CPF: 006.359.672-51
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 08 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de agosto de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: MANOEL RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 049/2024
CPF: 028.992.972-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 15 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de agosto de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS ANTONIO NUNES LOURENÇO
Nº do Contrato: 027/2024
CPF: 100.628.332-35
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 06 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de agosto de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: MAYCON MIRANDA DA COSTA
Nº do Contrato: 061/2024
CPF: 083.798.672-97
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 08 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de agosto de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS EDUARDO MENDES SILVA
Nº do Contrato: 034/2024
CPF: 055.550.122-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 03 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **05 de agosto de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: CLEBSON IDEISTA PAIXÃO
Nº do Contrato: 041/2024
CPF: 468.617.228-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 08 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **28 de agosto de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:038334E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SETEMBRO-PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TAYANARA GOMES COSTA
Nº do Contrato: 226/2024
CPF: 024.907.022-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 03 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DE0CF520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS SETEMBRO-PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TALISON RODRIGUES MESQUITA
Nº do Contrato: 209/2024
CPF: 064.542.382-37
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **03 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GENNEQUESS LARGURA BERNABE
Nº do Contrato: 181/2023
CPF: 714.038.332-49
Função: Engenheiro Agrônomo
Salário Contratual: R\$ 2.895,02
Início: 11 de setembro 2023; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **04 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 190/2024
CPF: 024.389.732-42
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **19 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNO EUGENIO DA SILVA
Nº do Contrato: 219/2024
CPF: 050.968.402-55
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **20 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TALISON RODRIGUES MESQUITA
Nº do Contrato: 209/2024
CPF: 064.542.382-37
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **03 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GENNEQUESS LARGURA BERNABE
Nº do Contrato: 181/2023
CPF: 714.038.332-49
Função: Engenheiro Agrônomo
Salário Contratual: R\$ 2.895,02
Início: 11 de setembro 2023; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **04 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 190/2024
CPF: 024.389.732-42
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **19 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNO EUGENIO DA SILVA
Nº do Contrato: 219/2024
CPF: 050.968.402-55
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **20 de setembro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F52D8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO SETEMBRO- FMMA

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: SEVANILDO JOSE SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 053/2024
CPF: 073.186.062-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 15 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **17 de setembro de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:511FD308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS OUTUBRO- PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: KALIL DE FREITAS SOARES
Nº do Contrato: 146/2024
CPF: 085.347.492-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 20 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de outubro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MIRAMON QUIXABEIRA SOARES
Nº do Contrato: 152/2024
CPF: 861.858.962-49
Função: Eletricista
Salário Contratual: R\$ 1.598,08
Início: 21 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de outubro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONILDO BATISTA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 120-B/2024
CPF: 707.896.882-47
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de outubro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA
Nº do Contrato: 189/2024
CPF: 110.914.782-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 21 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **02 de outubro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: IVANILDO GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 193/2024
CPF: 703.187.362-25
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **09 de outubro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS SHIMITE SOUSA
Nº do Contrato: 158/2024
CPF: 037.793.331-71
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **30 de outubro de 2024**

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:859055EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS OUTUBRO-
FMMA**

**EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TEMPO DETERMINANDO – FMMA**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: NATANAEL GONÇALVES LOBO
Nº do Contrato: 082/2024
CPF: 025.499.022-38
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 04 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **01 de outubro de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: JOSENIAS DE JESUS MARTINS DINIZ
Nº do Contrato: 072/2024
CPF: 058.710.613-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário Contratual: R\$ 1.412,00
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Data de Exoneração: **08 de outubro de 2024**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:698A99BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-00010/PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, tipo pães, para atender o programa de alimentação escolar. Valor global: R\$ 33.120,00. Vigência: 18/11/2024 a 17/05/2025. Recurso: PNAE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:384A4B89

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 029/2024 – SEMUTRAN 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 029/2024 – SEMUTRAN 25 de novembro de 2024
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	22/11/2024	3.203	TP00039806	RWS9J25	INDEFERIDO
02	22/11/2024	3.210	TP00039800	SZQ2A62	INDEFERIDO
03	22/11/2024	3.578	TP00054171	NSQ0373	INDEFERIDO
04	22/11/2024	3.692	TP00054953	JUN3A96	DEFERIDO
05	22/11/2024	3.695	TP00054402	QVV3F25	DEFERIDO
06	22/11/2024	3.755	TP00054000	OTU7607	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:26D7E37D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE DE PARAGOMINAS**
OFÍCIO SEMMA Nº 370/2024 - CANCELAMENTO DA LO Nº 069/2020

Empreendimento: CAMBOATÃ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA – ME
CNPJ: 18.939.508/0001-15

Representante Legal: THIAGO AQUINO GOMES
Processo nº 2310002/2020

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a LO Nº 069/2020 que autoriza a atividade de MOVELARIA, com sede Rodovia dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas, com validade até 21/01/2026;

Considerando que o pedido de cancelamento da licença, realizado sob protocolo nº 1551/2024, diante da alteração de endereço da empresa;

Considerando que a empresa já possui licenciamento vigente no novo endereço, através da LO Nº 30/2023;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 069/2020 e arquivamento do processo nº 2310002/2020;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento neste endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

FERNANDO PIRES MENDES

Coordenador de Licenciamento Ambiental

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:

Fernando Pires Mendes

Código Identificador:80CE013D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa Emergencial Nº 5004-3 Na publicação do dia 22/11/2024, FAMEP, Diário Oficial dos Municípios do Estado, Edição 3632, referente ao Aviso de Licitação Dispensa Emergencial Nº 5004-3. Onde se lê: com abertura no dia 26 de novembro de 2024 às 08hs, Leia-se: com abertura no dia 29 de novembro de 2024 às 08hs. Informações: E-mail licitapmpm2017@gmail.com

CLEUSON DA SILVA TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:74D8E09E

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa Emergencial Nº 5005-3 Na publicação do dia 22/11/2024, FAMEP, Diário Oficial dos Municípios do Estado, Edição 3632, referente ao Aviso de Licitação Dispensa Emergencial Nº 5005-3. Onde se lê: com abertura no dia 26 de novembro de 2024 às 09hs, Leia-se: com abertura no dia 29 de novembro de 2024 às 09hs. Informações: E-mail licitapmpm2017@gmail.com

CLEUSON DA SILVA TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:D69AD682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA

MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **726/2022**. Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e lazer, junto aos fundos FUNDEB e FME; de Redenção-PA. Assinatura: 13/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 726/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 16/12/2024 e término em 16/12/2025.

FERNANDO GOMES COSTA

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues

Código Identificador:A8056542

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 723/2022**. Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral, para atender a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social de Redenção-PA. Assinatura: 13/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 723/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 16/12/2024 e término em 16/12/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues

Código Identificador:14B526D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.

CONTRATADAS:

PEREIRA & SANCHES LTDA. CNPJ sob o nº 49.084.949/0001-06. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2024**. Processo licitatório nº 060/2024, na modalidade Dispensa de licitação nº 013/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de natação e hidroginástica com piscina inclusa, para crianças e adolescentes em situação de desproteção social e idosos assistidos pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social–FMAS, através dos programas amigo de valor e parceiro do idoso. Assinatura: 22/11/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social, antes denominada PEREIRA & SANCHES LTDA, a qual adotará o nome empresarial EQUILÍBRIO CENTRO DE TREINAMENTO LTDA.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,

Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:3405BE33

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 092/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 021/2024**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **10/12/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa** **ABERTO**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO SETOR CAMPOS ALTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA 01 DO PROJETO DE LEI 008/2023**. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 25 de novembro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA.

Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:67C840A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/12/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa **ABERTO** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 25 de novembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA

Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2BB04B9B

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA. CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50.

CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 724/2022.**

Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral, para atender o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA de Redenção-PA. **Assinatura:** 13/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 724/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 16/12/2024 e término em 16/12/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3EFCD0CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação-FME; CNPJ: 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **725/2022**. Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e lazer, junto aos fundos FUNDEB e FME; de Redenção-PA. Assinatura: 13/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 725/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 16/12/2024 e término em 16/12/2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:9449460D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 624/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE
NOVEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 624/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20**, residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CELIO DO SOCORRO DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 25/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B4A84AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 625/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE
NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 625/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **CLEBES MARTINS DOS SANTOS**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 25/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FA632127

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 626/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE
NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 626/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS**, para o Centro Integrado de inclusão e Reabilitação, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 25/11/2024 e retorno no dia 27/11/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9534F98E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 628/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE
NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 628/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 900,00 (Novicentosentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 900,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F7D9DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 627/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE
NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 627/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) a servidora: **IASMIM ASSUNCAO MARTINS**, sob. Matrícula o Nº. 002731. Portadora do **CPF: 076.317.292-80**, residente e domiciliado na Rua 43 Nº 175, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA ECON. AGENCIA: 4164-5. NC: 18891-3**.

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS**, para o Centro Integrado de inclusão e Reabilitação, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 25/11/2024 e retorno no dia 27/11/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:59647A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.406/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, comparecendo no Ministério das Cidades, aproveitando a oportunidade irá a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil parceria para nosso município, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D56EA101

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.407/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) a servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, matrícula sob n.º 2716, CPF sob n.º 096.126.304-02, residente e domiciliada na Avenida 14, n.º 1146, Setor Cascalheira, município de Rio Maria/PA, com conta bancária SICRED Agência 804 c/c n.º 52737-5.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, acompanhando a Prefeita Márcia Ferreira para comparecer no Ministério das Cidades, aproveitando a oportunidade irá a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil parceria para nosso município, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:990FB1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.403/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo o total de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) à **HEMYLENE SOUZA MARINHO**, servidora no cargo em comissão de Controladora Geral do Município, cadastrada na matrícula sob n.º 2131, portadora do RG sob o n.º 532.432-6 PC/PA e CPF: 025.097.542-46, conta bancária Banco BANPARA agência 061 e conta Corrente 897796-8.

Art. 2º. A viagem em virtude à Capital Belém - PA, para participar do Simpósio para Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025-2028, no período de 24 a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C1192726

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.404/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) à **TATIANE REZENDE MOURA**, servidora no cargo comissionado de Procuradora Geral do Município, cadastrada na matrícula sob n.º 959, portadora do CPF sob n.º 012.483.191-50, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 17.715-6.

Art. 2º. A viagem em virtude à Capital Belém - PA, para participar do Simpósio para Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025-2028, no período de 24 a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9B7454EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230006 –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO MARIA- PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.745.255/0001-86, representada pela Sr.^a **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.492/2024, inscrita no CPF sob o nº 773.070.020-97, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **JOSÉ SOARES GOMES LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 704.846.196-91, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 2º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20230006**, originário do Processo Administrativo nº 007/2023-000004, na modalidade de Dispensa de Licitação 004/2023, referente a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, deste Município de Rio Maria-PA, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato nº 20230006 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, II, §2º e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma contínua, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

1.2. – Tendo em vista a previsão supra mencionada, e levando em consideração ao princípio da economicidade na administração pública que é uma regra que visa a otimizar o uso de recursos públicos, minimizando gastos e maximizando a arrecadação, sem comprometer a qualidade. Este princípio está previsto no artigo 70 da Constituição Federal e exige que a Administração Pública utilize os recursos de forma consciente e responsável. Ele se baseia na ideia de que o uso adequado dos recursos públicos deve considerar a qualidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

1.3 - Deste modo, não seria viável uma mudança, tendo em vista que tanto os servidores como os usuários dos serviços prestados já estão habituados com o imóvel e a sua boa localização, além do prédio já ter as suas acomodações adaptas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.2 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, deste Município de Rio Maria-PA	12	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de novembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20230006**, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 22 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 17.745.255/0001-86

Contratante

JOSÉ SOARES GOMES LOPES

CPF: 704.846.196-91

Contratado

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:ADAB3987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 51/2024**

Portaria nº 51/2024 25 de novembro de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 4128/2, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: **Ag: 040 c/c: 2047055 (Banco Banpará)**, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA para participar do Simpósio para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025 – 2028 que acontecerá nos dias 25 e 26/11, e ainda cumprirá agendas de reuniões na SEDUC e SECTET. Período 25 a 29 de novembro de 2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de novembro de 2024

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Adair Ribeiro da Silva

Código Identificador:81B7F90F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 52/2024**

Portaria nº 52/2024 25 de novembro de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) à servidora **KÉSIA CAROLAÍNE DE SOUSA SILVA**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 000955, portadora do CPF sob o nº 035.039.322-24, residente e domiciliada na Av.14 nº391 – Setor Remor Rio Maria - PA, **dados bancários: AG: 0807 – 9 C/C: 18337-7 (Banco Bradesco)**, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA, para participar do Simpósio para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025 – 2028 que acontecerá nos dias 25 e 26/11, e ainda cumprirá agendas de reuniões na SEDUC e SECTET. Período 25 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de novembro de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5F9A2E0F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 010/2024 PMRP

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação de diversos materiais de concreto para atender as necessidades da Prefeitura de Rondon do Pará. Na publicação Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3631, pg. 92 do dia 21/11/2024, **AVISO DE LICITAÇÃO – Onde se lê: Abertura: 04/12/2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF). **Leia-se: Abertura: 09/12/2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7E729A16

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2165/2024

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01738/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade **BELÉM/PA**, nos dias 22 e 23 de novembro do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBAE565E

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2166/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1287/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade **IMPERATRIZ/MA**, no dia 25 de novembro do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BE57C66

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2167/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1407/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9083, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DFD91426

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2168/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1391/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADELVANO TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 1816, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DF2FA2FB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2169/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1368/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) JOABSON GONÇALVES CORRÊA, registrado(a) sob a matrícula nº 978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7808B2C1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2170/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1380/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, registrado(a) sob a matrícula nº 2117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 05 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9690AFC0**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2171/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1379/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) DIEGO RODRIGUES ALVES, registrado(a) sob a matrícula nº 2096, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 20 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:937DDBE7**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2172/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1362/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADAILDE MARQUES LOPES, registrado(a) sob a matrícula nº 105730, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de

2023/2024, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2A18E315**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2173/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1362/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIANA MARIA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 7471, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6F70FDA2**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2174/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1362/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 105731, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A955FF20

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2175/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1362/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA LIDUINA DE SÁ CAIRES, registrado(a) sob a matrícula nº 2254, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:EF65B5F2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2176/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1362/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SILVANO RODRIGUES SALAZAR, registrado(a) sob a matrícula nº 105732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1F542E85

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2178/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1455/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:136E804B**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2179/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor da Ofício nº 1456/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 a 28 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUARIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7D713E69**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2180/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 051/2024-DTP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 28 a 30 de novembro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES AO

DEPARTAMENTO DE TERRAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:83FB5791**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2181/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1460/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE IDOSOS QUE SERÃO ACOLHIDOS NO LAR SOCORRO GABRIEL, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BA28AB8D**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2182/2024**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1460/2024/SMPAS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA VIVIANE PEREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE IDOSOS QUE SERÃO ACOLHIDOS NO LAR SOCORRO GABRIEL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10DC024C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2177/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 25 a 27 de novembro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30739B42

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 584/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 584/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/11/2024 à 28/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:88A1183F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 585/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 585/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 25/11/2024 à 28/11/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO; ALEPA / GABINETE JUNIOR FERRARI., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA
VVV

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D68A88B0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 586/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 586/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 28/11/2024 à 29/11/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C3E88D41

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 587/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 587/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 25/11/2024 à 28/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / TCM (SIMPÓSIO)., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C370D7F2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 588/2024**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 588/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/11/2024 à 28/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / TCM (SIMPÓSIO)., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:03DF8C05

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 589/2024**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 589/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/11/2024 à 27/11/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BAB0890C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 590/2024**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 590/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/11/2024 à 26/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / TCM (SIMPÓSIO)., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / TCM (SIMPÓSIO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:772F0583

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e dez minutos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do **Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches**, para o **Vice-Presidente, Vereador Erasmo Carias Pereira**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém/PA, durante o período de 25/11/2024 à 27/11/2024, conforme dispõe a Portaria nº 566/2024, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno e o art. 66, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal.

Após o período supramencionado, o Vereador **Marcus Cabette Sanches**, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 25 de novembro de 2024

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA

Vice-Presidente

Nº 009/2024

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:19C2E03E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.324, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL (UMEI) UBALDO CORRÊA, COMO

**“CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL UBALDO CORRÊA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) UBALDO CORRÊA, localizada na Comunidade de Tabocal, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada “CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UBALDO CORRÊA”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:E6AEA38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.325, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO
DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DIAMANTINO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO
PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PROFESSOR JOSÉ MÁRIO**, o **CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DIAMANTINO - MUNICÍPIO SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.**

Art. 2º A presente proposta presta uma honrada homenagem ao grande desportista Zé Mário, "In Memoriam", pelos seus relevantes serviços prestados à coletividade do Bairro Diamantino, na área esportiva e outras ações em diversas frentes de trabalhos, em prol de todos os seus moradores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:CF1064EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR APA ALTER DO
CHÃO**

CARTA CONVOCATÓRIA Nº 001/2024 Santarém, 22 de Novembro de 2024.

Aos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor da APA Alter do Chão

Ref.: Convocatória para Reunião Extraordinária no dia 28/11/2024

Prezados (as) Conselheiros (as),

Com os cordiais cumprimentos, e em conformidade com as prerrogativas estabelecidas pelo regimento interno deste Conselho, ficam Vossas Senhorias convocadas a comparecerem na reunião extraordinária do Conselho Gestor da APA Alter do Chão, a ser realizada no dia **28 de Novembro de 2024**, às 09h, no auditório do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental – CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, 296, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Empreendimentos e *Investimentos* na APA Alter do Chão;
- Outros

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Gestor da APA Alter do Chão

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA375F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

DECRETO Nº 698/2024 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL EM VIRTUDE DA BAIXA QUALIDADE DO AR OCASIONADOS POR INCÊNDIOS E QUEIMADAS E DECRETA A PROIBIÇÃO DA PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FOGO, INCLUSIVE PARA LIMPEZA E MANEJO DE ÁREAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Santarém e a Região do Baixo Amazonas está geograficamente localizada entre diversos Municípios do Estado do Pará que registraram o aumento significativo no quantitativo de focos de incêndio e de queimadas, de forma acelerada;

CONSIDERANDO que o aumento dos focos de incêndio e queimadas geram graves consequências, dentre as quais se destaca a péssima qualidade do ar;

CONSIDERANDO o aumento significativo de atendimentos na rede pública de saúde de casos envolvendo doenças respiratórias ocasionadas pela baixa qualidade do ar, gerando graves prejuízos à saúde da população de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de envio da Força Nacional para fortalecimento de políticas de combate aos incêndios e queimadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA vem adotando diversas medidas para o combate às queimadas dentro dos limites do Município;

CONSIDERANDO que em 23 de novembro de 2024 o monitoramento ambiental realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE classificou como péssima a qualidade do ar no Município de Santarém em virtude da emissão de poluentes tais como o monóxido de carbono;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de se minimizar os efeitos adversos dos incêndios e queimadas no Município de Santarém, em destaque aos danos ambientais, materiais e humanos e os seus consequentes prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência, e decretada a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o Município de Santarém, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º A proibição de que trata este Decreto não se aplica a:

I - práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais;

II - práticas agrícolas de subsistência executadas pelas populações tradicionais e indígenas;

III - controle fitossanitário, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente; e

IV - atividades de pesquisa científicas realizadas por instituição científica, desde que autorizadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 3º Compete à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

I - emitir alertas e boletins meteorológicos e encaminhar às instituições de combate ao fogo;

II - lavar procedimentos de caráter administrativo, quando constatada a autoria;

III - promover a articulação interinstitucional com os demais órgãos públicos, para definição e execução das estratégias de combate aos incêndios florestais e para a execução de atividades operacionais de proteção ambiental, sem prejuízos das suas atribuições institucionais; e,

IV - priorizar a fiscalização de denúncias relacionadas à focos de incêndio e queimadas, a fim de minimizar os seus efeitos, bem como identificar os infratores, adotando, por conseguinte, às providências necessárias à sujeição dos infratores às sanções penais, cíveis e administrativas.

Parágrafo único. A SEMMA poderá celebrar ajustes com outros órgãos e entidades públicas, para o exercício das atribuições previstas na legislação vigente, bem como para o fiel cumprimento do presente Decreto, de forma coordenada para a execução operacional das ações de resposta às ocorrências de incêndios florestais e demais crimes correlatos.

Art. 4º Com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação as contratações para aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com o combate de focos de incêndios florestais e

queimadas, bem como para a intensificação da fiscalização, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os processos de contratações decorrentes da emergência citada no caput terão tramitação priorizada pelos setores responsáveis.

Art. 5º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais, cíveis e administrativas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:AED6A875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

DECRETO Nº 697/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 20.908/2020, de 10 de janeiro de 2020; Considerando os protocolos 7.775, 7.855 e 8.618/2024, via 1DOC, da Sra. Tatiana Cunha da Cunha Conrado, e da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santarém, contendo despachos da Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes e da Secretária Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os Representantes da **Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES**, a Titular, Sra. **Tatiana Cunha da Cunha**, pelo Sr. **Reginaldo Ávila**; e da **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Santarém**, o Titular, Sr. **Mikhail da Silva Carvalho**, pela Sra. **Bruna de Lima Andrade de Araújo**, e a Suplente, Sra. **Soraia Priscila Plachi**, pelo Sr. **Adrian Henrique Castro de Almeida**, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:

- 1 - Lucilaine Gimenés Freire
- 2 - Marcelo Moita Cardoso
- 3 - Vilberto Sá da Silva

Suplentes:

- 1 - Elcy Núbia Alves Pedreiro
- 2 - Suyane dos Santos Pereira
- 3 - Danilo Machado de Aguiar

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Titular: Reginaldo Ávila

Suplente: Alexandre Augusto Lima Chaves

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Dilma Caldas Martins

Suplente: Williams Bezerra Gomes da Silva

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Santarém

Titular: Bruna de Lima Andrade de Araújo

Suplente: Adrian Henrique Castro de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 210/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B4CD8490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

PORTARIA Nº 765/2024 – GAP/PMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 21/11/2024 (às 04h00) a 22/11/2024 (às 02h00), a fim de participar da Cerimônia de Assinatura de Investimentos Portuários e Hidroviários.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparencia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:97498990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

PORTARIA Nº 766/2024 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 25/11/2024 (às 14h35) a 27/11/2024 (às 05h45), a fim de participar do Simpósio para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025 - 2028.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparencia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BAC5FECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
019/2024 – SEMSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2024 – SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Edital: 27/11/2024 das 08h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 27/11/2024 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/12/2024 às 09h h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:3D8826F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 032/2024 - SEMSA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 032/2024 - SEMSA

CONTRATANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 35.263,32 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 29/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:00h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 25 de novembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:BBD9A67F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192/2024-PMSN/GP**

“Nomeia os membros Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Santarém Novo biênio 2024-2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os representantes das entidades Governamental e não Governamental para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Santarém Novo Estado do Pará. Conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS:**

Jhonison Monteiro da Costa – Titular

CPF: 701.820.742-85 RG: 7609787-SSP/PA

Raimundo Thiago Lopes de Jesus – Suplente

CPF: 008.227.292-10 RG: 6433764-SSP/PA

Secretaria Municipal de Educação:

Manoel Ernesto Araújo Teixeira– Titular

CPF: 593.652.852-91 RG: 3077603-SSP/PA

Nubia Marques Gomes – Suplente

CPF: 623.715.842-15 RG: 3331496

Secretaria Municipal de Saúde:

Patricia Teixeira Carneiro– Titular

CPF: 015.347.722-94 RG: 6972493-SSP/PA

Genilson da Costa Farias - Suplente

CPF: 011.721.492-24 RG: 656999

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Larissa Bernardo Lopes– Titular

CPF: 024.286.692-14 RG: 6972490-SSP/PA

Alan Dias dos Santos-Suplente

CPF: 003.451.932-70 RG: 1433720-SSP/PA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Usuário do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:**

Célia dos Santos Rocha – Titular

CPF: 873.350.502-00 RG: 4133074-SSP/PA

Jorgicleia Araújo de Sousa– Suplente

CPF: 009.720.742-01 RG: 6566426-SSP/PA

Igreja Católica de Santarém Novo

Jair da Silva Loureiro-Titular

CPF: 022.200.232-81 RG: 6889866 -SSP/PA

Thiago de Melo da Silva- Suplente

CPF: 027.166.652-81 RG: 6972628-SSP/PA

Associação de Moradores de Jutaizinho-AMJ

Adenice Paixão de Souza – Titular

CPF: 010.537.132-74 RG: 6488896-SSP/PA

Andreia do Carmo Alves- Suplente

CPF: 932.253.422-20 RG: 2558680 SSP/PA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém novo

Neide Patrícia Costa de Loureiro –Titular

CPF: 947.929.682-91 RG: 5725094-SSP/PA

João Marcos da Costa Loureiro – Suplente

CPF: 027.885.542-30 RG: 7311634-SSP/PA

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS ficará composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: Jhonison Monteiro da Costa**VICE-PRESIDENTE:** Patricia Teixeira Carneiro**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Joelson de Souza Costa

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal da Assistência Social terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 22 de novembro de 2024 a 25 de agosto de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/Pa, 22 de novembro de 2024

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatas Pimentel Correa

Código Identificador:DB72CDD6**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 190/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Seção V da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO o Título III, capítulo I, seção II da Lei nº 157/2021, que versa sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais de Santarém e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Pessoal, destinada a averiguar a conduta dos servidores públicos nomeados no Concurso Público nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a fim de cumprir a legislação citada acima e o art. 41, da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores efetivos e estáveis para compor a referida Comissão:

1 – **LUIZ MARIO CORREA DE LOUREIRO**, CPF: 459.622.432-34

2 – **EDILSON JESUS LOUREIRO PIMENTEL**, CPF: 028.585.332-53

3 – **ELIANE DE FATIMA RENTE PESTANA GEMAQUE**, CPF: 602.890.402-30

4 – **JEAN CARLOS ANSELMO COSTA**, CPF: 566.726.752-72

5 – **RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO**, CPF: 184.087.882-72

6 – **WALDIRA BERNARDO MONTEIRO**, CPF: 218-212-592-20

7 – **MANOEL ERNESTO ARAÚJO TEIXEIRA**, CPF: 593.652.852-91

6 - **Art. 3º** A Comissão instruirá e acompanhará os procedimentos para avaliação dos servidores no estágio probatório, acessando materiais disponibilizados por seus superiores diretos e avaliando as fichas a serem preenchidas pelos mesmos.

Art. 4º São instrumentos de aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Ficha de Avaliação de Desempenho (anexo);

II - Manual de Instruções e Orientação (anexo);

III - Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 5º O servidor que, durante a etapa de referência da avaliação, tiver exercido suas atribuições sob a chefia de mais de um superior hierárquico será avaliado por aquele ao qual esteve subordinado por maior período.

Art. 6º O período de atuação desta comissão abrangerá X meses, sendo instituída no ato da publicação deste decreto e dissolvida no dia X.

Art. 7º Para uso e exercício de suas atribuições, esta comissão possui autonomia para visitas, verificações *in loco* e outras medidas necessárias para confirmar e averiguar informações prestadas à mesma.

Art. 8º Deverá ser elaborado relatório final pela comissão instituída, contendo todas as informações colhidas no curso do presente processo avaliativo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/PA, 19 de novembro de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

FICHA DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Nome:
Cargo:
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Serão avaliados os itens abaixo relacionados, relativo ao perfil do funcionário no exercício de sua função ocupada no serviço público do município;
Cada item de avaliação corresponde a uma nota e a um adjetivo qualitativo (conceito), de acordo com o desempenho do servidor no período probatório, respeitando o Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei 077/2006);
A pontuação de cada etapa da Avaliação de Desempenho referente ao servidor em estágio probatório totalizará um máximo de 10 (dez) pontos, correspondente à média aritmética das notas dos fatores globais.
Ex: $NOTA\ ETAPA\ 1 = \frac{(F1+F2+F3+F4+F5)}{5}$

AVALIAÇÃO		
FATORES	NOTA	CONCEITO
Assiduidade		
Disciplina e organização		
Capacidade de iniciativa		
Produtividade		
Responsabilidade		

Considerações:

Santarém Novo – PA, ____ de _____ de 2024

MANUAL DE INSTRUÇÕES E ORIENTAÇÃO

A pontuação de cada etapa da Avaliação de Desempenho referente ao servidor em estágio probatório totalizará um máximo de 10 (dez) pontos, correspondente à média aritmética das notas dos fatores globais.
Ex: $NOTA\ ETAPA\ 1 = \frac{(F1+F2+F3+F4+F5)}{5}$

O resultado final da avaliação de desempenho, no caso de servidor em estágio probatório, será apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e obtido mediante o cálculo da média aritmética das pontuações alcançadas em cada uma das 5 (cinco) etapas.
 $NOTA\ FINAL = \frac{(E1+E2+E3+E4+E5)}{5}$

A avaliação de desempenho do servidor estável, para fins de progressão terá como resultado final a média aritmética das notas obtidas nos fatores globais. Na avaliação de desempenho para fins de promoção na carreira, o resultado final será calculado a partir da média aritmética das pontuações alcançadas em cada uma das 2(duas) etapas, visto que para promoção a lei requer um interstício mínimo de dois anos no último padrão da classe.
Em ambos os casos, será APROVADO o servidor que obtiver média de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, isto é, nota final igual ou superior a 6.

NOTA	RESULTADO FINAL
9,0 a 10	Desempenho Excelente
7,6 a 8,9	Desempenho Bom
6,0 a 7,5	Desempenho Regular
3,6 a 5,9	Desempenho Ruim
0 a 3,5	Desempenho Insuficiente

O resultado final da avaliação do desempenho funcional do servidor será homologado pelo Executivo municipal.
Para os servidores em estágio probatório, do ato de homologação decorrerá:
a) a efetivação no cargo, no caso de aprovação;
b) a exoneração, no caso de reprovação de servidor não estável no serviço público;
Deste modo, os servidores considerados aptos para o cargo serão declarados automaticamente estáveis no serviço público, por meio de portaria publicada no Diário da Justiça do Estado, a qual deverá constar dos assentamentos funcionais do servidor. Se, no resultado final for apurada a inaptidão do servidor para o exercício do cargo, será ele exonerado, publicando-se a portaria no Diário Oficial do Estado.

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:3CF6AFF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 047/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 047/2024 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de **R\$ 571.164,40 (quinhentos e setenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);** **AGRO RURAL XINGU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 83.580.530/0001-83, e o valor total dos itens foi de **R\$ 115.561,50 (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);** **C DA SILVA MORAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 30.569.567/0001-44, e o valor total dos itens foi de **R\$ 5.615,60 (cinco mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos);** **F DA S CIRQUEIRA COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o número 11.406.739/0001-14, e o valor total dos itens foi de **R\$ 22.485,50 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);** **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o número 17.142.432/0001-30, e o valor total dos itens foi de **R\$ 12.116,08 (doze mil cento e dezesseis reais e oito centavos);** **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 49.686.829/0001-89, e o valor total dos itens foi de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);** **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 93.577.427/0001-38, e o valor total dos itens foi de **R\$ 4.268,87 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E34AE4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240643 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240643
Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: MF EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 21 de novembro de 2024
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FECHADURA	UN	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

	COMPLETA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE -				
	VALOR TOTAL:				R\$ 7.500,00

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:D4639C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240644 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240644

Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

Data da assinatura: 21 de novembro de 2024

Valor: R\$ 4.268,87 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	CRÁ"NOMETRO DIGITAL ***	UN	6	R\$ 65,42	R\$ 392,52
78	DAMA COLEGIAL 30X30 ***	JG	20	R\$ 32,47	R\$ 649,40
82	REDE VOLEI BOL DE QUADRA ***	UN	6	R\$ 329,64	R\$ 1.977,84
83	ANTENA DE VÃ"LEI BOOL ***	UN	6	R\$ 31,48	R\$ 188,88
85	BOLA DE INICIAA¿Á/o NÃ°10 ***	UN	15	R\$ 22,57	R\$ 338,55
86	BOLA DE INICIAA¿Á/o NÃ°8 ***	UN	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
87	BOMBA DE AR MANUAL COM BICO ***	UN	6	R\$ 16,28	R\$ 97,68
89	CONE MULTIFUNCIONAL 30 CM ***	UN	30	R\$ 4,55	R\$ 136,50
	VALOR TOTAL:				R\$ 4.268,87

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:35B4408A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240640 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240640

Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: C DA SILVA MORAIS EIRELI

Data da assinatura: 21 de novembro de 2024

Valor: R\$ 5.615,60 (cinco mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	-----------	---------	------------	-------	-------

				UNITÁRIO	TOTAL
1	BARRA DE FERRO ROSCADA ZINCADA TAM. 1MT -	UN	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
4	SIFÃO EXTENSIVO CORRUGADO DE POLIPROPILENO -	UN	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00
34	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP.--	UN	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
60	PISTOLA P/ COMPRESSOR DE AR DIRETO COM BICO 1,1MM EM COBRE --	UN	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
62	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POLEGADA 750 W TENSÃO 220V 60HZ -	UN	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
63	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR 4,1/2 POLEGADAS 900 WATTS -	UN	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
64	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 POLEGADAS 2500W -	UN	2	R\$ 771,80	R\$ 1.543,60
	VALOR TOTAL:				R\$ 5.615,60

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:00CF41A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240642 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240642

Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

Data da assinatura: 21 de novembro de 2024

Valor: R\$ 12.116,08 (doze mil cento e dezesseis mil reais e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FECHADURA E CONTRA-FECHADURA COMPLETA -	UN	100	R\$ 104,04	R\$ 10.404,00
35	FITA ISOLANTE 20 METRO ANTCHAMAS ---	UN	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
43	PLUG TOMADA FEMEA 2P-T -	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DISJUNTORES -	UN	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DISJUNTORES -	UN	9	R\$ 25,57	R\$ 230,13
46	REFLETOR LED 100 W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66	UN	15	R\$ 33,93	R\$ 508,95
49	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 20 AMPERES -	UN	150	R\$ 3,56	R\$ 534,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 12.116,08

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:C3197FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO /
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO da Concorrência pública Nº. 006/2024**, que tem como **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA GUIA LOCALIZADA NA VILA CAMPO VERDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E REFORMAS DE 2 (DUAS) QUADRA POLIESPORTIVA DAS EMEF MARECHAL RONDON E EMEF TEORIA DO SABER AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PA**, E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, e o **valor total dos itens foi de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais)**.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:D4BCA630**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90029/2024 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, KIT DORMITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **10/12/2024 às 09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:050CC14D**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESUMO DE EDITAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/PMS/2024**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de uniformes para proteção individual dos agentes de limpeza urbana do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia – PA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min(horário de Brasília/DF) do dia **26 de novembro de 2024** até as **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **06 de dezembro de 2024**.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h01min** (horário de Brasília) do dia **06 de dezembro de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 25 de novembro de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Decreto n.º 010/2023/GP

Pregoeira

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:E0A0C053**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/FMS/2024****CONTRATO 027XVII /FMS/2024**

O Município de Sapucaia, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

ODONTOMED APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.558.660/0001-04 - Endereço: 503 NORTE AVENIDA LO 14 - CEP: 77001838 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3233-6628,

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de ..18./11/2024 e encerramento em ..17/11//2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.684,58 (Setenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**Classificação Institucional****12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.122.0009.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0010.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.302.0012.1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL, LABORATORIOS E UNIDADES DE SAUDE-UBS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.302.0012.2115.- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC"

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.302.0012.2112 - MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.305.0245.2042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.303.0232.2047 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INS ESTRAT DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.302.0012.2115.- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC"

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.302.0012.2112 - MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA 18 de novembro de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:AFB75C4A

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência); **Tipo:** Menor Preço por item; **Data:** 06/12/2024; **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 25 de novembro de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Gil do Nascimento

Código Identificador:2A6BEDB8

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Empresa: **FLOR DE MARIA COMERCIO E**

SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Contrato nº 2024112501-FME. Valor R\$ 39.952,35 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024112502-FME. Valor R\$ 16.104,81 (dezesesseis mil, cento e quatro reais e oitenta e um centavos). Vigência: 25/11 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 25 de novembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:595190A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Saúde. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**; C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024072301-SEMUST. Altera-se o valor R\$ 45.755,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 229.258,40 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Assinatura: 25/11/2024.

Tracuateua/PA, 25 de novembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:2793F8C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Segundo Termo Aditivo de Quantidade e Prazo do Contrato nº 2024040301-FMS. Altera-se o valor R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil, cem reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 860.860,00 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 25/11/2024 a 30/05/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 25 de novembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:323E0DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 7/2024-128PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de novembro de 2024**, às **09:01 horas**, realizará **DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
 Agente de Contratação - Decreto Nº 011/2024.

Publicado por:
 Washigton de Souza Guimarães
 Código Identificador:F760EC43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 491/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
 SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO E DA OUTRAS
 PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **MIRIAN PICARDI ESPER OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº **92XXXXX PC/MG** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **004.XXX.XXX-50**, do cargo COMISSIONADO de **PROCURADOR JURIDICO** no âmbito da PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
 aos **dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
 Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
 Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
 Código Identificador:6A0E0959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
264/2022/PMX

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
119/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
264/2022/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM 40 (QUARENTA) DIAS CONSECUTIVOS** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022/PMX, celebrado em 07 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, para todos os efeitos, independente de transcrição. O objeto do referido contrato é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa, contábil e jurídica para acompanhamento de processo e defesa dos interesses do município de Xinguara junto ao tribunal de contas dos municípios e tribunal de contas do estado, tais como, acompanhar os processos em andamento, responder diligências em conjunto com o setor de contabilidade solicitadas pelo tribunal de contas dos municípios, tribunal de contas do estado, elaborar todas as defesas dos interesses do município de Xinguara (fundos municipais e órgãos específicos da administração direta e indireta), conforme termo de referência, compreendendo as seguintes atividades:**

- Acompanhamento das informações e apresentação de defesas técnicas em prestações de contas quadrimestrais, anuais, conforme o caso, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- Acompanhamento das informações e apresentação de defesas técnicas em prestações de contas quadrimestrais, anuais, conforme o caso, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- Acompanhamento das informações e apresentação de defesas técnicas em prestações de contas quadrimestrais, anuais, encaminhadas aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado, dos Fundos Municipais (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal da Criança e Adolescente, FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural), conforme o caso;
- Acompanhamento das informações e apresentação de defesas técnicas em prestações de contas quadrimestrais e anuais encaminhadas aos Tribunais de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado, das Autarquias Municipais, conforme o caso;
- Assessoria, consultoria e acompanhamento no envio da remessa ao Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, com o fim de antecipar possíveis erros para o envio da mesma, na análise de possíveis diligências acarretadas a municipalidade, orientando nos referidos dados e documentos, como forma de reduzir os riscos nas prestações de contas.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 40 (quarenta dias) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022/PMX, **irá vigorar até o dia 30 de dezembro de 2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073.0000 -
MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069.0000 -
MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE
ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.0000 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197.0000 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no
CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória
Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito
Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico,
portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no
CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau
D’arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25, email: didicoelho-
25@hotmail.com, tel. (94) 991622769 / (94) 991475585, estabelecida
na Avenida Xingu, nº 625, Sala “A”, Centro – CEP 68.555-016 –
Xinguara – PA, neste ato representado pelo Sr. **VALDIR COELHO
DA COSTA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF sob o nº
715.220.692-91, residente e domiciliado à Rua Araguaia, nº 03, centro
no Município de Agua Azul do Norte, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 264/2022/PMX, irá vigorar até o dia 30 de
dezembro de 2024.

Xinguara - PA, 19 de novembro de 2024

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:02B3B1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 060-2024-
FMS - O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA
CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
109/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 060/2024/FMS
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024/FMS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de
**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, afim de atender as demandas
da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xinguara – Pará,
conforme condição que trata do objeto, estabelecidas neste edital e
seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado
CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro,
Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no

CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de
Saúde o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**.

**FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO
CONFORME A PLANILHA ANEXA.**

Empresa 01: **A T M COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº
32.952.401/0001-38, estabelecida à Rua Mario Andreazza, nº 518,
Bairro Centro, São Pedro Da Água Branca -MA, vencedora do
certame com os itens: 20 e 406, perfazendo o valor global de R\$
193.900,00 (cento noventa e três mil e novecentos reais).

Empresa 02: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº
37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio
Vargas, nº 4627, Bairro lanetama, Castanhal - PA, vencedora do
certame com os itens: 33, 34, 37, 51, 63, 67, 68, 75, 76, 88, 89, 99,
109, 111, 112, 135, 143, 148, 151, 152, 153, 155, 175, 183, 184, 185,
197, 200, 201, 202, 203, 206, 209, 218, 223, 224, 226, 227, 228, 233,
224, 226, 227, 228, 233, 235, 243, 244, 247, 248, 250, 254, 263, 266,
267, 273, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 316, 328, 329, 332, 358, 359,
360, 361, 362, 363, 367, 372, 375, 380, 392 e 408, perfazendo o valor
global de R\$ 2.260,857,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil
oitocentos e cinquenta reais).

Empresa 03: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-
12, estabelecida à Rodovia Dom Eliseu S/N. Bairro: Alto Paraíso.
Bragança - PA, vencedora do certame com o item: 401, perfazendo o
valor global de R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta
reais).

Empresa 04: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº
07.640.617/0001-10, estabelecida à Rua MP-6 nº 304 Q. 16 -A, L. 01
Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio, Senador
Canedo – GO, vencedora do certame com os itens: 12, 137, 199, e
279, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 63.859,00 (sessenta e três
mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Empresa 05: **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº
04.949.905/0001-63, estabelecida a rua Joao Nunes De Souza, Nº125,
Bairro Águas Brancas, Na Cidade De Ananindeua – PA, vencedora do
certame com os itens: 11, 19, 60, 66, 104, 125, 136, 144, 145, 173,
193, 210, 211, 268, 306, 351, 374, 376, 377 e 390, perfazendo o valor
global de R\$ 486.305,00 (quatrocentos oitenta e seis mil trezentos e
cinco reais).

Empresa 06: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº **40.724.582/0001-
73**, estabelecida a com sede e foro na Avenida Guaiapó, nº 912, Bairro
Jardim Campo Eliseos, vencedora do certame com o item: 05,
perfazendo o valor global de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e
setecentos reais).

Empresa 07: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida a BR
153 KM 03, Chácaras Retiro, Goiânia - GO, vencedora do certame
com o item: 402, perfazendo o valor global de R\$ 166.160,00 (cento e
sessenta seis mil cento e sessenta reais).

Empresa 08: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
DROGARIA 23 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.156.206/0001-
15, estabelecida na R. Rio Tapajós, Nº 804, Centro, Xinguara - PA,
vencedora do certame com os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 13, 14,
15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42,
45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 79, 80, 81, 82, 83, 84,
85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 110,
113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129,
130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 146, 147, 149, 150, 154,
156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 176, 177,
178, 179, 180, 181, 283, 284, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295,
296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311,

312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354 e 355, perfazendo o valor global de R\$ 1.232.706,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil setecentos e seis reais).

Empresa 09: **MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 21.681.325/0001-57, estabelecida Avenida 03, nº. 283 – Parque Industrial Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano-MG, vencedora do certame com o item: 391 perfazendo o valor global de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Empresa 10: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DEMATERIAIS EMEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 49.803.998/0001-51, estabelecida à Rua A 15, Quadra 38, Lote 40, s/nº, Bairro Amazonas, Parauapebas - PA, vencedora do certame com os itens: 04, 18, 38, 43, 44, 61, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 78, 95, 96, 97, 106, 121, 166, 169, 172, 174, 182, 186, 187, 188, 194, 195, 205, 215, 216, 219, 221, 230, 231, 232, 234, 237, 239, 240, 246, 249, 251, 255, 256, 259, 262, 264, 269, 271, 285, 286, 307, 326, 327, 330, 331, 338, 339, 356, 357, 364, 365, 366, 368, 370, 371, 373, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 396, 405 e 407, perfazendo o valor global de R\$ 2.055.561,00 (dois milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais).

Empresa 11: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.707.920/0001-66, estabelecida à Rua Do Luxemburgo, S/Nº Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA, CEP. 41.230-130, vencedora do certame com os itens: 388 e 389, perfazendo o valor global de R\$ 552.960,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Empresa 12: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Rua Do Av. Araguaia nº 2109 Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, vencedora do certame com os itens: 09, 36, 48, 65, 69, 74, 77, 170, 189, 190, 191, 192, 198, 207, 212, 213, 214, 217, 222, 225, 229, 236, 241, 242, 245, 253, 257, 258, 260, 261, 265, 270, 275, 386 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 403, e 404, perfazendo o valor global de R\$ 1.321.181,00 (um milhão trezentos e vinte um mil cento e oitenta um reais).

Empresa 13: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 00.525.222/0001-90, estabelecida à Quadra ARS-SE 75 Alameda 02 S/N, Lote 26-A, vencedora do certame com os itens: 21, 105, 117, 141, 196, 238, 252, 272, 274 e 387, perfazendo o valor global de R\$ 100.435,00 (cem mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Xinguara-PA, 06 de novembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:D4541BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELET. 060-2024-FMS - FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
109/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 060/2024/FMS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º 060/2024/FMS.
Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preço para futura e eventual contratação de **EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:

Empresa: Empresa 01: **A T M COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 32.952.401/0001-38, estabelecida à Rua Mario Andrezza, nº 518, Bairro Centro, São Pedro Da Água Branca -MA, vencedora do certame com os itens: 20 e 406, perfazendo o valor global de R\$ 193.900,00 (cento noventa e três mil e novecentos reais).

Empresa 02: **AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro lanetama, Castanhal - PA, vencedora do certame com os itens: 33, 34, 37, 51, 63, 67, 68, 75, 76, 88, 89, 99, 109, 111, 112, 135, 143, 148, 151, 152, 153, 155, 175, 183, 184, 185, 197, 200, 201, 202, 203, 206, 209, 218, 223, 224, 226, 227, 228, 233, 224, 226, 227, 228, 233, 235, 243, 244, 247, 248, 250, 254, 263, 266, 267, 273, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 316, 328, 329, 332, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 367, 372, 375, 380, 392 e 408, perfazendo o valor global de R\$ 2.260.857,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais).

Empresa 03: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à Rodovia Dom Eliseu S/N. Bairro: Alto Paraíso. Bragança - PA, vencedora do certame com o item: 401, perfazendo o valor global de R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais).

Empresa 04: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.640.617/0001-10, estabelecida à Rua MP-6 nº 304 Q. 16 -A, L. 01 Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio, Senador Canedo – GO, vencedora do certame com os itens: 12, 137, 199, e 279, perfazendo o valor global de R\$ R\$ R\$ 63.859,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Empresa 05: **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida a rua Joao Nunes De Souza, Nº125, Bairro Águas Brancas, Na Cidade De Ananindeua – PA, vencedora do certame com os itens: 11, 19, 60, 66, 104, 125, 136, 144, 145, 173, 193, 210, 211, 268, 306, 351, 374, 376, 377 e 390, perfazendo o valor global de R\$ 486.305,00 (quatrocentos oitenta e seis mil trezentos e cinco reais).

Empresa 06: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 40.724.582/0001-73, estabelecida a com sede e foro na Avenida Guaiapó, nº 912, Bairro Jardim Campo Eliseos, vencedora do certame com o item: 05, perfazendo o valor global de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

Empresa 07: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida a BR 153 KM 03, Chácaras Retiro, Goiânia - GO, vencedora do certame com o item: 402, perfazendo o valor global de R\$ 166.160,00 (cento e sessenta seis mil cento e sessenta reais).

Empresa 08: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.156.206/0001-15, estabelecida na R. Rio Tapajós, Nº 804, Centro, Xinguara - PA, vencedora do certame com os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 146, 147, 149, 150, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 283, 284, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354 e 355, perfazendo o valor global de R\$ 1.232.706,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil setecentos e seis reais).

Empresa 09: **MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 21.681.325/0001-57, estabelecida Avenida 03, nº. 283 – Parque

Industrial Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano-MG, vencedora do certame com o item: 391 perfazendo o valor global de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscientos e cinquenta reais).

Empresa 10: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DEMATERIAIS EMEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 49.803.998/0001-51, estabelecida à Rua A 15, Quadra 38, Lote 40, s/nº, Bairro Amazonas, Parauapebas - PA, vencedora do certame com os itens: 04, 18, 38, 43, 44, 61, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 78, 95, 96, 97, 106, 121, 166, 169, 172, 174, 182, 186, 187, 188, 194, 195, 205, 215, 216, 219, 221, 230, 231, 232, 234, 237, 239, 240, 246, 249, 251, 255, 256, 259, 262, 264, 269, 271, 285, 286, 307, 326, 327, 330, 331, 338, 339, 356, 357, 364, 365, 366, 368, 370, 371, 373, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 396, 405 e 407, perfazendo o valor global de R\$ 2.055.561,00 (dois milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais).

Empresa 11: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.707.920/0001-66, estabelecida à Rua Do Luxemburgo, S/Nº Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA, CEP. 41.230-130, vencedora do certame com os itens: 388 e 389, perfazendo o valor global de R\$ 552.960,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Empresa 12: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Rua Do Av. Araguaia nº 2109 Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, vencedora do certame com os itens: 09, 36, 48, 65, 69, 74, 77, 170, 189, 190, 191, 192, 198, 207, 212, 213, 214, 217, 222, 225, 229, 236, 241, 242, 245, 253, 257, 258, 260, 261, 265, 270, 275, 386 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 403, e 404, perfazendo o valor global de R\$ 1.321.181,00 (um milhão trezentos e vinte um mil cento e oitenta um reais).

Empresa 13: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 00.525.222/0001-90, estabelecida à Quadra ARS-SE 75 Alameda 02 S/N, Lote 26-A, vencedora do certame com os itens: 21, 105, 117, 141, 196, 238, 252, 272, 274 e 387, perfazendo o valor global de R\$ 100.435,00 (cem mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Xinguara-PA, 06 de novembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:B5CDBE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1079/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1079/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOSEFA LUCENA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.472,00
VIGENCIA: 02/07/2024 À 31/12/2024

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E87649E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 42/2024.

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sítio eletrônico <https://capanema.pa.gov.br/> e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
CBB1B17	TE00009376	08/11/2024	5568/0	13/01/2025
CUX2F80	TE00009137	08/11/2024	5738/0	10/01/2025
FVU7D33	TE00009283	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
JUN0478	TE00008735	07/11/2024	5525/0	07/01/2025
JUQ8J01	TE00009374	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
JVI6745	TE00009114	02/11/2024	7030/1	03/01/2025
JVR9G44	TE00009271	04/11/2024	5525/0	06/01/2025
JVZ8896	TE00009161	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
JVZ8896	TE00009162	30/10/2024	7048/1	30/12/2024
KEZ7848	TE00008736	07/11/2024	5525/0	07/01/2025
LUZ9E72	TE00009401	11/11/2024	5738/0	13/01/2025
NFA2930	TE00009106	01/11/2024	5487/0	03/01/2025
NPP6G08	TE00009142	09/11/2024	5525/0	10/01/2025

NSJ3E93	TE00009133	07/11/2024	5185/1	07/01/2025
NSQ8736	TE00009280	08/11/2024	5738/0	10/01/2025
NSQ8736	TE00009281	08/11/2024	5185/1	10/01/2025
NSW5565	TE00009312	10/11/2024	6580/0	10/01/2025
NSW5565	TE00009313	10/11/2024	6599/2	10/01/2025
NSW5565	TE00009314	10/11/2024	7030/1	10/01/2025
NSY7791	TE00008644	30/10/2024	5738/0	30/12/2024
NTA8965	TE00009174	04/11/2024	5550/0	06/01/2025
NTC0E64	TE00009128	06/11/2024	7030/1	06/01/2025
NTC0E64	TE00009129	06/11/2024	6599/2	06/01/2025
OBY7426	TE00009111	02/11/2024	7030/1	03/01/2025
OBZ8241	TE00008733	07/11/2024	7030/1	07/01/2025
OFM2200	TE00009138	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
OFM2200	TE00009139	08/11/2024	5738/0	10/01/2025
OFM7259	TE00009109	01/11/2024	6599/2	03/01/2025
OFR0334	TE00008647	03/11/2024	7030/1	03/01/2025
OFR9C72	TE00009273	08/11/2024	5479/0	10/01/2025
OTK1703	TE00008739	11/11/2024	7030/1	13/01/2025
OTL9171	TE00009143	09/11/2024	5738/0	10/01/2025
OTM4755	TE00009163	30/10/2024	5541/3	30/12/2024
OTO7720	TE00009140	09/11/2024	5541/4	10/01/2025
OTP5D59	TE00009154	27/10/2024	6599/2	30/12/2024
OTR6226	TE00009303	29/10/2024	7030/1	30/12/2024
OTX1439	TE00008746	11/11/2024	5738/0	13/01/2025
OTX1592	TE00008743	11/11/2024	5541/2	13/01/2025
OTY0G39	TE00009144	09/11/2024	5738/0	10/01/2025
QDF3405	TE00008747	11/11/2024	7030/1	13/01/2025
QDM1H13	TE00009180	04/11/2024	7030/1	06/01/2025
QDM1H13	TE00009183	04/11/2024	7048/1	06/01/2025
QDM8370	TE00008648	03/11/2024	7030/1	03/01/2025
QDO1870	TE00008738	07/11/2024	7030/1	07/01/2025
QDS3A77	TE00009124	06/11/2024	7030/1	06/01/2025
QDT1319	TE00009000	28/10/2024	7030/1	30/12/2024
QDT1319	TE00009101	28/10/2024	7048/1	30/12/2024
QDU8169	TE00009305	29/10/2024	7030/1	30/12/2024
QDX1218	TE00009288	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QDX6935	TE00008741	11/11/2024	7030/1	13/01/2025
QDZ3268	TE00009107	01/11/2024	5185/1	03/01/2025
QDZ3268	TE00009108	01/11/2024	6599/2	03/01/2025
QDZ4621	TE00009179	04/11/2024	7030/1	06/01/2025
QEA0924	TE00009160	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
QEE2891	TE00009185	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QEE5J99	TE00009308	10/11/2024	5061/0	10/01/2025
QEE5J99	TE00009309	10/11/2024	7030/1	10/01/2025
QEF9437	TE00009291	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QEG1348	TE00009370	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
QEG9E88	TE00009282	08/11/2024	7048/1	10/01/2025
QEI9339	TE00009195	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QEK2420	TE00009302	29/10/2024	7030/1	30/12/2024
QEN8117	TE00009371	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
QEO0586	TE00009175	04/11/2024	7030/1	06/01/2025
QER2543	TE00009372	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
QER2775	TE00009378	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QES7E35	TE00009301	29/10/2024	7030/1	30/12/2024
QEX7951	TE00009193	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
QEY4060	TE00009287	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QVD9G92	TE00009165	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
QVF4H36	TE00009190	08/11/2024	6580/0	10/01/2025
QVF4H36	TE00009191	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
QVG3F22	TE00009134	08/11/2024	5525/0	10/01/2025
QVG7H60	TE00009366	04/11/2024	7030/1	06/01/2025
QVI4B12	TE00008645	03/11/2024	7030/1	03/01/2025
QVI4B12	TE00008646	03/11/2024	7048/1	03/01/2025
QVI6H89	TE00009105	01/11/2024	7048/1	03/01/2025
QVI7D36	TE00009375	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
QVJ8J01	TE00009274	08/11/2024	5525/0	10/01/2025
QVK3J16	TE00009110	01/11/2024	7030/1	03/01/2025
QVK5D18	TE00009127	06/11/2024	7030/1	06/01/2025
QVK7E82	TE00009121	06/11/2024	5541/3	06/01/2025
QVN6B11	TE00009284	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
QVP0H68	TE00008748	11/11/2024	7030/1	13/01/2025
QVQ8E82	TE00009367	04/11/2024	7030/1	06/01/2025
QVR8E35	TE00009156	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
QVU3I42	TE00009290	08/11/2024	5525/0	10/01/2025
QVW1B97	TE00009172	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
QVW1B97	TE00009173	30/10/2024	7048/1	30/12/2024
QVY0E26	TE00008744	11/11/2024	5568/0	13/01/2025
QVZ1J69	TE00009132	07/11/2024	7030/1	07/01/2025
QZC2D02	TE00009368	04/11/2024	7030/1	06/01/2025
QZC2D02	TE00009369	04/11/2024	7366/2	06/01/2025
RCF5D62	TE00009157	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
RCF5D62	TE00009158	30/10/2024	7048/1	30/12/2024
RMZ8B47	TE00009377	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
RWM0G18	TE00008742	11/11/2024	7030/1	13/01/2025
RWM9F85	TE00009123	06/11/2024	7030/1	06/01/2025
RWN8D99	TE00009115	02/11/2024	7030/1	03/01/2025
RWN8D99	TE00009116	02/11/2024	7048/1	03/01/2025
RWO5E97	TE00009307	10/11/2024	7030/1	10/01/2025
RWS1J14	TE00009112	02/11/2024	7048/1	03/01/2025

RWW4D30	TE00009118	05/11/2024	5185/2	06/01/2025
RWW7F29	TE00009170	30/10/2024	7030/1	06/01/2025
RWW7F29	TE00009171	30/10/2024	7048/1	30/12/2024
RWW8F92	TE00009275	08/11/2024	5479/0	10/01/2025
RWY1D79	TE00008642	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
RWY1D79	TE00008643	30/10/2024	7048/1	30/12/2024
RWY9J99	TE00009168	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
RWY9J99	TE00009169	30/10/2024	7048/1	30/12/2024
RXA4I63	TE00009286	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
RXD8G19	TE00008745	11/11/2024	5568/0	13/01/2025
RXE2D52	TE00009196	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
RXE8I88	TE00009187	08/11/2024	5550/0	10/01/2025
RXZ0G26	TE00008737	07/11/2024	7030/1	07/01/2025
SGS6I84	TE00008740	11/11/2024	5541/3	13/01/2025
SZA0J74	TE00008649	03/11/2024	7030/1	03/01/2025
SZA6F31	TE00009278	08/11/2024	5541/3	10/01/2025
SZC9C60	TE00009159	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
SZD9J37	TE00009102	28/10/2024	7048/1	30/12/2024
SZM0E61	TE00009155	30/10/2024	7030/1	30/12/2024
SZP8C26	TE00008998	28/10/2024	7030/1	30/12/2024
SZP8C26	TE00008999	28/10/2024	7048/1	30/12/2024
SZU0B52	TE00009188	08/11/2024	5568/0	10/01/2025
SZU0B52	TE00009189	08/11/2024	6580/0	10/01/2025
SZW5F31	TE00009402	11/11/2024	7030/1	13/01/2025
SZX1E51	TE00009277	08/11/2024	7030/1	10/01/2025
SZZ5D01	TE00009192	08/11/2024	7030/1	10/01/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AFD2E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 43/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no site eletrônico <https://capanema.pa.gov.br/> e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
FME1B79	TE00008248	21/08/2024	5568/0	R\$195,23	19/12/2024
HMJ2088	TE00004489	05/03/2024	5738/0	R\$293,47	17/12/2024
HMJ2088	TE00004490	05/03/2024	5185/1	R\$195,23	17/12/2024
JUK5863	TE00007568	24/08/2024	5487/0	R\$195,23	23/12/2024
JUN7764	TE00005779	30/08/2024	5428/3	R\$293,47	30/12/2024
JUZ2092	TE00007094	24/08/2024	5738/0	R\$293,47	23/12/2024
JVD2B94	TE00007098	24/08/2024	5738/0	R\$293,47	23/12/2024
JVF4486	TE00008552	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
JVP1226	TE00008421	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
NES9B13	TE00008249	21/08/2024	5487/0	R\$195,23	19/12/2024
NSF4178	TE00008337	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
NSI1D68	TE00006138	17/08/2024	5452/2	R\$195,23	16/12/2024
NSI7J88	TE00007152	29/08/2024	5525/0	R\$130,16	27/12/2024
NSI9E73	TE00008412	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
NSL7J81	TE00008562	28/08/2024	5738/0	R\$293,47	26/12/2024
NSL7J81	TE00008563	28/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
NSN3B01	TE00005780	30/08/2024	5428/3	R\$293,47	30/12/2024
NST9568	TE00006146	18/08/2024	5118/0	R\$880,41	16/12/2024
NST9568	TE00006147	18/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
NST9568	TE00006148	18/08/2024	6556/3	R\$293,47	16/12/2024
NSU6324	TE00008559	28/08/2024	5738/0	R\$293,47	26/12/2024
NSZ3775	TE00006125	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
NTA0C56	TE00008415	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
NTB7248	TE00008565	01/09/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
OBU0795	TE00008333	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
OBU0795	TE00008334	19/08/2024	7048/1	R\$293,47	19/12/2024
OBZ2C20	TE00007095	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
OBZ2C20	TE00007096	24/08/2024	7048/1	R\$293,47	23/12/2024
OCA1973	TE00000251	22/11/2023	7030/1	R\$293,47	16/12/2024

OFI0D16	TE00008343	23/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
OFK4A07	TE00008240	19/08/2024	5738/0	R\$293,47	19/12/2024
OFR4B25	TE00007557	24/08/2024	5452/6	R\$195,23	23/12/2024
OMB1A45	TE00008048	20/08/2024	5568/0	R\$195,23	19/12/2024
OPH7E68	TE00007093	23/08/2024	5479/0	R\$130,16	23/12/2024
OSX4F45	TE00005784	30/08/2024	5541/3	R\$195,23	30/12/2024
OTA5245	TE00007091	15/08/2024	7030/1	R\$293,47	13/12/2024
OTB1688	TE00007558	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
OTB1688	TE00007559	24/08/2024	7048/1	R\$293,47	23/12/2024
OTB4011	TE00008241	19/08/2024	6599/2	R\$293,47	19/12/2024
OTE2361	TE00008422	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
OTE8010	TE00007092	23/08/2024	6050/1	R\$293,47	23/12/2024
OTO1H13	TE00007555	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
OTO1H13	TE00007556	24/08/2024	7048/1	R\$293,47	26/12/2024
OTP3387	TE00008420	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
OTQ7743	TE00006137	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
OTS2045	TE00008418	22/08/2024	5738/0	R\$293,47	20/12/2024
OTT4I07	TE00006134	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
OTU8G46	TE00007099	24/08/2024	5738/0	R\$293,47	23/12/2024
OTX5802	TE00007153	29/08/2024	7030/1	R\$293,47	27/12/2024
OTY7695	TE00008403	20/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
PSB6493	TE00007567	24/08/2024	5568/0	R\$195,23	23/12/2024
PSO7J11	TE00005777	18/08/2024	5487/0	R\$195,23	16/12/2024
QCV8978	TE00008401	20/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QDA7F72	TE00008404	20/08/2024	5568/0	R\$195,23	19/12/2024
QDB2D05	TE00008260	31/08/2024	5738/0	R\$293,47	30/12/2024
QDD4442	TE00008341	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QDD4442	TE00008342	19/08/2024	7048/1	R\$293,47	19/12/2024
QDE1472	TE00007579	26/08/2024	6599/2	R\$293,47	26/12/2024
QDE1472	TE00007580	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QDF9758	TE00007583	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QDF9758	TE00007584	26/08/2024	7048/1	R\$293,47	26/12/2024
QDH4D36	TE00006132	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
QDN1393	TE00008049	20/08/2024	5568/0	R\$195,23	19/12/2024
QDN2554	TE00006140	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
QDQ0470	TE00007156	29/08/2024	7030/1	R\$293,47	27/12/2024
QDQ9081	TE00007585	26/08/2024	7048/1	R\$293,47	26/12/2024
QDQ9081	TE00007586	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QDU4235	TE00005850	21/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
QDU4235	TE00007551	21/08/2024	7048/1	R\$293,47	23/12/2024
QDU4235	TE00007552	21/08/2024	7340/0	R\$130,16	23/12/2024
QDV6H13	TE00008258	31/08/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
QDW2C49	TE00008409	22/08/2024	5541/3	R\$195,23	20/12/2024
QDX2009	TE00005781	30/08/2024	5428/3	R\$293,47	30/12/2024
QDX6690	TE00007157	29/08/2024	7030/1	R\$293,47	27/12/2024
QEC7869	TE00008410	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
QEC7B48	TE00008348	31/08/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
QEC7B48	TE00008349	31/08/2024	7048/1	R\$293,47	30/12/2024
QEI7642	TE00008558	27/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QEJ5549	TE00007155	29/08/2024	7030/1	R\$293,47	27/12/2024
QEJ5122	TE00008426	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QEK2180	TE00007575	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QEK2180	TE00007576	26/08/2024	7048/1	R\$293,47	26/12/2024
QEK2180	TE00007577	26/08/2024	7340/0	R\$130,16	26/12/2024
QEK2180	TE00007578	26/08/2024	6599/2	R\$293,47	26/12/2024
QEL0717	TE00008553	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
QEM7990	TE00006130	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
QEN6400	TE00008556	23/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
QEN6400	TE00008557	23/08/2024	7048/1	R\$293,47	23/12/2024
QER4993	TE00008424	26/08/2024	5568/0	R\$195,23	26/12/2024
QET9227	TE00004465	01/03/2024	7030/1	R\$293,47	17/12/2024
QEU4904	TE00008338	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QUD5J66	TE00007097	24/08/2024	5738/0	R\$293,47	23/12/2024
QVA4408	TE00006124	14/08/2024	7030/1	R\$293,47	13/12/2024
QVD0774	TE00008231	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QVD0774	TE00008232	19/08/2024	7048/1	R\$293,47	19/12/2024
QVE0136	TE00008425	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QVE8826	TE00008406	20/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QVG0192	TE00008423	26/08/2024	5568/0	R\$195,23	26/12/2024
QVG2379	TE00006129	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
QVJ4908	TE00008257	31/08/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
QVK5F15	TE00008328	15/08/2024	7030/1	R\$293,47	13/12/2024
QVK5F15	TE00008329	15/08/2024	7048/1	R\$293,47	13/12/2024
QVP2B73	TE00008402	20/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QVP6E50	TE00008230	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QVQ3J78	TE00007587	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
QVQ8E82	TE00006144	18/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
QVS0A57	TE00008233	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
QVS0A57	TE00008234	19/08/2024	7048/1	R\$293,47	19/12/2024
QVS0A57	TE00008235	19/08/2024	6858/0	R\$293,47	19/12/2024
QVT1F82	TE00007554	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
QVV3J71	TE00005782	30/08/2024	5428/3	R\$293,47	30/12/2024
QVV8A95	TE00007154	29/08/2024	7030/1	R\$293,47	27/12/2024
QVX2F77	TE00008236	19/08/2024	5550/0	R\$130,16	19/12/2024
QVX2F77	TE00008243	21/08/2024	5550/0	R\$130,16	20/12/2024
RWO4H05	TE00008246	21/08/2024	5568/0	R\$195,23	19/12/2024
RWP0J00	TE00008111	20/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
RWP5I91	TE00007561	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
RWP5I91	TE00007562	24/08/2024	7048/1	R\$293,47	23/12/2024

RWP5I91	TE00007563	24/08/2024	7340/0	R\$130,16	23/12/2024
RWS2H61	TE00008411	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
RWS3G36	TE00008239	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
RWT2A45	TE00007090	15/08/2024	7030/1	R\$293,47	13/12/2024
RWT2C53	TE00008242	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
RWU8I54	TE00008340	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
RWV8A75	TE00008417	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
RWW7F29	TE00008564	28/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
RWX6A11	TE00008344	31/08/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
RWX6A11	TE00008345	31/08/2024	7048/1	R\$293,47	30/12/2024
RWX9D02	TE00008237	19/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
RWY3D16	TE00008332	19/08/2024	5568/0	R\$195,23	19/12/2024
RWY5C00	TE00006133	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
RWZ4H24	TE00008346	31/08/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
RWZ4H24	TE00008347	31/08/2024	7048/1	R\$293,47	30/12/2024
RXB9I57	TE00007581	26/08/2024	7030/1	R\$293,47	26/12/2024
RXB9I57	TE00007582	26/08/2024	6599/2	R\$293,47	26/12/2024
RXE0G26	TE00008244	21/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
RXE1C92	TE00008254	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
RXE3H43	TE00008554	23/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
RXF6B78	TE00008555	23/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
RXG7F68	TE00007570	24/08/2024	5568/0	R\$195,23	23/12/2024
RXH7A79	TE00008250	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
RXH7A79	TE00008551	22/08/2024	7048/1	R\$293,47	20/12/2024
RXI0A34	TE00007553	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
RXJ3I74	TE00006143	18/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
RXJ7J03	TE00008259	31/08/2024	7030/1	R\$293,47	30/12/2024
SZB0H21	TE00008416	22/08/2024	6122/0	R\$293,47	20/12/2024
SZE0D16	TE00008561	28/08/2024	5738/0	R\$293,47	26/12/2024
SZE3J21	TE00008331	19/08/2024	5525/0	R\$130,16	19/12/2024
SZG1G61	TE00008414	22/08/2024	7030/1	R\$293,47	20/12/2024
SZH3C74	TE00006127	17/08/2024	5738/0	R\$293,47	16/12/2024
SZL2G64	TE00008408	21/08/2024	7030/1	R\$293,47	19/12/2024
SZL2B12	TE00007100	24/08/2024	7030/1	R\$293,47	23/12/2024
SZL2B12	TE00008251	24/08/2024	7048/1	R\$293,47	23/12/2024
SZL2B12	TE00008253	24/08/2024	5738/0	R\$293,47	23/12/2024
SZO6C31	TE00006128	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024
SZZ3C81	TE00006126	17/08/2024	7030/1	R\$293,47	16/12/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9513A0FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ OUTUBRO DE 2024	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	13.675.525,59
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	13.675.525,59
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.941.453,55	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.941.453,55	13º SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	5.359,95
		IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	0,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	11.541,51
IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	0,02	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	46.116,35
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00	subtotal	66.318,83
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	10.114,59	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	42.425,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMI	12.547,00
subtotal	55.840,74	subtotal	12.547,00
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	709.350,34	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	652.962,21
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56
I.N.S.S. - CMI	654.424,50	I.N.S.S. - CMI	586.812,55
I.R.R.F. - CMI	714.197,06	I.R.R.F. - CMI	642.053,23
I.S.S. - CMI	8.344,81	I.S.S. - CMI	7.184,52
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.548,01	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.409,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	4.953,60
subtotal	2.094.342,75	subtotal	1.896.900,27
subtotal extra-orçamentária	2.150.183,49	subtotal extra-orçamentária	1.975.766,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	13.278.272,70	REPASSE DA PREFEITURA - CMI	740.000,00
subtotal	13.278.272,70	subtotal	740.000,00

subtotal transferências recebidas	13.278.272,70	subtotal transferências concedidas	740.000,00
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
CAIXA GERAL		CAIXA GERAL	
CAIXA - CMI	1,15	CAIXA - CMI	1,15
subtotal	1,15	subtotal	1,15
BANCOS		BANCOS	
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	16.966,52	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	583.410,57
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	412.174,00
subtotal	17.063,32	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	DIRCEU BIOLCHI
Contador	Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ OUTUBRO DE 2024	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
subtotal saldos anteriores	17.064,47	subtotal	995.681,37
		subtotal saldos atuais	995.682,52
TOTAL RECEITAS 17.386.974,21		TOTAL DESPESAS	17.386.974,21

Itaituba, 31 de Outubro de 2024.	
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	DIRCEU BIOLCHI
Contador	Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2024				EM : 31/10/2024			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		13.675.525,59	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		13.675.525,59	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		13.675.525,59	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		13.278.272,70	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		740.000,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		13.278.272,70	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		740.000,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.091.637,04	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.975.766,10	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		1.861.645,29	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		79.808,26	0,00	Execução de restos a pagar processados		12.547,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.094.342,75	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.896.900,27	0,00
Valores restituíveis		2.094.342,75	2.508.953,78	Valores restituíveis		1.896.900,27	2.509.400,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75
013 - UNIMED		0,00	20.648,75	013 - UNIMED		0,00	20.648,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.565,88	2.654,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.427,60	2.654,50
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.548,01	2.654,50 003 -	MENSALIDADE SINDICAL		1.409,73	2.654,50
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00 006 -	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		709.856,90	1.015.475,80	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		653.468,77	1.015.475,80
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		709.350,34	1.010.930,33	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		652.962,21	1.010.930,33
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		714.197,06	769.340,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		642.053,23	769.340,11
002 - I.R.R.F.		714.197,06	769.340,11	002 - I.R.R.F.		642.053,23	769.340,11
ISS		8.344,81	9.538,59	ISS		7.184,52	9.538,59
004 - I.S.S.		8.344,81	9.538,59	004 - I.S.S.		7.184,52	9.538,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		654.424,50	685.340,03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		586.812,55	685.787,03

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2024			EM : 31/10/2024		
Câmara Municipal de Itaituba			Valores em Reais		
001 - I.N.S.S.	654.424,50	685.340,03	001 - I.N.S.S.	586.812,55	685.787,03
Outros recebimentos extraorçamentários	55.840,74	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	66.318,83	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	3.301,00	11.631,94	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	3.301,00	11.565,56
013 - PGTO A MAIOR INSS	0,00	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS	0,00	0,01
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	3.301,00	11.565,53	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	3.301,00	11.565,53
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS	0,00	66,38	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS	0,00	0,00
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS	0,00	0,02	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS	0,00	0,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	10.114,59	22.970,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	11.541,51	22.970,88
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	10.114,59	22.970,88	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	11.541,51	22.970,88

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	42.425,13	1.627,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	51.476,30	1.627,50
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	5.359,95	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE	42.425,13	1.627,50	005 - SALÁRIO MATERNIDADE	46.116,35	1.627,50
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,02	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,02	0,00
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,02	0,00	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,02	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	17.064,47	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)	995.682,52	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	17.064,47	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	995.682,52	0,00
CAIXA	1,15	1,15	CAIXA	1,15	1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.063,32	7.607,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	995.681,37	17.063,32
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA	16.966,52	7.194,06	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN	583.410,57	16.966,52
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	412.174,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)	0,00	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	17.386.974,21	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	17.386.974,21	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:22/11/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:37:46					
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

DIRCEU BIOLCHI	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
----------------	--------------------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA	
BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2024	EM : 31/10/2024
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais
Presidente	Contador

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:B5A2A599

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – APOIO A CULTURA EM MOVIMENTO DE PREMIAÇÃO DO FAZER E PRODUZIR CULTURAL EM MARABÁ.

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, vem tornar público o resultado preliminar dos habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – APOIO A CULTURA EM MOVIMENTO DE PREMIAÇÃO DO FAZER E PRODUZIR CULTURAL EM MARABÁ, da LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ART. 8º.

Lista preliminar da fase de habilitação, CONTENDO APENAS OS HABILITADOS e, na ordem de classificação, de acordo com o segmento apontado na inscrição.

Fomento:

Projetos de Literatura

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-215479291	Profª. Glecia Sousa	Projetos de literatura	70
2	pa-370652428	Cezamar Junior	Projetos de literatura	67
3	pa-245223195	Gabi Silva	Projetos de literatura	67
4	pa-1319276851	Adalberto Marcos Da Silva	Projetos de literatura	61
5	pa-143432250	José De Sousa B. Filho	Projetos de literatura	59.85
6	pa-1943634860	André Negro	Projetos de literatura	58.8

Projetos de Artes Visuais

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-394039554	Thiago Martins	Projetos de Artes Visuais	70
2	pa-1696631317	Jonh Wesley	Projetos de Artes Visuais	68.4
3	pa-1835517393	Gil Vieira Costa	Projetos de Artes Visuais	68
4	pa-352363532	Marcone Moreira	Projetos de Artes Visuais	63
5	pa-1012853072	Rodrigo Gosmão Costa	Projetos de Artes Visuais	56.4

Projetos de Música

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-602006236	Danielly Daissak	Projetos de Música	70
2	pa-2013711366	Clauber dos Santos Martins	Projetos de Música	70
3	pa-526947567	Lu Barros	Projetos de Música	70
4	pa-1812260274	Hayone	Projetos de Música	70
5	pa-1548277188	Nego Loiro	Projetos de Música	69.6
6	pa-1196541423	Geyssiane O. de Moraes	Projetos de Música	68.9
7	pa-1701285424	Rik Batista	Projetos de Música	68.4
8	pa-1174640428	Nego Vila	Projetos de Música	68.4
9	pa-1019445864	Romero Soares	Projetos de Música	68.4
10	Pa-1558696784	Nenzinha Souza	Projetos de Música	67.2
11	pa-406367798	Lynda Sousa	Projetos de Música	66
12	pa-550417920	Jane Martins Dos Santos	Projetos de Música	66
13	pa-1165488904	Lucas Brito de Oliveira	Projetos de Música	65.1
14	pa-271626736	Ianca Alves De Souza	Projetos de Música	62,4
15	pa-1880604203	Gutemberg Silva Miranda	Projetos de Música	60.5
16	pa-453941203	Eduardo B. Fernandes	Projetos de Música	60.5
17	pa-1493934597	Sergio da Silva Rodrigues Filho	Projetos de Música	59
18	pa-414622038	Juzin Vm	Projetos de Música	59

19	pa-1846070653	Max Rayeck	Projetos de Música	57
20	pa-1858244146	Loirinho Dos Teclados	Projetos de Música	57
21	pa-1476970235	João Mourão	Projetos de Música	55.2
22	pa-1647947990	Bruno Malheiro	Projetos de Música	50
23	pa-911511575	Thiago Victor Martins da Cruz	Projetos de Música	49.35

Projetos de Dança

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-206353487	Erivelton Marques	Projetos de Dança	70
2	pa-596681947	Edilene Macieira Trindade	Projetos de Dança	70
3	pa-1681827738	Elitelma Mattos	Projetos de Dança	70
4	pa-1080481179	Rogério Gosmão	Projetos de Dança	63.6
5	pa-18189757	Iara Cristrina Lopes Silva	Projetos de Dança	61.2
6	pa-289125515	Maciel Reis	Projetos de Dança	61
7	pa-1148428308	Rhana Reis	Projetos de Dança	58.5
8	pa-1734400261	Renam Martins Marques	Projetos de Dança	45

Projetos de Culturas Populares

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-1103166750	Karla Barbosa Santis	Projetos de Culturas Populares	70
2	pa-1597950234	Maria Luiza Dias Kluck	Projetos de Culturas Populares	70

Projetos de Patrimônio/Organização de Acervo

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-397931786	Rafa Cardozo	Projetos de Patrimônio/Organização de Acervo	66.3

Projetos de Teatro

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-1052159461	Manoel Vaz Da Silva Junior	Projetos de Teatro	70
2	pa-1310771987	Deyvid Borges P. da Silva	Projetos de Teatro	70

Projetos de Artesanato

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
-	-	-	-	-

Projetos que envolvam terreiros de matriz africanas

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-1383266605	Elisa Dias	Projetos que envolvam terreiros de matriz africanas	70

Projetos que envolvam pesquisa e cartografia social dos bens culturais de matriz africana

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	-	-	Projetos que envolvam pesquisa e cartografia social dos bens culturais de matriz africana	-

Projetos voltados a populações tradicionais

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-1029293374	Regilanne P. G. Airopokre	Projetos voltados a populações tradicionais	70
2	pa-104438316	Woshington Monteiro Pereira Guajajara	Projetos voltados a populações tradicionais	67.85

PRÊMIO:

Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura e do saber popular

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	NOTA
1	pa-19778024	Manoel Dias	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
2	pa-1335033103	Jose Rodrigues Da Silva	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
3	pa-1536917560	José de Jesus M. de Sousa	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
4	pa-526112375	Oσίας Gomes Da Silva	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
5	pa-1126956208	Antonio Nunes B. Filho	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
6	pa-1840358694	José Maria O. de Andrade	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
7	pa-1823052139	Silvio Rodrigues X. Junior	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
8	pa-1037038168	Maria Lucia Gomes Dias	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
9	pa-1641203400	Raimundo Coelho	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	70
10	pa-1393491147	Ademar Gomes Dias	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	68,4
11	pa-1779405918	José Ribamar da Luz Júnior	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	58
12	pa-519503685	Claudio Roberto De Sousa	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	54.6
13	pa-517597814	Manoel Muniz de Melo Jr.	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	51.6
14	pa-1548277188	Nego Loiro	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	48.6
15	pa-1202107121	Tiago Soares Barcelos	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	36
16	pa-1786955451	Wanderson dos S. Rêgo	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	32.4
17	pa-1439233749	Bruno Araujo Da Silva	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	31.2
18	pa-1316847839	Francisca de A. Vilarinda	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	26.4
19	pa-1028036204	Carlos Nava	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	24
20	pa-245350167	Francisco das C. Alves Oliveira	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	18
21	pa-1649795870	Ginaldo De Oliveira Bispo	Prêmios destinados a mestre e mestra da cultura	13.2

Marabá, 22 de novembro de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIA

Secretário Municipal de Cultura de Marabá]

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:62D7B797

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 26/11/2024 e 27/11/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.

De acordo com o item 6.5, do Edital, o candidato GILBERTO CABRAL PEREIRA deverá apresentar, além dos documentos retromencionados, o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D-E			
Nº	NOME	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO
119	FRANCIMAR DE JESUS ROCHA BARROSO	4.8	ELIMINADO
120	FREDSON DA SILVA FEIO	Ausente	ELIMINADO
121	FRANCILDO DA SILVA VASCONCELOS	Ausente	ELIMINADO
122	FRANCISCO MATIAS DE JESUS	Ausente	ELIMINADO
123	FRANCISCO MORAES DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
124	GILBERTO NOLETO MATOS	Ausente	ELIMINADO
125	GILVAN DE SOUZA COUTINHO	Ausente	ELIMINADO
126	GILMAR ALVES	Ausente	ELIMINADO
127	GILSON SOUSA BEZERRA	Ausente	ELIMINADO
128	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA	Ausente	ELIMINADO
129	GILBERTO CABRAL PEREIRA	9.4	CLASSIFICADO
130	HUMBERTO SILVA CARDOSO	Ausente	ELIMINADO
131	IRONILDO PINHEIRO MOURA	Ausente	ELIMINADO
132	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO	Ausente	ELIMINADO
133	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
134	JULIERME FERREIRA CARDOSO	Ausente	ELIMINADO
135	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA	Ausente	ELIMINADO
136	JOSÉ DE SOUZA SIMPLICIO	Ausente	ELIMINADO
137	JHONES SANTOS CARDOSO	Ausente	ELIMINADO
138	JOSE PAULO DA SILVA FONSECA	Ausente	ELIMINADO
139	JOSEALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	Ausente	ELIMINADO
140	JOSIEL DINIZ MORAES	Ausente	ELIMINADO
141	JONH LENON DE ARAUJO SILVA	Ausente	ELIMINADO
142	JOSE NILSON REIS DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
143	JADSON DA SILVA MONTES	Ausente	ELIMINADO
144	JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA	Ausente	ELIMINADO
145	JACY RIBEIRO BRITO	Ausente	ELIMINADO
146	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
147	JEAN CARLOS MOREIRA SANTOS	Ausente	ELIMINADO
148	JOÃO DAMASCENO SILVA FILHO	Ausente	ELIMINADO
149	JOÃO TELESFORO NOGUEIRA R. JUNIOR	Ausente	ELIMINADO
150	JOÃO FRANCISCO DE JESUS MATOS	Ausente	ELIMINADO
151	JANE FERNANDES LEAL	Ausente	ELIMINADO
152	JOÃO PAULINO SOUZA	Ausente	ELIMINADO
153	JOSE TAVARES DE ALMEIDA	Ausente	ELIMINADO
154	JOSE GOMES DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
155	JOSE DA COSTA SANTOS	Ausente	ELIMINADO
156	JOSE MARCELINO DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
157	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA COSTA	Ausente	ELIMINADO
158	LEONILDO GONZAGA DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
159	LOURIMAR PEREIRA DA SILVA	Ausente	ELIMINADO

Marabá-PA, 25 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C842CEB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 199088205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 199088205090**Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»****Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PTT8E18	MA	ALDERI FREITAS DOS SANTOS	06/07/2024	08:34	TP00042558	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	JVT0237	PA	AMOS DE SOUZA MENDES	06/07/2024	08:32	TP00042557	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	SZH3E24	PA	ANDRE GENIVAL FURTADO	06/07/2024	07:28	TP00040525	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
4	PRJ4G22	PA	ARLAN SOARES VITOR	06/07/2024	11:47	TP00042572	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OXW7058	PA	CAMYLLA DA SILVA SOUSA	06/07/2024	11:49	TP00042573	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	NEN8753	PA	CATALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/07/2024	08:18	TP00042556	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
7	PNK1D71	MA	COMERCIAL MARANHENSE DE M DE CONSTRUCAO	06/07/2024	18:25	TP00042687	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	NXD2739	PA	DIANE DO SOCORRO E SILVA DA SILVA	06/07/2024	17:39	TP00042577	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	RWP8F04	PA	EDINA FAUSTINO DE LIMA	04/07/2024	18:38	TP00040524	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
10	RDH3D46	BA	EDSON DA SILVA BEZERRA	06/07/2024	14:00	TP00042398	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
11	QEI2913	PA	ENEZIO CANUTO DE MORAIS	06/07/2024	08:36	TP00042559	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	QVN9E00	PA	GABRIEL DOS SANTOS DALLA	05/07/2024	12:06	TP00041477	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
13	OTE9466	PA	GERSON WALACE ALVES DA ROCHA	06/07/2024	10:57	TP00042561	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	OTE9466	PA	GERSON WALACE ALVES DA ROCHA	06/07/2024	10:52	TP00042560	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
15	RXB0B04	PA	GUILHERME HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS	06/07/2024	11:23	TP00042568	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	QDM7179	PA	ITALO ROMILDO DA SILVA PAIXAO	05/07/2024	11:05	TP00041958	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	RFG3A99	PA	IVAN CHARLES DE ANDRADE	06/07/2024	18:20	TP00042686	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	OFT0267	PA	JOAQUIM DOS ANJOS PRATES	05/07/2024	10:35	TP00042552	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QVF2D81	PA	JOSE DOMINGOS COSTA	05/07/2024	23:30	TP00041615	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
20	KDV6640	PA	JOSE MARIA GOMES PINHEIRO	05/07/2024	10:44	TP00042554	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	QDI4J05	PA	JOSE SANTIAGO DE PADUA	05/07/2024	08:29	TP00042546	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QEI4F87	PA	JULIANA JONES LIMA DIAS	06/07/2024	07:47	TP00042555	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
23	NSN0201	PA	JUNIOR MONTEIRO DE SOUZA	06/07/2024	17:47	TP00042680	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	NSN0201	PA	JUNIOR MONTEIRO DE SOUZA	06/07/2024	17:46	TP00042679	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	QUU9A56	PA	KERLY COMERCIO DE PECAS E MOTOS LTDA ME	05/07/2024	20:28	TP00041614	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
26	JUX7E47	PA	LEONARDO HENRIQUE GUERREIRO PEREIRA	05/07/2024	08:52	TP00042547	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	JUX7E47	PA	LEONARDO HENRIQUE GUERREIRO PEREIRA	05/07/2024	08:52	TP00042548	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	JUP7J24	PA	LEONOR VIEIRA DE CARVALHO	05/07/2024	07:47	TP00042545	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	SZJ6H74	PA	LUCAS OLIVEIRA MORAES	06/07/2024	17:41	TP00042578	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	SMO0J66	MA	LUIZ DE CARLI	05/07/2024	09:31	TP00042551	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
31	RWL1B84	PA	MADSON FARNEY D AQUINO ANDRADE	05/07/2024	09:25	TP00042550	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	RUG9A10	PA	MARIO CESAR FERNANDES	06/07/2024	18:06	TP00042684	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	OTZ9595	PA	MAURO REGINATO	06/07/2024	11:36	TP00042571	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
34	OTZ9595	PA	MAURO REGINATO	06/07/2024	11:33	TP00042570	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
35	PRB9786	PA	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	06/07/2024	11:08	TP00042564	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
36	PRB9786	PA	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	06/07/2024	11:10	TP00042565	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	NSQ9272	PA	ODAIAS VIEIRA DA SILVA	05/07/2024	15:55	TP00042396	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
38	OGO4144	GO	ODILENE DE SOUZA E SILVA	06/07/2024	18:14	TP00042685	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	QER8I76	PA	OSMAR SOUSA BARBOZA	06/07/2024	13:10	TP00042397	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
40	NTA5H73	PA	PAULO VENTURIN DE FREITAS	06/07/2024	17:54	TP00042682	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
41	NTA5H73	PA	PAULO VENTURIN DE FREITAS	06/07/2024	17:50	TP00042681	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	OBU8691	PA	REJANE OLIVEIRA ALVES	06/07/2024	17:37	TP00042576	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PLACA UF CONDUTOR DATA HORA AUTO INFRAÇÃO DESCRIÇÃO

43	OTU2G73	PA	RENAN SEGUIN	05/07/2024	10:04	TP00041475	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
44	QVN9C06	PA	RUBERVAN GOMES VIEIRA	06/07/2024	11:26	TP00042569	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
45	JVU7973	PA	S B R COMERCIO E CONSTRUCAOES LTDA	06/07/2024	11:51	TP00042574	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
46	JVU7973	PA	S B R COMERCIO E CONSTRUCAOES LTDA	06/07/2024	11:52	TP00042575	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	QDY5192	PA	TATIANA ANDRADE MASSALAI	06/07/2024	17:57	TP00042683	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
48	JUJ9106	PA	VERMISON FERNANDES DE CASTRO	05/07/2024	07:40	TP00042544	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
49	NSI1139	PA	VIDRACARIA PARAGOMINAS LTDA ME	05/07/2024	10:41	TP00042553	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	QDE9903	PA	WELINGTON GALVAO DE SOUSA	06/07/2024	11:01	TP00042562	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA

51	QDE9903	PA	WELINGTON GALVAO DE SOUSA	06/07/2024	11:04	TP00042563	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	OBZ3464	PA	WILSON PEREIRA DE ANDRADE	06/07/2024	17:45	TP00042678	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

20/11/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C10C763

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 199268205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 199268205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEA0265	PA	ADARLY SCHEIDEGGER	11/07/2024	18:20	TP00033995	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	JUO2H05	PA	ANTONIO CARDOSO SOUSA	08/07/2024	07:57	TP00041478	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
3	OTS2758	PA	ANTONIO NAIVA DA SILVA	08/07/2024	08:21	TP00041479	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
4	RWZ2I43	PA	ANTONIO VALDO NUNES DA CONCEICAO	18/06/2024	09:06	TP00042296	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	QVF2884	PA	D MARTINELLI SERVICOS	08/07/2024	08:50	TP00042694	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	OFM6846	PA	DANILSON QUEIROZ DA SILVA	11/07/2024	08:00	TP00042583	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
7	QVQ1C29	PA	DARWIN DIAZA URUENA	29/06/2024	16:50	TP00038974	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
8	QVQ1C29	PA	DARWIN DIAZA URUENA	29/06/2024	16:42	TP00038973	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
9	QDP9J82	PA	DIANNA MORAIS ROCHA	09/07/2024	13:18	TP00036527	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
10	OFN3808	PA	DIONISIO FERREIRA RODRIGUES	08/07/2024	08:34	TP00042692	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	QEG0957	PA	EDINALDO BRANDAO DO NASCIMENTO	27/06/2024	07:10	TP00039795	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QEX1067	PA	EGNALDO DOS SANTOS BRAGA	08/07/2024	11:37	TP00041967	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
13	JV12I24	PA	EUZIVALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/07/2024	21:45	TP00041616	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
14	QVX6E98	PA	EVERTON DOS REIS SOUZA	06/07/2024	13:15	TP00042700	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	QVX6E98	PA	EVERTON DOS REIS SOUZA	06/07/2024	13:15	TP00042701	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
16	OFG9326	PA	FRANCISCO ALBERTO DA COSTA	04/07/2024	08:00	TP00042581	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
17	OSX6I95	PA	GELEIRA MARTINS COM E SERVICOS LIMITADA	03/07/2024	11:00	TP00038971	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
18	OSX6I95	PA	GELEIRA MARTINS COM E SERVICOS LIMITADA	03/07/2024	11:08	TP00038972	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
19	RXH0E77	PA	GUARACIABA CRUZ DE CARVALHO	28/07/2024	16:03	TP00039802	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
20	OTY7025	PA	HAROUDO DO SOCORRO SILVA SANTOS	04/07/2024	08:22	TP00041965	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
21	OTY7025	PA	HAROUDO DO SOCORRO SILVA SANTOS	05/07/2024	08:22	TP00041963	52400	DISPUTAR CORRIDA
22	OTY7025	PA	HAROUDO DO SOCORRO SILVA SANTOS	04/07/2024	08:22	TP00041964	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
23	QVK0B36	PA	JANAINA DO SOCORRO ALMEIDA TRAVASSOS	08/07/2024	18:15	TP00040527	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
24	QDW8D89	PA	JAQUELINE GOMES VIEIRA	10/07/2024	14:25	TP00042399	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
25	JUD2696	PA	JHONATAN DA SILVA SOUSA	13/07/2024	12:45	TP00033996	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	QVM3H09	PA	JOAO MARCELINO LEMOS	19/06/2024	12:04	TP00038692	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
27	QVP2F62	PA	JONNAS DERREIRA PAIXAO DE SOUSA	05/07/2024	08:00	TP00042582	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
28	QDT8F88	PA	JORGE LUIZ MESQUITA MOREIRA	04/07/2024	08:00	TP00042580	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
29	OFN1039	PA	JOSE RIBAMAR COELHO ALBUQUERQUE	07/07/2024	18:26	TP00038002	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
30	QEI1354	PA	LARISSA LUCIANO SA	11/07/2024	08:30	TP00038562	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	QEI1354	PA	LARISSA LUCIANO SA	11/07/2024	08:30	TP00038563	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	QVB6916	PA	LEIDIOMAR DA SILVA MARTINS	08/07/2024	08:10	TP00042689	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
33	RLM2E65	PA	MARIA DE LOURDES VAZ VELOSO	08/07/2024	18:03	TP00036526	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
34	QDN3993	PA	MARIA EDIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	07/07/2024	08:00	TP00042579	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
35	OFI8750	PA	OSIEL DE OLIVEIRA SILVA	04/07/2024	12:12	TP00041961	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS

								AGENTES
36	OFI8750	PA	OSIEL DE OLIVEIRA SILVA	04/07/2024	12:12	TP00041962	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
37	QVZ8H93	PA	PATRICIA SOARES PEQUENO	10/07/2024	07:00	TP00042006	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
38	QEV5J07	PA	RAFAELA MARTINS DUARTE	08/07/2024	08:28	TP00042691	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	RXF9J85	PA	RAIMUNDO MORAES	13/07/2024	17:50	TP00033997	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
40	OFM7423	PA	RENE SOUZA DA SILVA	10/06/2024	12:09	TP00038899	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
41	OTS5905	PA	RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	29/06/2024	11:28	TP00038975	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
42	OTS5905	PA	RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	29/06/2024	11:28	TP00038976	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

PLACA UF CONDUTOR DATA HORA AUTO INFRAÇÃO DESCRIÇÃO

43	SZA9E23	PA	ROSIVANE PEREIRA SILVA	08/06/2024	18:55	TP00040517	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
44	QUP3H37	PA	SAGNER MOURA AMERICANO	08/07/2024	08:43	TP00042693	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
45	OAO0449	AM	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	08/07/2024	18:20	TP00040526	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q'NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	JUJ9106	PA	UERMISON FERNANDES CASTRO	05/07/2024	07:40	TP00042543	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
47	RWQ3J15	PA	VETTORIZE DRONES LTDA	21/06/2024	16:20	TP00039114	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
48	QMO2D92	SE	VLS VIACAO LITORAL SUL LTDA	06/07/2024	13:15	TP00042699	77491	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CURSOS ESPECIALIZADOS OBRIGATORI
49	QMO2D92	SE	VLS VIACAO LITORAL SUL LTDA	06/07/2024	13:15	TP00042697	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
50	QMO2D92	SE	VLS VIACAO LITORAL SUL LTDA	06/07/2024	13:15	TP00042698	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

20/11/2024

ARY VELOSO

Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6109C373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240638 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240638

Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 21 de novembro de 2024

Valor: R\$ 571.164,40 (quinhentos e setenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LAPIDADO 3MM -	MÂ²	50	R\$ 253,80	R\$ 12.690,00
7	JANELA DE VIDRO INCOLOR 4MM LISO 2FL -	UN	160	R\$ 404,00	R\$ 64.640,00
8	JANELA DE VIDRO INCOLOR 6MM LISO 2FL -	UN	150	R\$ 658,00	R\$ 98.700,00
9	JANELA DE VIDRO INCOLOR 6MM LISO 2FL 120X150M -	UN	150	R\$ 1.217,30	R\$ 182.595,00
10	VIDRO INCOLOR 3MM LISO -	MÂ²	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
11	VIDRO INCOLOR 4MM LISO -	MÂ²	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
12	VIDRO INCOLOR 6MM -	MÂ²	100	R\$ 263,00	R\$ 26.300,00
13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LISO -	MÂ²	200	R\$ 272,60	R\$ 54.520,00
14	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM LISO -	MÂ²	60	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM LISO -	MÂ²	50	R\$ 383,00	R\$ 19.150,00
16	VIDRO TEMPERADO FUMÃS 6MM LISO -	MÂ²	50	R\$ 273,91	R\$ 13.695,50
17	VIDRO TEMPERADO FUMÃS 8MM LISO -	MÂ²	50	R\$ 268,00	R\$ 13.400,00
18	VIDRO TEMPERADO FUMÃS 10MM LISO -	MÂ²	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
75	CONE PARA SINALIZAÇÃ¶/O 75CM ***	UN	12	R\$ 37,60	R\$ 451,20
76	CONE PARA SINALIZAÇÃ¶/O 50CM ***	UN	12	R\$ 24,44	R\$ 293,28

80	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO ***	UN	6	R\$ 310,82	R\$ 1.864,92
81	REDE DE FUTSAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ***	UN	6	R\$ 173,19	R\$ 1.039,14
93	REDE PETECA TAMANHO 05MT ***	UN	3	R\$ 87,42	R\$ 262,26
95	TABULEIRO DE XADRES COMPLETO 42X42 ***	UN	10	R\$ 43,53	R\$ 435,30
96	JOGO DE UNO ***	UN	10	R\$ 20,11	R\$ 201,10
97	QUEBRA CABEAÇA ***	UN	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
98	CONE PEQUENO SINALIZAAÇÃ/O 23 CM ***	UN	8	R\$ 16,92	R\$ 135,36
99	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTES ***	UN	3	R\$ 102,46	R\$ 307,38
100	RAQUETES TENIS DE MESA ***	UN	10	R\$ 34,78	R\$ 347,80
101	CAMISA PERSONALIZADA ***	UN	60	R\$ 27,26	R\$ 1.635,60
102	BARREIRAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL TIPO P ***	UN	15	R\$ 66,74	R\$ 1.001,10
103	KIT UNIFORME ESPORTIVO(FUTEBOL) -	KIT	3	R\$ 1.239,86	R\$ 3.719,58
104	REDE DE TENIS DE MESA 1X10CM -	UN	6	R\$ 29,59	R\$ 177,54
105	MESA P/ TENIS DE MESA DOBRÁ•VEL TAMANHO OFICIAL -	UN	3	R\$ 1.209,78	R\$ 3.629,34
	VALOR TOTAL:				R\$ 571.164,40

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:13592C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240639 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240639
Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AGRORURAL XINGU LTDA
Data da assinatura: 21 de novembro de 2024
Valor: R\$ 115.561,50 (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	TELHA PLAN UNIVERSAL -	UN	30000	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00
19	CABO PP 2X2.5 MM ---	M	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
20	CABO PP 3X2.5 MM ---	M	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
21	CABO PP 2X4.0 MM ---	M	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
22	CABO PP 3X4.0 MM -	M	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
23	CABO FLEX 1.5 MM -	M	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
24	CABO FLEX 2.5 MM ---	M	6000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
25	CABO FLEX 4.0 MM ---	M	6000	R\$ 1,65	R\$ 9.900,00
26	CABO FLEX 6.0 MM ---	M	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
27	CABO FLEX 10.0 MM ---	M	1500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
28	CABO FLEX 16.0 MM -	M	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
29	CABO TORCIDO 2.5 MM --	M	800	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
30	CABO TORCIDO 4.0 MM ---	M	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
31	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C25 AMPERES,---	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
32	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 32 AMPERES,---	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
33	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 50 AMPERES,---	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
36	LAMPADA BILVOLT DE LED 20 W BULBO E27 BRANCA	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
37	LAMPADA BILVOLT DE LED 30 W BULBO E27 BRANCA	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
38	LAMPADA BILVOLT DE LED 50 W BULBO E27 BRANCA	UN	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
39	LAMPADA BIVOLT DE LED 40W BULBO E27 BRANCA -	UN	70	R\$ 9,70	R\$ 679,00
40	LAMPADA BIVOLT DE LED 100W BULBO E27 BRANCA -	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
41	PLAFON PLÂ•STICO BRANCO COM SOQUETE E27	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
42	PLUG MACHO 2P-T -	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
47	REFLETOR LED 200 W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66 --	UN	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
48	REFLETOR LED 150W BIVOLT, LUZ BRANCA IPP66 -	UN	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
50	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 10A FORMATO RETANGULAR --	UN	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
51	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 20 AMP. FORMATO RETANGULAR	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
52	TOMADA TIPO EMBUTIR DUPLA 20 AMPERES --	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
53	TOMADA EMBUTIR TRIPLA 20 AMPERES -	UN	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
54	ALICATE DE PRESSÃO/O 10 POLEGADA 200MM ---	UN	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
55	CHAVE COMBINADA 16 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AAÇO VANADIUM TIPO GEDORE	UN	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
56	CHAVE COMBINADA 17 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AAÇO VANADIUM TIPO GEDORE	UN	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
57	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 12 POLEGADAS 305X30MM 24T EM AAÇO CARBONO	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
58	DISCO DIAMANTADO DE CORTE 105MM ESPESSURA 1.9 MM --	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
59	DISCO FLAP DESBASTE 7X7/8 180X22.23MM -	UN	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
61	ROLO LÃf EXTRA 23CM C/ CABO PLASTICO -	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 115.561,50

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DB841B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240641 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 047/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240641
Processo Licitatório: PE 047/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. DA S. CIRQUEIRA COMERCIAL - ME
Data da assinatura: 21 de novembro de 2024
Valor: R\$ 22.485,50 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	APITO PROSISSIONAL 40 PARA ARBITRO DE FUTEBOL ***	UN	6	R\$ 10,25	R\$ 61,50
66	BOLA DE BASQUETEBOL 450-500G ***	UN	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
67	BOLA DE FUTSAL 8 GOMOS 400-440G ***	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
68	BOLA DE VOLEI DE AREIA 12 GOMOS 325-375G ***	UN	40	R\$ 78,26	R\$ 3.130,40
69	BOLA DE VOLEIBOL ***	UN	40	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
70	BOLA FUTEBOL DE CAMPO DE 8 GOMOS ***	UN	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
71	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA -	UN	10	R\$ 74,33	R\$ 743,30
72	BOLA DE HANDEBOL FEMININA -	UN	10	R\$ 74,48	R\$ 744,80
73	BOLA TENIS DE MESA -	UN	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
74	COLETE ESPORTIVO EM POLIESTER COR ÀSNICA ***	UN	60	R\$ 13,64	R\$ 818,40
79	DOMINÁ" DE OSSO(ORIGINAL) SUPORTE MALETA ***	JG	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
84	BAMBOLÃSS ***	UN	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
88	CHAPÁ%U CHINES MULTIFUNCIONAL ***	UN	60	R\$ 6,40	R\$ 384,00
90	CORDA DE PULAR COM PEGADOR ***	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
91	RELÂ"GIO CRONOMETRO TEMPORIZADOR PARA TABULEIRO ***	UN	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
92	TATAME EM EVA 1MX1MX40MM ***	UN	8	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
94	PETECA PROFISSIONAL COLORIDA ***	UN	15	R\$ 13,02	R\$ 195,30
	VALOR TOTAL:				R\$ 22.485,50

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:240EB27B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/PMS/2024
PREGÃO - SRP Nº 023/PMS/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/PMS/2024
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, para o município de Sapucaia – PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Sapucaia.
Além do gerenciador, as entidades públicas participantes do registro de preços são:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR REGISTRADO:

Fornecedor: J M TAVORA NETO, Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 41.835.242/0001-82 - Endereço: RUA INHARÉ - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 98438-9697.						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
001	LINK DEDICADO DE NO MÍNIMO 300 MEGABYTES DOWNLOAD E 300 MEGABYTES UPLOAD.	SERVIÇO PRÓPRIO	Mês	36	R\$ 3.500,00	126.000,00
002	LINK DEDICADO DE NO MÍNIMO 500 MEGABYTES DOWNLOAD E 500 MEGABYTES UPLOAD.	SERVIÇO PRÓPRIO	Mês	24	R\$ 4.300,00	103.200,00
Total:R\$: Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais					229.200,00	

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, dia 25 de novembro de 2024

Município de Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:ABEF8538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO Nº 003/2024 – RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – EDITAL 002

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – TUCUMÃ-PA

INFORMAÇÕES:

Conforme orientação presente na Lista de Resultado Preliminar, apenas os recursos apresentados no formulário de Interposição de Recursos enviado pelo sistema de inscrição, foram aceitos e julgados pela Comissão de Seleção;
Cada proponente pode interpor recurso único, fundamentando o pedido de revisão do seu projeto;
A análise da Comissão de Seleção é definitiva e não cabe um novo pedido de revisão, conforme definido no instrumento convocatório;
Os recursos sem fundamentação, com alegação rasa, argumento não plausível ou que se referiam a proposta de terceiros, não foram deferidas e, portanto, não tiveram quaisquer alterações na pontuação;
Os pedidos de revisão deferidos, podem diminuir ou majorar a pontuação, conforme discricionariedade da Comissão de Seleção, alterando a lista de Resultado Preliminar;
A Ata de Seleção foi revisada e os proponentes classificados seguirão para próxima etapa, na qual entregarão documentação, conforme previamente estabelecido no edital. Os proponentes selecionados deverão atentar para a Convocação através dos veículos oficiais.

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

PNAB - TUCUMÃ				
Nº	PROONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	NOTA/AVALIAÇÃO
117	Premiação Artesanato	Reserva de Vagas - PF	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO MANTIDA O proponente solicitou que fosse revisada a sua média parcial, já que - na sua análise a pontuação ficou bem abaixo do que pensa ser justo. A Comissão de Seleção procedeu com a reanálise do mérito e verificou-se que os critérios os quais o agente cultural julgou não ter sido computado, receberam a pontuação devida. Quanto ao bônus, a pontuação extra seria atribuída a proponente do gênero feminino, na condição de pessoa física; ou para pessoa jurídica, com o quadro societário liderado e/ou formado por mulher(es) em sua maioria. Como não houve a opção pelo gênero feminino no ato da inscrição, o projeto não fez jus a bonificação. O agente ainda pondera a respeito da reserva de vagas, já que optou pela categoria no ato da inscrição.
				-Vale ressaltar que não houve previsão de majoração da nota a partir desse critério, mas sim de um percentual do número total das vagas, diferenciando-os da ampla concorrência. Dessa forma, analisando ponto a ponto cada um dos argumentos trazidos à baila, fica mantida a pontuação após recontagem da média das notas. RECURSO INDEFERIDO.
144	Neia Artesã	Ampla Concorrência - PF	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO MANTIDA O recurso levantou questionamentos a respeito da pontuação de terceiros, ou seja, a fundamentação foi embasada no portfólio de dois projetos que estariam na condição de classificados, na lista preliminar. Conforme Informativo Nº 002/24, "...Os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota..." Com isso, a nota parcial permanece mantida. O recurso foi indeferido.

TUCUMÃ-PA , 25 de novembro de 2024.

JOANDERSON SILVA CAETANO
Diretor De Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6A3A922F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Edital de Credenciamento nº 02/2024 para fins de selecionar organizações da sociedade civil social voltadas ao atendimento integral em serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de risco, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio da Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com esteio no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados:

1. PROPÓSITO DO EDITAL.

1.1. A finalidade do presente Credenciamento Público é a seleção de propostas para a celebração de futura parceria com o Município de Canaã dos Carajás/PA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termo de Colaboração, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na assistência social, conforme condições estabelecidas neste Edital, de modo a ampliar a transparência e publicidade da exigência do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO.

2.1. O presente Edital tem por objetivo credenciar organizações da sociedade civil com atuação na área de assistência social voltadas à pessoa idosa ao atendimento integral em serviço de acolhimento institucional para esse público em situação de risco.

2.2. Este Credenciamento não tem por finalidade a seleção de fornecedores visando à aquisição de bens ou a prestação de serviços em favor da Administração Pública em troca de remuneração, tampouco a disponibilização de pessoal para o aparelho administrativo do Município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem a finalidade de realizar políticas públicas voltadas a garantir direitos básicos, a saúde e assistência social, com isso a Lei 967/2021 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, autoriza a aplicação de recursos a entidades da organização civil, para garantir esses direitos;

3.2. Ainda há necessidade de apoiar e fomentar ideias de grupos de pessoas especializadas em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

3.3. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI, do art. 30, traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

3.4. Considerando que a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos direitos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (art. 1º da Lei 8.742/93, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 CF/1988).

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão possuir infraestrutura de pessoal suficiente para atender as necessidades constantes do plano de trabalho, com todas as atividades de aulas, orientações, e qualificação (quando houver);

4.2. Não é permitida a atuação em rede;

4.3. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 (cinco) do presente instrumento convocatório;

4.4. É vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;

4.5. A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas;

4.6. Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos;

4.7. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

4.8. O prazo para inscrição é de 22 de novembro de 2024 até a data de 02 de dezembro de 2024, na sede do CMDPI, localizado na Rua 11 de março, Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II, na cidade de Canaã dos Carajás-PA.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

5.1.O processo dar-se-á em uma única etapa.

5.1.2. Etapa Única: **QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA:** Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:

a)Cópia legível das normas de organização interna da OSC, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;

b)Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

c)Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um a três com cadastro ativo ou cinco anos se a organização celebrante /executante, na atuação em rede;

d)Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

e) Comprovação ou Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;

f) Portfólio;

g)Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

h) Certidões que comprovem a regularidade junto as Fazendas Nacional e Estadual;

i)Certidão negativa de débitos trabalhistas;

j)Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da instituição;

k)Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

l)Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

m)Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;

n) Comprovante de endereço da sede da OSC e dos integrantes do seu quadro dirigente;

o) Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública e de regularidade SICAF/PA;

p) Declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos;

q) Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade das informações;

r) Capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração a ser futuramente efetivado.

5.1.3. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

6.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão Especial de Seleção;

6.2. A Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

6.3. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências;

6.4. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

6.5. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da ciência do interessado, dirigido ao CMDPI.

6.7. Mantido o indeferimento, a Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação para o pleno do CMDPI.

7.DA VIGÊNCIA.

7.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período de 05 (cinco) anos, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período;

7.2 A prorrogação obriga o gestor a promover a republicação do Chamamento para o credenciamento com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, para participação de novas entidades.

8. DO PLANO DE TRABALHO.

8.1 A celebração de futuro Termo de Colaboração dependerá da apresentação e aprovação de Plano de Trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, conforme plano em anexo.

9. IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COLABORAÇÃO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

9.1. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria acima referenciada, prevista na Lei nº 13.019/2014, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que: a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade no Estado do Pará, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; d) tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se: d.1) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; d.2) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; d.3) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; e.3) a prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; e.4) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoa: g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício

de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

10. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

10.1. O CREDENCIAMENTO não condiciona a OSC ao direito líquido e certo ou expectativa de direito de celebração e formalização de parcerias com o Município de Canaã dos Carajás.

10.2. Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos, a Administração Pública adotará as seguintes providências: a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria; b) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto; c) aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; d) emissão de parecer de Órgão Técnico, cuja área lhe seja afeita, notadamente acerca das seguintes situações: d.1) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; d.2) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; d.3) da viabilidade de sua execução; d.4) da verificação do cronograma de desembolso; d.5) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; d.6) da designação do gestor da parceria; d.7) da designação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA; e) emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria.

10.3. Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Poder Executivo na hipótese de sua extinção.

10.4. Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

11.2. A Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.

11.3. É facultado à Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.

11.4. A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

11.5. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município, na página eletrônica da Prefeitura Municipal e no portal Transparência Pará.

11.6. O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Colaboração, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da FMDPI.

11.7. O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

11.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CMDPI, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação aplicável.

11.9. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail cmdpicanaa@gmail.com.

11.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Credenciamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.11. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.13. A administração pública não cobrará das entidades taxa para participar deste Edital.

11.14 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1416 Secretaria de Desenvolvimento Social.

Dotação Orçamentária: 08.422.1364 2.140

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900

Fonte: 15000000

11.15. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Edital serão de inteira responsabilidade das entidades, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de novembro de 2024.

MARY HELIANE MARQUES

Presidente CMDPI

(MODELO)
ANEXO I**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Exma. Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, (Nome do representante), representante legal da (nome da OSC), localizada no endereço (endereço da sede da OSC) inscrita no CNPJ nº xxx, venho solicitar meu credenciamento junto ao CMDPI, nos termos da Lei n. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº xxx/20xx.

Local, ____ de _____ 202__.

Nome e Assinatura do Representante Legal e CPF

(MODELO)
ANEXO II**DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES**

(art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto estadual nº 1.835/2017)

Declaro para os devidos fins, que a(o)____(nome da OSC)_ e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº xxxx/20xx, que possam impedir a celebração da Parceria.

Local, __de _____ de 202__.

Nome e Assinatura Representante Legal da OSC e CPF

ANEXO I**Anexo 1 - Projeto**

Título do Projeto: Atendimento integral em serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de risco.

Período de execução: 12 meses

1. JUSTIFICATIVA

Considerando os dados mais recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), no período de 2012 a 2021, que evidencia uma transição demográfica atestada pelo acelerado processo de envelhecimento da população no Brasil. O número de pessoas idosas saltou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, representando um crescimento de 39,8%. Esse processo seguirá em constante progressão, destacando-se a necessidade premente de compreender e intervir nas implicações sociais, econômicas, políticas e culturais decorrentes desse fenômeno e ainda de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2015), a população mundial com mais de 60 anos vai passar dos atuais 841 milhões para 2 bilhões, até 2050, sendo que 80% dessas pessoas idosas viverão em países de renda baixa e média, que deve haver por parte do Estado e sociedade uma preocupação em aprofundar sobre essa temática e elaborar políticas públicas eficientes que garanta um processo de envelhecimento saudável a este segmento.

O Estado do Pará é o terceiro da Região Norte com a maior população com 60 anos ou mais. Segundo o Censo Demográfico 2022, o Estado chegou aos 8.121.025 habitantes, sendo 4.068.751 (50,1%) mulheres e 4.052.274 (49,9%) homens, o que representa um crescimento total de 7,1% entre 2010 e 2022. O topo da pirâmide se alargou pela variação da participação relativa da população com 65 anos ou mais, que era de 3,1% em 1980 e 4,8% em 2010, no total de homens e mulheres, passando a 7,3% em 2022.

Apesar de possuir um dos menores índices de envelhecimento do estado, Canaã dos Carajás alcançou um crescimento de 226% nas faixas etárias acima de 60 anos a mais que 2010, quando apresentou uma população idosa de 3.916 pessoas em 2022, conforme dados do último censo demográfico do IBGE. A população idosa corresponde a 5,08% da população total, destes 51,43% são do sexo masculino e 48,57 do sexo feminino.

Conforme os dados analisados pela Vigilância Socioassistencial de Canaã dos Carajás, Setor vinculado à Política de Assistência Social da SEMDES (2024) até maio de 2024 estavam inscritas no CadÚnico de Canaã 42.702 pessoas, correspondendo a 16.530 famílias. Dentre os cadastrados, 7.221 totalizando 16,91%, estão localizados na faixa etária de 0 a 6 anos; 11.193, sendo 26,22%, de 07 a 17 anos; 11.098 ou 25,99% de 18 a 34 anos; na faixa de 35 a 44 anos são 5.785, correspondente a 13,55%; entre 45 a 59, 4.533, equivalente a 10,16% e 2.866 atingindo um percentual de 6,71% com idades acima de 60 anos. De 2022, quando o

diagnóstico foi realizado, houve um crescimento de 33,38% nos cadastros de pessoas idosas inscritas, passando de 2.169 para 2.893 pessoas, o aumento mais significativo foi de 60 a 65 anos, que sozinho aumentou 40%.

Diante do cenário de crescimento da população idosa mundial, no Brasil, seguindo o mesmo movimento do Município de Canaã dos Carajás, é que se torna urgente propor políticas públicas a este seguimentos da população para um envelhecimento seguro, saudável e com proteção social, sobretudo a população mais vulnerável como aponta os dados do Cadastro Único.

2. ESTÁGIO DA PROPOSTA INSCRITA:

Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada: Sim

Refere-se a uma ação em andamento já apoiada pelo FMDPI: Não

Refere-se a uma ação em andamento nunca apoiada pelo FMDPI: Sim

3- Problemas que atingem a pessoa idosa e que a proposta ajudará a enfrentar: pessoas idosas em situação de risco pessoal e socialem decorrência da ausência de família nuclear e extensa.

A situação de pessoas idosas em risco devido à ausência de família nuclear ou extensa é um tema preocupante. Essas pessoas frequentemente enfrentam solidão, vulnerabilidade e dificuldades de acesso a serviços básicos. Sem o apoio familiar, elas podem ter menos recursos financeiros, sociais e emocionais. Além disso, a falta de uma rede de suporte pode aumentar a exposição a situações de abuso, negligência e problemas de saúde física e mental. Muitas vezes, essas pessoas dependem de instituições ou serviços comunitários e colaboração de pessoas da comunidade que nem sempre estão preparados para atender adequadamente suas necessidades.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Publicações sobre a demografia e condições de vida das pessoas idosas, os principais fatores de risco social que as afetam no Brasil incluem:

- Isolamento social: A perda de amigos e familiares pode levar à solidão, afetando a saúde mental e emocional;
- Violência doméstica: Pessoa idosas podem ser vítimas de abusos físicos, emocionais ou financeiros dentro de suas próprias famílias;
- Baixo nível de educação: A falta de informação e instrução pode limitar o acesso a direitos e serviços;
- Fragilidade dos vínculos familiares: Conflitos familiares, divórcios e a ausência de suporte podem agravar a situação da pessoa idosa;
- Condições de moradia inadequadas: Vivências em locais insalubres ou com falta de infraestrutura podem comprometer a qualidade de vida;
- Dependência financeira: A precariedade econômica e a falta de aposentadoria ou pensão podem gerar vulnerabilidade;
- Falta de políticas de apoio: A ausência de programas de assistência e cuidado voltados para a pessoa idosa em situação de risco as submete a situação de maior risco.

Esses fatores requerem políticas sociais que promovam a inclusão e o suporte às pessoas idosas. Neste sentido é crucial que haja políticas públicas voltadas para a proteção e o apoio a essa população, como programas de assistência social de acolhimento, serviços de saúde acessíveis e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e a inclusão social.

4. As lacunas e fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos e/ou da rede de atendimento que a proposta ajudará a minimizar ou superar:

O sistema de proteção municipal não conta com política pública especializada de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas –ILPIs para suprir a demanda, com isso há a fragilidade da oferta de atendimento de forma integral a esse segmento da população que vive em situação de risco.

5. OBJETIVOS/METAS

5.1 Geral

Garantir atendimento integral a pessoas idosas em situação de risco social e pessoal por meio da oferta de cuidado, abrigo e acompanhamento especializado em espaço de instituição de longa permanência.

5.2 Objetivos específicos

- Celebrar parceria e colaboração com instituição privada sem fins lucrativos;
- Incluir as pessoas idosas em situação de risco pessoal e social em serviço de acolhimento institucional;
- Realizar acompanhamento especializado por meio de intervenções profissionais de diferentes campos de conhecimento, prioritariamente na área de saúde e assistência social a fim de melhorar a condição biopsicossocial da pessoa idosa e garantir a dignidade e os direitos do público assistido;
- Efetuar cuidados de higiene, alimentação e monitoramento diário e noturno.

6. INDICADORES

Indique pelo menos 1 (um) indicador a serem alcançados para cada objetivo específico proposto.

1- Objetivo 1 - Celebrar parceria e colaboração com instituição privada sem fins lucrativos.

Indicador 1.1: Termo de parceria e cooperação formalizado;

Indicador 1.2: Repasse de recursos regularmente;

Indicador 1.3: Demonstrativo de investimentos em prol das pessoas idosas, por meio de relatório financeiro trimestral.

Objetivo 2 - Incluir as pessoas idosas em situação de risco pessoal e social em serviço de acolhimento institucional.

Indicador 2.1: Emitir relatório técnico interdisciplinar mensal do acompanhamento proporcionado a pessoa idosa, apresentando avaliação do rompimento gradativo da situação de risco inicial para o quadro atual;
Indicador 2.2: Emitir agenda dos atendimentos especializados do usuário acolhido.

Objetivo 3 - Efetuar cuidados de higiene, alimentação e monitoramento diário e noturno.

Indicador 3.1: Emitir a agenda de rotina das atividades do usuário acolhido.

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO:

7.1 Quem são os beneficiários diretos esperados do projeto (indivíduos que participarão ativamente das atividades do projeto ou organizações que serão por ele beneficiadas, e para os quais os objetivos do projeto estão prioritariamente direcionados)? Marque mais de uma opção, se for o caso:

- ☐ Organização da Sociedade Civil;
☒ Pessoas Idosas residentes no município de Canaã dos Carajás;
☐ Familiares ou rede de apoio;
☐ Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;

7.2 Quantidades previstas de beneficiários diretos

Beneficiários Diretos	Quant. Prevista
Pessoas Idosas residentes em Canaã dos Carajás	03
Total de Beneficiários Diretos	03

7.3 Perfil dos beneficiários diretos.

As pessoas idosas que serão contempladas com o projeto, são residentes de Canaã dos Carajás, em área rural e urbana com histórico de residência de mais de dez anos, de baixa renda, beneficiários do BPC são acompanhadas pela política de assistência social no âmbito da proteção social especial de média complexidade, cujo trabalho social efetuado pela equipe do PAEFI, serviço ofertado pela unidade do CREAS, tendo já sido esgotadas as várias tentativas de localização de familiares e de não se obter sucesso nas buscas realizadas.

7.4 Os critérios ou procedimentos previstos para ingresso no projeto.

- a) As pessoas idosas acompanhadas pela unidade do CREAS;
b) Os usuários precisam ter relatório técnico com parecer da equipe interdisciplinar evidenciando que as estratégias possíveis no âmbito da proteção social especial de media complexidade já se esgotaram;
c) Pessoas idosas sem familiares no município ou com vínculos rompidos;
d) A situação de risco pessoal e social já deve ter sido noticiada ao Ministério Público e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

5 METODOLOGIA

5.1 Informações sobre a Metodologia de trabalho:

a) Descreva o projeto de forma detalhada. Comente cada atividade prevista e como se dará a participação de cada público beneficiário direto.

O projeto pretende caracterizar os cuidados com a pessoa idosa de forma especializada, porque muitas pessoas idosas apresentam condições de saúde que requerem atenção médica constante, assistência na realização de atividades diárias e suporte emocional. A institucionalização permitirá que esses indivíduos tenham acesso a profissionais de saúde treinados, que deverão monitorar e gerenciar suas condições físicas e mentais de maneira mais eficaz; e também garantir a segurança e proteção criteriosa para a pessoa idosa, onde riscos de acidentes ou violência são minimizados; a institucionalização permitirá também a socialização, visto que a interação com outras pessoas idosas e a participação em atividades grupais podem ajudar a combater a solidão e o isolamento, promovendo um ambiente social estimulante; acesso a recursos e atividades recreativas, programas de terapia e exercícios físicos que podem ser benéficos para a saúde mental e física da pessoa idosa, porque isso contribui para um envelhecimento ativo e saudável; cuidado individualizado, desde que as instituições sejam bem estruturadas podendo oferecer planos de cuidados personalizados, que atendam às necessidades específicas de cada pessoa idosa; transição segura para aqueles que não podem mais viver de forma independente, garantindo que recebam a assistência necessária sem comprometer sua dignidade, visto que objetivo final da institucionalização é promover qualidade de vida.

b) Caso existam, descreva os marcos legais e/ou os princípios teóricos ou metodológicos que orientarão a execução dessas atividades:

Sim. Existem marcos legais que asseguram a institucionalização e a proteção dos direitos da pessoa idosa, esses marcos legais visam garantir que as pessoas idosas tenham acesso a serviços e estruturas adequadas, promovendo seu bem-estar e sua inclusão social, com respeito a esses direitos e busca de condições que garantam a dignidade e a qualidade de vida da pessoa idosa.
São eles:

1. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003): Este é o principal marco legal que estabelece os direitos das pessoas idosas, incluindo o direito à dignidade, à saúde, à assistência social e à convivência familiar e comunitária. O Estatuto também prevê medidas para a proteção da pessoa idosa em situações de risco e estabelece diretrizes para a criação de instituições de longa permanência para pessoas idosas;

2. Constituição Federal de 1988: A Constituição brasileira garante, em seu artigo 230, a proteção à família, à sociedade e ao Estado, à pessoa idosa, assegurando-lhe o direito à dignidade e ao respeito;

3. Política Nacional da Pessoa Idosa: Instituída pelo Decreto nº 5.948/2006, estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e à garantia dos direitos das pessoas idosas;

4. Resolução 109/CNAS de 2009: Trata de orientações e diretrizes para o funcionamento da assistência social no país, detalhando o **acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais**, a **organização dos serviços** e a **gestão do sistema**. Essa resolução é um marco importante na implementação de uma política pública que visa assegurar a proteção social, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

c) Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):

A valorização da diversidade, a promoção da equidade e a inclusão social deverão garantir o respeito aos direitos da pessoa idosa, para efeito de institucionalização da pessoa idosa de forma respeitosa, é importante a criação de estratégias abrangentes e efetivas, como: educação e sensibilização, que promovam a capacitação de profissionais que atuem em instituições de longa permanência, políticas inclusivas como garantia de direitos iguais a todas as pessoas idosas, independentemente de sua origem, gênero, etnia ou condição financeira; acesso a canais de denúncia de forma segura para que as pessoas idosas possam denunciar a discriminação ou preconceito que enfrentam, garantindo que suas vozes sejam ouvidas; ambientes inclusivos com as devidas adaptações para atender pessoas com deficiência, incluindo infraestrutura acessível e serviços que respeitem as necessidades individuais; atividades diversificadas com ofertas de programas que atendam a diferentes interesses e culturas, promovendo um ambiente que respeite e celebre a diversidade; participação e representatividade formando conselhos ou comitês compostos por pessoas idosas de diferentes origens e experiências, que possam contribuir para a tomada de decisões; parcerias e colaboração com OSCs que trabalhem na garantia dos direitos desse público.

d) Na finalidade do projeto, estão previstas parcerias de alguma natureza da instituição executora com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, entre outras? Se sim, cite quais serão as instituições parceiras e como essa(s) parceria(s) ocorrerá (ão)?

Sim, o projeto prevê as parcerias a seguir:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, objetivando a formulação, fiscalização, promoção e defesa ao direito da Pessoa idosa;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que desenvolve e implementa políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando o acesso a serviços essenciais como saúde, assistência social, habitação e lazer;

Instituto Lar Presente de Deus, que ofertará o acolhimento e cuidado integral à pessoa idosa garantindo que o processo de institucionalização ocorra de maneira digna, respeitosa e que promova a qualidade de vida a esse público alvo.

e) Indique até 5 resultados ou transformações que o projeto deverá promover:

A institucionalização da pessoa idosa, que se refere ao processo de acolhimento em instituições como casas de repouso, asilos ou lares de longa permanência, pode trazer uma série de resultados, tanto positivos quanto negativos.

Resultados Positivos:

1. Cuidados Especializados: Instituições de Longa Permanência oferecem cuidados especializados, com profissionais treinados para lidar com as necessidades de saúde física e mental das pessoas idosas, incluindo assistência médica e terapias;

2. Ambiente seguro e estruturado, o que deverá ser benéfico para as pessoas idosas que não conseguem mais viver de forma independente devido a questões de mobilidade ou saúde;

3. A institucionalização proporciona oportunidades de socialização, reduzindo o isolamento social, já que as pessoas idosas convivem com outras pessoas da mesma faixa etária;

4. As Instituições de Longa Permanência oferecem atividades recreativas e programas voltados para o bem-estar, promovendo uma vida mais ativa e engajada;

Resultado Negativo:

1. A institucionalização poderá resultar em uma diminuição da autonomia e da liberdade da pessoa idosa, fazendo com que se sinta impotente ou desamparada;

2. Embora haja socialização, algumas pessoas idosas podem se sentir solitárias ou isoladas, especialmente se não se adaptam bem ao novo ambiente ou se sentem falta da casa, da família ou da convivência comunitária;

3. Há estigmas sociais associados à institucionalização, e algumas pessoas idosas podem se sentir menosprezadas ou desvalorizadas por estarem em uma instituição de Longa Permanência;

4. A institucionalização pode alterar o convívio comunitário, criando tensões ou conflitos sobre a decisão de institucionalizar e sobre como os cuidados devem ser administrados.

f) Como será feito o monitoramento e avaliação das ações e resultados esperados do projeto?

A monitorização e avaliação das ações e resultados esperados na institucionalização da pessoa idosa são processos fundamentais para garantir a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dessas pessoas.

É crucial estabelecer indicadores claros e mensuráveis que permitam avaliar a qualidade da institucionalização, com inclusão de indicadores de saúde, satisfação da pessoa idosa, taxa de ocupação, e qualidade dos serviços prestados;

1. Realizar avaliações regulares, internas e externas, para verificar a conformidade com as normas e padrões estabelecidos, essas avaliações devem ser sistemáticas e documentadas;

2. Criar canais para que as pessoas idosas possam fornecer feedback sobre os serviços, isso pode incluir reuniões, pesquisas de satisfação;

3. Com base nos dados coletados e nas avaliações realizadas, desenvolver planos de ação para melhorar o projeto e corrigir eventuais deficiências identificadas;

4. Manter a transparência nas ações e resultados, com a disposição de relatórios periódicos emitidos pela ILPI para os órgãos competentes;

6-Informações sobre o orçamento de execução da proposta:

6.1 Cronograma de Execução do Projeto.

Itens/Atividades	Meses de execução do Projeto											
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Aquisição de material de higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de material de limpeza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enxoval de cama e banho	X						X					
Vestuário e calçado	X						X					
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de relatórios técnicos de acompanhamento			X			X			X			X
Emissão de Relatório Físico-Financeiro												X

6.2 Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos.

ESPECIFICAÇÃO		ÓRGÃO CONCEDENTE	VALORES REAIS
DESPESAS CORRENTES			
MATERIAL DE CONSUMO			
Material de limpeza		FMDPI	R\$ 2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Material de higiene pessoal		FMDPI	R\$ 3.000,00
Enxoval: cama e banho		FMDPI	R\$ 2.000,00
Vestuário e calçado		FMDPI	R\$ 2.000,00
Alimentação		FMDPI	R\$ 12.416,00
Contas e serviços		FMDPI	R\$ 4.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Recursos Humanos		FMDPI	R\$ 25.416,00
TOTAL ANUAL		FMDPI	R\$ 50.832,00

6.3 Planos MENSAIS de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO		VALORES EM REAIS											
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESAS CORRENTES													
MATERIAL DE CONSUMO													
Material de limpeza		R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,30
DESPESAS DE CAPITAL													
Material de higiene pessoal		R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Enxoval: cama e banho		R\$ 1.000,00						R\$ 1.000,00					
Vestuário e calçado		R\$ 1.000,00						R\$ 1.000,00					
Alimentação		R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,30
Contas e serviços		R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 331,50
RECURSOS HUMANOS		R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00

6.4 Cronograma de desembolso.

FONTE DE RECURSO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Material de limpeza	R\$											

	166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,70	R\$ 166,30
Material de higiene pessoal	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Enxoval: cama e banho	R\$ 1.000,00	X	X	X	X	X	R\$ 1.000,00	X	X	X	X	X
Vestuário e calçado	R\$ 1.000,00	X	X	X	X	X	R\$ 1.000,00	X	X	X	X	X
Alimentação	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,70	R\$ 1.034,30
Contas e serviços	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 331,50
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
TOTAL MÊNSAL	R\$ 5.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 5.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.902,90	R\$ 3.900,10
TOTAL ANUAL	R\$ 50.832,00											

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:493DAB44

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com

